NO LXI — NUMERO 146

CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FO[RA]
Por seis mezes adiantados . . .
Por nove ditos idem . . .
Por um anno idem . . .
Cada numero avulso, de dias anteriores . . .

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de junho, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 40 minutos da tarde, pela linha terrestre).

O Senado, no sabbado ultimo approvou em 2.ª discussão a lei de forças de mar, e hoje approvou em 3.ª discussão a mesma lei.

— Foram nomeados:

Presidente de Sergipe, o Dr. Benjamin Aristides Ferreira Bandeira;

Secretario da presidencia do Pará, o Dr. Deodato Cezino Villela dos Santos;

Secretario da presidencia do Maranhão, o Dr. Publio de Sá Valle.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Porto de Moz, no Pará, o bacharel Diomedes Costa;

Do termo de Nazareth, em Pernambuco, o bacharel Manoel Cabral Mello;

Dos termos reunidos de Campo-Maior e União, o bacharel Antonio Geraldo Teixeira;

Do termo de Manáus, no Amazonas, o bacharel José do Cunha Mello Sobrinho.

— Foi removido do cargo de juiz municipal do termo de Bom Conselho, em Pernambuco, para o de 2.º juiz substituto da capital da mesma provincia o bacharel Francisco Odilon Tavares Lima.

— Foi reconduzido no cargo de 3.º juiz substituto do Recife, o Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.

— Seguiram no paquete nacional para o norte: o coronel José Clarindo de Queiroz, commandante das armas do Pará, o Dr. Deodato Cesino e os presidentes nomeados para as provincias do Pará e Alagôas.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 27 de junho.

As duas camaras adoptaram a proposta do governo relativamente ás exequias do vice-almirante Courbet.

As exequias serão feitas ás expensas do Estado.

CAIRO, 27 de junho.

Falleceu de febres Oliver Pain, jornalista francez que estava ao serviço do Mahdi.

PARIS, 28 de junho.

O general de Courcy, commandante em chefe das tropas francezas no Tonkim, deve ser proximamente recebido em audiencia solemne pelo rei do Annam.

A noticia relativa á Luu-Vinh-Phuoc, chefe dos pavilhões negros, foi desmentida.

LISBOA, 29 de junho.

O parlamento votou o orçamento para o exercicio proximo.

PARIS, 29 de junho.

O marquez de Salisbury acaba de propor á França uma solução commum das questões pendentes acerca do Egypto.

Corre o boato de ter sido assassinado Oliver Pain, jornalista em serviço do Mahdi.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de junho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYDROSTATICA

(*Extrahido*)

Propriedades geraes dos liquidos

No estado liquido, os corpos não teem uma forma propria; a sua forma é a dos vasos onde estão contidos. A grande mobilidade das suas particulas, que mostra pouca adherencia entre as moleculas, e a facilidade com que separamos uma parte da massa liquida, diz-nos que a força de cohesão não se manifesta sensivelmente.

Todavia a *cohesão*, apezar de muito diminuta quando os corpos estão no estado liquido, não é nulla. E' o que se observa, quando, mergulhando dentro d'agua uma haste de vidro, vemos que na sua extremidade adhere um pequeno globulo, que não é senão resultado da attração entre as moleculas liquidas. Quando deitâmos uma porção do mesmo liquido sobre uma superficie revestida de gordura, observa-se que elle toma a forma de pequenos globulos.

Dupré, depois de valiosos estudos sobre os liquidos, chegou á conclusão das seguintes leis:— Que é de 7:000 kilogrammas por centimetro quadrado a attracção mutua de duas quantidades de um liquido, situadas em deus lados de uma secção plana; que n'um dube d'agua, de um millesimo de millimetro de lado, ha mais de 125:000 milhões de moleculas.

A experiencia mostra que os liquidos teem grande adhesão para os solidos, não só para os solidos que se molham, mas ainda para aquelles que não são molhados. Assim, mergulhando uma palheta de vidro dentro d'agua, esta adhere ao vidro; fazendo coincidir com uma superficie liquida uma placa de vidro ligada por meio de um fio a um dos braços de uma balança ordinaria sensivel, será necessario collocar pesos no outro braço para separar as duas superficies, vendo-se o liquido, antes de separar-se, elevar-se adherente ao solido. Se esta experiencia for feita com um liquido que não molha o vidro (por exemplo, com o mercurio), o resultado será o mesmo.

Na velocidade do movimento de um liquido, ha a attender ao desenvolvimento da adherencia entre os corpos em contacto. Esta adherencia diz-se *viscosidade*: é maxima nos liquidos gordos,—e menor na agua, no alcool, etc.

Julgou-se por muito tempo que os corpos liquidos eram isentos de compressibilidade e elasticidade, dando-se-lhes por esse facto o nome de *fluidos incompressiveis*.

Pertenceu a Canton, em 1761, mostrar que as experiencias anteriores tinham sido feitas erradamente, e que os liquidos eram, assim como os solidos e os gazes, compressiveis e elasticos.

O apparelho de que Canton se servio para mostrar a compressibilidade da agua, e a medida d'essa compressibilidade, constava apenas de um tubo capillar de vidro soldado a um balão. Enchendo de agua o apparelho, fez expulsar uma parte de liquido por meio da dilatação, fechando em seguida o tubo á lampada; pelo resfriamento, o nivel descia no tubo capillar, ficando o vacuo por cima. Para que o apparelho estivesse interior e exteriormente sujeito á mesma pressão, introduzio o dentro da campanula da *machina pneumatica*, e fez o vacuo; tomou então nota do nivel do liquido.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho imperial de 20 de junho findo:

Foi elevado a conde o Visconde de Piratinim.

Foram agraciados:

Com o officialato da Ordem da Rosa:

O Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado na qualidade de inspector geral da Instrucção Primaria e Secundaria do municipio da Côrte, por occasião da exposição internacional de hygiene e de educação que se effectuou em Londres no anno passado;

O bacharel Cypriano Guedes Fenelon Alcoforado, por identicos serviços na qualidade de membro da commissão brasileira respectiva; e Henrique H. Giglioli, professor do Muzeu de Florença.

Com o habito da referida ordem:

João Arthur de Souza Correia, por serviços prestados como secretario da mencionada commissão, e Charles Edmord Girardot, commissario adjunto.

Com o habito da ordem de S. Bento de Aviz, o capitão de estado-maior de artilharia Carlos de Oliveira Soares.

Foi concedida a exoneração que pedio o bacharel José Lustosa da Cunha Paranaguá, do cargo de presidente da provincia de Santa Catharina.

Foi nomeado presidente da mesma provincia o bacharel Antonio de Lara da Fontoura Palmeiro.

— Foi concedida ao Dr. Luiz Caetano Muniz Barreto a exoneração que pedio do cargo de presidente da provincia de Sergipe, e nomeado para succeder-lhe o Dr. Aristides Benjamin Ferreira Bandeira.

— Foi expedido o seguinte aviso ao director da Faculdade de Direito do Recife, em 22 de junho:

1.º Que, sempre que se apresentarem dous ou mais candidatos nos concursos ao provimento dos lugares do magisterio, convém que todos sejam arguidos nas respectivas theses por uma mesma turma de tres lentes, afim de que haja a maior igualdade possivel na arguição, devendo ser assim entendido o art. 148 dos novos estatutos.

2.º Que, para supprir a falta de qualquer dos arguentes póde a congregação, quando proceder á eleição dos tres lentes, eleger mais um *ad instar* do que se acha estatuido no art. 310, com relação ao sorteio dos arguentes das theses dos candidatos ao gráo de doutor; não devendo, porém, o substituto tomar parte na arguição senão no caso de impedimento prolongado de qualquer dos effectivos.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 20 de junho findo:

Foi dispensado do cargo de chefe de policia da provincia das Alagôas, o juiz de direito João Baptista da Costa Carvalho, por assim o haver pedido:

Foi nomeado para o cargo de chefe de policia da mesma provincia, o juiz de direito Joaquim José Gomes.

Foi removido da comarca de Campinas, de 3ª entrancia, na provincia de S. Paulo, para de Pirahy, de 2ª entrancia, na do Rio de Janeiro, o juiz de direito Joaquim Xavier Garcia de Almeida, por assim o haver pedido.

Foi removido da comarca de Pirahy, de 2ª entrancia, na provincia do Rio de Janeiro, para a de Campinas, de 3ª entrancia, na de S. Paulo, o juiz de direito Joaquim Manoel de Araujo.

Foram demittidos, a pedido:

O bacharel José Cordeiro, de juiz municipal e de orphãos, do termo de Atalaia, na provincia das Alagôas.

O bacharel José Tavares da Cunha e Mello Sobrinho, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Jaguary, na provincia de Minas-Geraes.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Jaguary, na provincia de Minas-Geraes, o bacharel José Moreira Brandão Castello Branco Filho, ficando sem effeito a anterior nomeação para igual cargo no termo do Arroio Grande, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Do de Arroio Grande, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel João Lopes Pereira, ficando sem effeito a anterior nomeação para igual cargo no termo de S. José da Boa-Vista, na provincia do Paraná.

Do de Coritibanos, na de Santa Catharina, o bacharel José Alves Villela.

Do de Gurupá, na do Pará, o bacharel José de Queiroz Carneiro Mattoso.

Do de S. João do Principe, na do Ceará, o bacharel José Francisco Jorge de Souza.

Do de Atalaia, na das Alagôas, o bacharel Antonio da Rocha Hollanda Cavalcanti.

Foram reconduzidos:

O conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro, no lugar de presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

O desembargador da Relação de Ouro Preto, Luiz Gonzaga de Britto Guerra, no lugar de presidente da mesma relação.

O desembargador da de S. Salvador, Francisco Liberato de Mattos, no de presidente da mesma relação.

Fez-se mercê da serventia vitalicia:

Dos officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do jury e execuções criminaes do termo da Vigia, da provincia do Pará, a Francisco Antonio de Carvalho, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

Foram reformados, a pedido:

No mesmo posto, o tenente-coronel, commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional das Alagôas, Felippe da Silva Moraes, e no de major, o capitão da mesma arma, Joaquim Ferreira Bezerra.

Foram nomeados tenente coronel, commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional das Alagoas, Antonio Gualter de Araujo Peixoto, e major commandante da 8ª secção de batalhão da reserva da de S. Paulo, o capitão Antonio Luiz Vieira Galhardo.

Ministerio da Fazenda

Por expedido o seguinte aviso:

Circular n. 21.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1885.

José Antonio Saraiva, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores das Thesorarias de Fazenda, para a devida execução, que a faculdade concedida pelo art. 17, § 1º n. 15 do regulamento de 19 de maio de 1884 a autoridade que despachar os requerimentos, ou ao empregado que antes do despacho lhes der andamento ou informação, para inutilisar o sello dos documentos que existirem juntos aos requerimentos quando não o houver sido feito pelos signatarios dos mesmos requerimentos, fica extensiva aos que tiverem o sello collado, ou, não o tendo, for elle apresentado pela parte.—*José Antonio Saraiva.*

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 20 de junho findo declararam-se concluidos os trabalhos da commissão de estudos da estrada de ferro Madeira e Mamoré e dispensou-se o seguinte pessoal:

Julio Pinkas, engenheiro chefe; Candido Ferreira de Abreu, ajudante de 1ª classe.

Innocencio José de Almeida Junior, secretario e pagador.

Felippe Schimidt, addido militar,

Ministerio da Guerra

Por decretos de 13 de junho findo:

Foi nomeado commandante das armas da provincia do Pará o coronel do estado-maior de artilharia José Clarindo de Queiroz.

Foram transferidos:

Do commando do 1º batalhão de artilharia para o estado-maior da mesma arma o coronel Carlos Antonio Pereira de Macedo.

Do estado-maior de artilharia para o commando do 1º regimento da referida arma o coronel Felicio Paes Ribeiro.

Do commando do mencionado 1º regimento para o do 1º batalhão tambem de artilharia o coronel Felinto Gomes de Araujo.

Para a 2ª classe do exercito os capitães da arma de infantaria José Caetano de Souza Coussaro e Paulo Pinto Auto Rangel, de conformidade com a immediata imperial resolução de 1º de abril de 1871, ficando aggregados á arma a que pertencem, visto terem sido julgados incapazes do serviço do exercito, inspecção de saude a que foram submettidos.

Foram nomeados:

Commandante do batalhão de engenheiros, o coronel Carlos Antonio Pereira de Macedo.

2º escripturario da repartição fiscal, o 3º José Innocencio de Miranda.

Foi reformado, de accordo com a lei n. 2105 de 8 de fevereiro de 1873, o capitão do 16º batalhão de infantaria Bibiano José da Conceição.

— Por decreto de 20 do mesmo mez:

Foram promovidos nas armas de cavallaria e infantaria os seguintes officiaes:

Arma de cavallaria

A tenente da arma: os alferes, Boaventura Maggessi de Castro Pereira, por estudos e com antiguidade de 31 de janeiro ultimo, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 13 de corrente; e Joaquim José da Silva, por antiguidade.

Arma de infantaria

1º batalhão—A capitão: o tenente Democrito Ferreira da Silva, por estudos, para a 2ª companhia.

8º batalhão—A capitão: o tenente Manoel Emygdio, por antiguidade, para a 5ª companhia.

A tenente da arma: os alferes, José Leoncio de Lima, por estudos, Balbino Gomes de Castro, por antiguidade.

Foram transferidos:

Para o corpo de estado maior de 1ª classe o capitão da 2ª companhia do 1º batalhão de infantaria Belarmino Augusto de Mendonça Lobo, de conformidade com o art. 6º da lei n. 3169 de 4 julho de 1883.

Para a 2ª classe do exercito, de conformide com a immediata e imperial resolução de 1º de abril de 1874, o 1º tenente do 1º regimento de artilharia Luiz Francisco Quintal, ficando aggregado e arma a que pertence, visto ter sido julgado incapaz do serviço do mesmo exercito em inspecção de saude a que foi submettido.

Concedeu-se ao capitão tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Caetano de Araujo Pereira de Miranda a demissão que pedio o serviço do mesmo exercito

Foi classificado na 8ª companhia do 4º regimento de cavallaria o capitão Francisco de Castro Canto e Mello, que reverteu a 1ª classe por decreto de 28 de fevereiro proximo passado.

Ministerio da Marinha

Por aviso de 20 do corrente mez foi nomeado o capitão tenente Antonio Joaquim Mereiza Marques para commandar a canhoneira *Fernandes Vieira.*

— Foi nomeado para servir como official na escola de marinha o 1º tenente José da Cunha Ribeiro Espinola.

— Foi nomeado capitão do porto desta provincia o capitão tenente Miguel Antonio Pestana.

— Mandou se passar do cruzador *Primeiro de Março* para a corveta *Amazonas*, e destacar desta para a escola de marinha o 1º tenente José da Cunha Ribeiro Espindola.

— Para embarcar no encouraçado *Aquidaban*, foi nomeado o capitão de fragata Manoel de Araujo Cortez, que desembarcou do encouraçado *Sete de Setembro*.

— Passaram: da canhoneira *Guarany* para o encoraçado *Riachuelo*: o 2º tenente Manoel Theodorico Machado Dutra; do encouraçado *Bahia*, para aquella o 1º tenente José Pereira Guimarães.

— Foi nomeado commandante da canhoneira *Fernandes Vieira* o capitão tenente Antonio Joaquim Mereiza Marques.

— Foi nomeado para embarcar no encouraçado *Bahia* o 1º tenente Juvencio Nogueira de Moraes.

— Para embarcar no cruzador *Primeiro de Março* nomeou-se 2º tenente Heraclito Cupertino da Costa Mendes.

Ministerio de estrangeiros

Por decretos de 20 corrente foram removido para a Grã-Bretanha o secretario Pedro de Araujo Beltrão e promovido a secretario da Legação nos Estados-Unidos da America o addido Augusto Ferreira da Costa.

Por decretos da mesma data foram removidos para a Prussia e Saxonia o consul geral na Republica do Paraguay Sr. Pedro Ribeiro Moreira e nomeado para este ultimo cargo Francisco Gil Castello Branco.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 1885.

Antonio da Silva Ferreira.—Indeferido a vista da informação.

Juviniano Manta.—Opportunamente será attendido.

Capitão Lourenço Laurentino Cesar de Menezes.—Certifique-se o que constar.

Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon.—Concedo 60 dias com ordenado.

Leopoldo Maciel da Cruz.—Segundo consta do aviso do Ministerio da Marinha de 10 do corrente, foi autorisado a admissão do supplicante no corpo de imperiaes marinheiros, devendo ter passagem para a corte no transporte *Madeira*, proximamente esperado.

Maria Carolina da Silva Ramos.—Informe o Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel.

Maria Valdevina da Silva.—Não póde por ora ser attendida.

Theotonio Alves de Maria.—Segundo consta de aviso do Ministerio da Guerra, de 11 do corrente foram expedidas as necessarias ordens a presidencia da provincia do Pará para que em uma das colonias militares alli existentes, seja distribuido ao supplicante um prazo de terras de 1,089 aros, averbando-se a concessão de semelhante prazo na respectiva escusa, original que deverá ser apresentado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 30 de junho de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 20 DE JUNHO DE 1885

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor publico.—Informe o delegado litterario.

— 23 —

Maria Rita de Aguiar Fonseca, professora publica.—A supplicante acha-se comprehendida na tabella respectiva.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, professor publico.—Informe o delegado litterario.

Cordolina Amelia da Paz, professora publica.—Cumpra-se e registre-se; marco o praso de 15 dias para entrar no goso da licença.

Anna Cesar de Almeida Pessoa, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Antonio Vieira de Barros, professor publico.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

— 26 —

Idalina Alcoforado Cesar de Menezes, professora publica.—Cumpra a supplicante o disposto no art. 161 § 3 do reg. de 6 de fevereiro de 1885.

Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.—Deferido com a nomeação respectiva, a quem nesta data se officia.

Anna Carolina Cesar de Mello, professora publica.—Cumpra-se e registre-se, e marco o praso de 15 dias para entrar no goso da licença.

— 27 —

Ephigenia Maria de Almeida Gomes, professora publica.—Abono.

Secretaria da Instrucção Publica, 27 de junho de 1885.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE JUNHO DE 1885

Bernardo da Cunha Teixeira.—Attendido em vista do allegado e provado.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Maria da Silva.—Certifique-se.

Rodrigues Lima & C.—Sim, em vista da informação.

Herdeiros de André Barbosa Soares, um officio da Assembléa Provincial, o mesmo, Maria da Conceição Veigas, Joaquim Teixeira Bastos, Francisco Azevedo & C.—Informe a 1.ª secção.

João da Cunha Vasconcellos.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Joaquim Alves da Silva Santos.—Certifique-se.

Camara Municipal

Petições despachadas pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia, em 25 de junho de 1885:

Manoel Antonio Apolonio, tendo de abrir a concurrencia publica uma casa de pasto na rua da Assumpção n. 4 e bem assim collocar uma empanada pagando o aluguel mensal de 12$000, declara que não se responsabilisa por qualquer debito anterior.—Sim, pago o imposto do exercicio corrente § 26 da receita, e tambem o dos §§ 61 ou 62, se a empanada for fixa ou volante.

Monteiro Jorge & C., pedindo licença para estabelecer-se com taverna no predio n. 46 da rua da Senzala Velha, pagando o aluguel de 300$000 annuaes.—Como requerem, valor locativo o declarado, devendo aferir os pesos e medidas.

Bento Gomes de Pinho Junior, communicando ter comprado a João José Malaquias a taverna n. 74 á rua de Marcilio Dias, pede para que se faça os devidos lançamentos.—A contadoria para os devidos effeitos.

Bento José Ferreira, communicando ter comprado o estabelecimento de molhados sito a casa n. 16 da rua Direita de Afogados a Antonio José Dias & Irmãos, pede transferencia do nome do supplicante.—A contadoria para os devidos effeitos.

José Luiz de Mello, administrador da cocheira n. 37 sita á rua do Marquez do Herval, pedindo licença para mandar desentupir o canno que dá esgotamento a mesma cocheira, obrigando-se a reparar o calçamento.—Concede-se nos devidos termos.

Petição despachada pelo Sr. presidente da Camara, em 20 de junho de 1885:

Albino Leite de Faria, pedindo que sejam revistos os pesos de que faz uso em seu negocio sito ao Mercado de S. José, os quaes não obstante ter o supplicante procurado em epocha competente fazer a revisão, não pode fazel-a em consequencia de não serem de padrão moderno, allegando que a camara em sessão do 29 do mez findo reconsiderou o seu acto facultando a revisão dos pesos aferidos, não tendo esta resolução chegado ao conhecimento dos interessados.—Faça-se a revisão independentemente de multa.

Petições despachadas pelo Sr. vereador commissario de policia tenente Viegas, em 26 de junho de 1885:

Joaquim Moreira de Sampaio, pedindo licença para encanar agua e gaz para as casas n. 67 á rua do Marquez do Herval e n. 90 á rua Imperial.—Sim, nos devidos termos.

Justino Epaminondas de Assumpção Neves, pedindo licença para canalisar para o rio as aguas do seu predio n. 89 da rua da Aurora, visto já ter assignado termo de responsabilidade nas Obras Publicas.—Sim nos devidos termos.

Petição despachada pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia, em 27 de junho de 1885:

Eduardo Demolin, diz que tendo Antonio Maria Carneiro Leão, requerido transferencia do talho da rua Real da Torre de propriedade de Antonio Francisco Duarte para á rua do Rio, quer o supplicante abrir novo talho na referida casa.—Sim em vista das informações, repeitadas as posturas referentes a esse genero de negocio.

— 25 —

Petição despachada pelo Sr. vereador commmissario de edificações em 23 de junho de 1885:

André Affonse de Carvalho, pedindo licença para abrir uma janella e uma porta no oitão de seu predio n. 1 á rua Imperial freguezia de S. José, sendo mestre Manoel Gonçalves Guerra.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Idem em 26 de junho de 1885

Maria Thereza de Jesus tendo comprado a Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa o terreno constante da escriptura junta e no qual está edificando uma pequena casinha de taipa, tendo o fiscal do 2º districto de S. José empatado a referida obra, pede que lhe conceda a continuação da mesma. Emquanto a supplicante não obtiver licença não pode continuar a obra, e muito bem procedeu o Sr. fiscal em empatal-a. Deixa de ser multada em attenção a seu estado de pobreza, e ignorancia da lei.

Manoel Joaquim Gomes Ferreira, pedindo licença para tomar goteiras em suas casas sitas á rua do Padre Floriano n. 4 e Pescadores n. 26, freguezia de S. José.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Manoel José Domingues, pedindo licença para tomar goteiras em sua casa de taipa sita ao Arraial n. 40, assim como substituir esteios no oitão da referida casa, e tomar pequenos rebocos.—Pagos os direitos, concede-se, de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Manoel Silvestre Ferreira Bastos, pedindo licença para fazer um muro divisorio entre seu terreno no lugar Mangabeira de Cima, estrada do Arraial casa n. 9, o qual tem de dividir com o terreno pertencente a Bernardo José Rodrigues Pinheiro.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Maria Thereza de Jesus, pedindo licença para edificar uma casa de taipa de 12 palmos de frente e 20 de fundo em seu terreno á rua Imperial lugar denominado Travessa do Trindade.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas.

Manoel Martins Campos, pedindo licença para substituir as vergas por grades de ferro em uma porta da frente de sua casa sita á rua da Cajazeira n. 15, freguezia do Pôço; assim como outra porta que dá para o quintal e deita para a rua, concertar dois peitoris de duas janellas, substituir madeiras da coberta, fazer de novo a coberta de um quarto que serve de dependencia do quintal, [illegible] 16 palmos de frente e 20 de fundo, levantar [illegible] deste com 16 palmos de largura sob 30 de altura.—Pagos os impostos, concede se observando-se as posturas e parecer do engenheiro.

Manoel Macario de Salles, pedindo licença para edificar uma pequena casa de taipa com 15 palmos de altura e 20 de extensão no lugar denominado Travessa da Mattinha, freguezia da Graça.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Francisco Pereira Cardoso, communicando que vai mandar tomar goteiras e qequenos rebôcos na frente da sua casa n. 153 da rua do Coronel Suassuna.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Francisco Gonçalves Netto, pedindo licença para substituir caibros e a cumieira de sua casa n. 15 sita na rua de Fernandes Vieira, freguezia da Bôa-Vista.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Maria Dantas da Silva, pedindo licença para tomar goteiras e fazer pequenos rebôcos na frente de sua casa terrea n. 27 sita á rua de Santa Cecilia, freguezia de S. José.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Bartholomeu Lourenço, declara que tendo de fazer pequeno rebôco na parede de sua casa sita á rua do Conde da Bôa-Vista n. 38, e encontrando as grades das portas e janellas estragadas, pede licença para substituir por outras, declara que a casa tem cornija e parapeito; assim como precisa fazer o ladrilho.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas.

Anna de Jesus Ferreira, replicando do despacho recto scientifica que o espaço comprehendido no excesso que tem de ser construido é 5 metros e 80 centimetros.—Ao Sr. engenheiro.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, communicando que vai fazer um abrigo para passageiros em frente ao sitio Feitosa.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

A mesa regedora da veneravel Ordem 3ª de S. Francisco, pedindo licença para mandar concertar o cano de esgôto das aguas pluviaes da casa n. 52 á rua do Bom Jesus.—Pagos os impostos, concede-se.

Archias Lindolpho da Silva Mafra, pedindo licença para fechar a porta larga da casa da rua Direita de Afogados n. 1, onde foi estação das diligencias, fazer duas janellas, correr o telhado, fazer reparos na antiga cocheira e demolir o muro.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Amorim Irmãos & C., procuradores de D. Carolina Soares de Amorim Moreira, pedindo licença para mandar levantar de accordo com as posturas municipaes, o muro das casas ns. 5 e 7 da rua do Jardim, freguezia de S. José.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Antonio Clodoaldo de Souza, pedindo licença para tomar goteiras, em sua casa sita á rua do Jardim n. 40, e mudar alguns caibros.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

José Domingues Maia, precisando mandar correr o telhado de seu predio sito á rua do Livramento n. 21, e bem assim diversos reparos.—Concede-se, de conformidade com as posturas.

Dr. Gervasio Rodrigues Campello, curador de Valeriano Manço da Costa Reis, pedindo licença para tomar goteiras e fazer pequenos rebôcos na frente da casa n. 25 sita á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife.—Sim, dando previa licença ao fiscal.

Francis[...] para fecha[...] á rua de V[...] muro.—Pag[os os impo]stos, [conformi]midade com as posturas e parecer [...]

Francisco Ferreira da Silva por s[eu] procurador, pedindo licença para toma[r ...] em sua casa sita á rua do Leão Corôado n. [... fre]guezia da Bôa-Vista.—Sim, dando previa sc[iencia] ao fiscal.

Carlos José de Medeiros, tendo solicitado a [...] Illma. Camara em data de 7 do corrente, lice[nça] para edificação, e tendo hoje reformado o plano [da] obra que pretende, requer que fique sem eff[ei]to aquella petição, e seja-lhe concedida licença para augmentar onze palmos sobre cento e dez d[a] fachada do Nascente e cento e cincoenta s[o]b[re] noventa e seis na frente do Sul, em sua casa [de] banhos do mar assente sobre o arrecife desta [ci]dade.—Pagos os impostos, concede se de conf[or]midade com as posturas e parecer do engenh[eiro].

Herdeiros do Dr. Jacintho Pereira do Rego, [pe]dindo licença para tomar goteiras, rebôcar a fre[nte] concertar o cano de esgôto das aguas pluvi[aes] cimalha e a livoris, substituir caibros e ripa[s]. Pagos os impostos, concede-se de conformid[ade] com as posturas.

Antonia Maria da Costa, pedindo licença para mandar fazer parapeito em sua casa n. 76 á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José.—Pagos os direitos concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Viuva de Manoel José Dantas, por seu procurador José Joaquim G. Bastos, pedindo licença para mandar levantar mais dous palmos a parede do lado do norte no terreno que possue á rua de Riachuelo, freguezia da Boa-Vista.—Pagos os impostos concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Antonio Bruno da Silva Maia, replicando do despacho de V. Exc. quanto aos concertos das mei'aguas sitas á travessa do Gaz n. 12 e travessa do Peixoto n. 9, declara que a casa á travessa do Gaz apenas necessita substituir caibros, e a da travessa do Peixoto precisa de substituir travetas e ambas nècessitam de reparos internos.—Pagos os impostos concede se de conformidade com as posturas e parecer do engenhairo. E quanto aos concertos da casa n. 12 da travessa do Gaz facilite a entrada ao engenheiro.

Herdeiros do Visconde do Livramento, pedindo licença para tomar rebôcos em sua casa á rua do Barão do Triumpho n. 18 freguezia do Recife.—Pagos os impostos, concede-se.

Olympia Constancia de Moraes e Silva, pedindo licença para construir duas casas em seu terreno sito á rua do Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio.—Na forma do parecer.

José de Mello Albuquerque Montenegro declarando que a obra de que trata é n'uma meia agua e as madeiras que tem de ser substituidas são o frechal, dous ou tres portaes que estão arruinados, concertar uma porta, pregar duas janellas, supprir alguns caibros.—Pagos os impostos concede se.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, pedindo licença para concertar a casa n. 24 a rua 24 de Maio os quaes consistem em retelhar e substituir alguns caibros, encannar as aguas pluviaes, fazer parapeito no lado de detraz, e tambem um pequeno quarto com 5 palmos de largura sob 5 de fundo e collocar o apparelho da Companhia Recife Drainage.—Pagos os impostos concede-se de conformidade com us posturas e parecer do engenheiro.

José Pereira de Mendonça, precisando encanar as aguas, fazer cornija, botar uma trave em sua casa, sita á rua larga do Rosario n. 11, freguezia de Santo Antonio.—Pagos os impostos concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

José Marques de Souza, cumprindo o respeitavel despacho de V. Revma. exarado na petição retro, vem satisfazer a exigencia do Dr. engenheiro, o muro que o supplicante pretende edificar, fica no lugar chamado Cisco da freguezia da Bôa-Vista ao lado direito que segue para a rua do Principe.—Pagos os impostos concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

José Gomes de Oliveira Piedade em cumprimento ao despacho de V. Revma. tem a dizer que os concertos que tem de fazer é substituir alguns caibros pôdres.—Pagos os impostos concede-se.

Jesuino Anacleto Damaceno, pedindo licença para fazer uma casa de taipa coberta de telha com 25 palmos de frente e 50 de fundo retirada da estrada 50 palmos, sendo na estrada real da freguezia de Afogados.—Pagos os impostos concede-se de conformidade com as porturas e parecer do engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal, 27 de junho de 1885.

Pelo porteiro,
Joaquim M. Mariz.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE JULHO DE 1885

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *Tagus*, que passou para a Europa ante-hontem, trouxe do sul as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 16 de junho.

Segundo telegramma do Panamá, foram enforcados no porto de Colon os incendiarios daquella cidade, general Hastiano Pautrizello e um negro das Antilhas chamado Davis e conhecido por Cocobolo. Estes incendiarios foram capturados por forças norte-americanas, durante o incendio, e conduzidos para bordo do *Galena*. Quatro mil pessoas assistiram á execução. O general Pautrizello disse que era innocente do crime de que o accusavam, tendo acompanhado em politica o caudilho Prestan por serem companheiros de negocios.

La Prensa, de Buenos-Ayres, publicou o seguinte telegramma que lhe expedio de Lima, a 13, o seu correspondente: « Por passageiros chegados do interior, soube-se a verdade acerca dos combates dados nas proximidades de Huancayo pelas forças de Cáceres; resultando d'ahi ser falsa a derrota annunciada pelo general iglesista Mass.

« O que se passou foi isto: uma pequena força de Cáceres atacou Huancayo e vendo que as forças do governo de Iglesias eram muito superiores, retirou-se. Unio-se em seguida ás tropas commandadas pelo coronel cacerista Morales Toledo e tornou a atacar com melhor exito, tomando Huancayo e derrotando as tropas do governo.

« A primeira retirada das forças de Cáceres foi o que se tomou como derrota, e isto explica os telegrammas inexactos do general Mass.

« Confirma o triumpho de Cáceres em Huancayo o profundo silencio que guarda o governo de Iglesias depois de recebidas as partes officiaes de Mass, assim como a chegada da divisão do coronel Godines completamente destroçada, segundo asseguram.

« E' igualmente falso, no dizer dos passageiros a que nos referimos, que Cáceres assistisse aos sobreditos combates, os quaes foram dirigidos unicamente pelos coroneis Morales Toledo e Morales Bermudez. »

« Noticiavam de Valparaizo que o congresso boliviano se reunirá em Cochabamba a 6 de agosto.

O supremo tribunal chileno confirmou a sentença que condemnou a cinco annos de presidio

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO
ILEGÍVEL

... expresso o delegado ... praças. Lavrou-se o competente ... flagrante delicto, tendo sido apprehendidos em poder dos assaltantes espingardas, carabinas, facas e podões.

Pelo trem da tarde foram levados presos para Piracicaba, onde estão sendo processados ».

... a renuncia ... presidente da re... ta a mesma ... brevemente, ... os medicos ... de clima ... sidencia em ... o lugar de ... governo ... para ... tinha a ...

... recebidos por ... de Buenos ... definitivo com a ... emprestimo argentino ... commissionado o ... Nacion, até ... nacional ... Pellegrini ...

... dera de ... alfandega, ... aes em le... idas.

... 500 alumnos da escola de artes ... San Martin, queixando-se de má ... Foram suspensos varios empregados.

... tição nacional de hygiene tomou medidas ... concernentes ao apparecimento do cholera ... em alguns pontos da Hespanha identicas ... adas pela junta de hygiene de Montevidéo.

... folhas de Montevidéo discutiam a prisão de ... redactores de *La Razon* e um do *El Telegrapho Maritimo*, envolvidos em uma questão de ...

Foram soltos debaixo de fiança ... Dr. José Pedro Ramirez.

... irou-se para a Europa o delegado apostolico ... Senhor Luigi Mattera.

Rio Grande do Sul

Datas até 18 de junho.

O juiz municipal de Jaguarão foram pronunciados como autores do assalto da casa do cidadão ... do Antonio Vieira, assassinato deste e ... os seguintes individuos: cabo de esquadra do ... regimento de cavallaria Joaquim Pereira ... (vulgo Quinca Canella), Joaquim Vicente Dias, Ramon Acosta, Honorio Feijó e Osorio Feijó (vulgo Piácos), e Virgilio Antonio de Salles.

Os primeiros estão presos naquella cidade, os ... dous ainda não foram capturados ... timo está a chegar áquella cidade ... autoridades do departamento de Trinta e ... onde ...

« ... folha da capital ... na noite de ante-hontem (8), ... achando se o Sr. Antonio ... Pimentel, escrivão de notas, tranquillamente conversando com sua senhora, na porta da casa em que reside, foi inopidamente aggredido por dous individuos que lhe descarregaram diversas facadas, fazendo lhe dous ferimentos na cabeça e um na mão direita. O estado do paciente, embora sejam grandes os ferimentos, não inspira cuidados. »

Noticiam as folhas de Jaguarão que o Dr. Vasco Pinto Bandeira foi victima da aggressão de um touro que, tendo-o perseguido até á porteira de um curral, comprimio-lhe uma das mãos contra as varas que a fechavam, cortando-lhe um dedo e contundindo horrivelmente os dous immediatos.

Morreu afogado no banhado Ceival (diz o *Independente* de Bagé) o commerciante das Lavras, Sr. Lauriano Perlace.

Na colonia municipal da Serra dos Tapes foi assassinado a facadas pelo pardo João Francisco o colono Ivan Loes.

Na ex-colonia D. Isabel foi aggredido por dous individuos da Vacaria o subdelegado Luciano Decusate, que ficou ferido na perna direita por dous tiros de rewolver.

Paraná

Datas até 17 de junho.

Nada referem as folhas que mereça menção.

Minas-Geraes

Datas de Ouro-Preto até 18 de junho.

Refere o *Monitor Mineiro* da ultima data:

« A 7 do corrente, no arraial de Santo Antonio do Chiador, termo do Mar de Hespanha, o escravo Francisco, de propriedade de D. Thereza Maria Duarte, assassinou o feitor da fazenda desta, de nome Guilhermino. Francisco, internando se pelo mato, dirigio-se á cadeia a 9 pela manhã, e sendo interrogado, confessou ser autor unico do attentado.

« Interrogado de novo a 10, declarou que fôra auxiliado no crime por um escravo de Aureliano Calisto da Costa, de nome Marciano o qual sendo preso negou a coparticipação.

« O referido attentado deu lugar a que diversos lavradores fossem á fazenda de D. Thereza e alli praticassem espancamentos em todos os escravos. Disto resultou a morte de Raymundo, o capataz. O corpo de delicto e o inquerito estão sendo feitos pelo subdelegado de Santo Antonio. Francisco acha se ferido, o que faz crer e elle diz ser proveniente de luta que travara com Guilhermino.

« Tendo constado ao delegado de policia, que mais de 50 lavradores armados pretendiam violentar a cadeia para tirar e assassinar o escravo Francisco, tomaram-se as devidas precauções para que a mesma cadeia fosse vigiada, além da força, por diversos cidadãos, tendo tambem o Dr. juiz de direito prestado o seu auxilio.

« A respeito de tão melindroso assumpto, S. Exc. o Sr. Dr. chefe de policia conferenciou com o Exm. Sr. desembargador vice-presidente da provincia, que dirigio-se por telegramma ao Exm. Sr. conselheiro ministro da justiça para prestar uma força de linha, se urgirem as circumstancias, logo que preceda requisição do referido juiz de direito. Providenciou-se tambem para que o destacamento seja reforçado com cinco ou seis praças.

« Pela secretaria da policia, recommendou-se ao delegado que assista ao inquerito sobre a morte de Raymundo e communique tudo quanto fôr occorrendo. O mesmo delegado, receiando que fosse aggredida a cadeia com o fim acima indicado, resolveu no dia 11 ... communicou por telegramma, fazer seguir os criminosos para o Juiz de Fóra, afim de ser guardado na cadeia, a cujo delegado o Exm. Sr. Dr. chefe de policia recommendou que o recolha ... prisão »

S. Paulo

Datas até 23 de junho.

Da casa do Sr. F. F. Moraes, na capital, desappareceu ha dias um preto de nome Domingos, maior de 70 annos e criado ... daquelle senhor.

Havendo sahido de manhã a ... não voltou mais, tendo deixado em casa ... objectos do seu uso, constantes de muitos ... chapéos etc. Domingos tinha em seu poder algum dinheiro, que costumava mostrar ... supponho se por isso que tenha sido victima de algum desalmado.

— Refere a *Gazeta de Campinas* que ... estrada de rodagem, nas mattas da fazenda da ... Baroneza da Lineira, existem varios escravos fugidos que costumam assaltar os viandantes.

— Communicaram do Rio das Pedras:

« A's 8 horas da noite de 17 do corrente, na fazenda Monte Carmelo, municipio de Piracicaba, pertencente aos Srs. Estevão de Campos Pacheco e Dr. Manoel José Ferreira deu-se um facto grave, que poderia ter ... consequencias bem funestas, se estes não tivessem tomado providencias promptas e energicas.

« Dous colonos austriacos trabalhadores ha mais de um anno na referida fazenda haviam se dirigido para Villa Raffard, donde voltaram nessa noite, trazendo em sua companhia mais quatro patricios, todos armados, e, saltando por uma janella dos fundos de uma das casas da colonia, existente no pasto, alli se esconderam. Um dos escravos, cuja casa frontêa ... janella, vendo juntamente com outro colono, com quem estava conversando, entrar aquella gente apressadamente pela janella correu a avisar os seus senhores do que acabava de vêr, ficando o colono e mais dous escravos á espreita dos assaltantes.

« Immediatamente os Srs. Pacheco e Ferreira trataram de sitiar a colonia com seus empregados, escravos, colonos brazileiros e alguns austriacos, afim de evitar a fuga dos criminosos, que tinham entrado de noite em sua casa sem seu consentimento e armados, assim como previnir qualquer desgraça.

« Expediram tambem um proprio a cavallo para Piracicaba, communicando o occorrido á autoridade policial e requerendo a sua presença, a do escrivão e juntamente com algumas praças.

« Durou o sitio da colonia toda a noite de 17 e ...

Rio de Janeiro

Datas até 24 de junho:

A carta ... inserida na rubrica *Interior* ... noticias ...

— No Senado ... requerimento do Sr. ... verno se foi exp... vincia da Bahia ... incluidos na ultima revisão ... pedido do mesmo senhor.

Seguio-se a discussão do requerimento do Sr. Franco de Sá para pedir-se copias do aviso do ministerio do imperio de 11 de setembro de 1884 e do officio do presidente da junta central de hygiene publica que o acompanhou; oraram os Srs. Barão de Mamoré, Franco de Sá e Correia e foi retirado o requerimento a pedido de seu autor.

Por ultimo entrou em discussão o requerimento do Sr. Correia para que se peça copia do officio da junta central de hygiene publica, de 3 de março ultimo, que motivou o aviso de 10 do corrente mez, oraram os Srs. Meira de Vasconcellos (ministro do imperio), Vieira da Silva e Correia e ficou a discussão adiada pela hora.

— Na camara dos deputados, no dia 20, foi eleita a mesa, e os Srs. Ratisbona e Coelho de Rezende justificaram dous requerimentos.

— No Senado, á 22, entrou em 2ª discussão a proposição da camara dos deputados que proroga por 4 mezes do exercicio de 1885 1886 as leis ns. 3,229 e 3,230 de 3 de setembro de 1884. Oraram os Srs. Junqueira, Correia, Ribeiro da Luz e Visconde de Paranaguá, e foi approvada a proposição, com dispensa de intersticio para a 3ª discussão.

Posta em 3ª discussão a indicação da mesa—C—de 1885, sobre reforma do regimento, foi adoptada com duas emendas, uma do Sr. Ribeiro da Luz, supprimindo a emenda votada na 2ª discussão, outra do Sr. Cruz Machado para que no § 5, em vez de—na 2ª ou na 3ª discussão, depois das palavras—á rejeitado—diga-se—na anterior.

Tambem approvou-se em 3ª discussão a indicação—D—a respeito da reforma do regimento. Esgotou-se a ordem do dia.

— Na camara dos deputados no dia 22, depois do expediente, fizeram varias observações os Srs. ... Francisco, Carlos Peixoto, Alfredo Chaves ... Costa Pereira; passou-se á 1ª parte da ordem do dia. Continuando a 3ª discussão do projecto ... de 25 mil contos, oraram os Srs. Lourenço de Albuquerque e Andrade Figueira. A discussão ficou adiada pela hora. Na 2ª parte, continuou a 3ª discussão do projecto de fixação de forças de mar ... oraram os Srs. Ulysses Vianna e Gomes de Castro, ficando a discussão adiada pela hora.

— No Senado, a 23, foi approvado um requerimento do Sr. Correia pedindo informações ao governo acerca do estado do laboratorio chimico-pharmaceutico ... militar, estabelecido na rua Evaristo da Veiga.

Sem debate passou em 3ª discussão ... subir á sancção imperial a proposição da camara dos deputados, prorogando por quatro mezes do exercicio de 1885—1886 a lei de orçamento do presente exercicio.

Approvou o parecer da commissão de constituição a respeito da eleição de senador pela provincia do Pará, e o Sr. presidente proclamou senador do Imperio o Sr. Dr. Antonio Joaquim Gomes do Amaral.

— Na Camara dos Deputados, no dia 23, depois de algumas observações dos Srs. Zama, Adriano Pimentel e Coelho Campos, passou-se á 1ª parte da ordem do dia, continuando a 3ª discussão do projecto de fixação das forças de mar, que a requerimento do Sr. Antonio de Siqueira foi encerrada. Posto a votos foi approvado o projecto. Seguio se a 3ª discussão do projecto de emissão de 25,000:000$, que foi encerrada depois de orar o Sr. Soares. Tambem foi approvado. Na 2ª parte, continuou a 2ª discussão do projecto de elemento servil.

O Sr. Ildefonso Araujo requereu e a Camara approvou o adiamento da discussão por espaço de tres dias.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 23 de junho de 1885.—O mercado de cambio esteve hoje firme, mas sem alteração. O banco commercial manteve a taxa de 17 7/8 d. sobre Londres, o do Commercio a de 17 3/4 d. e o London Bank e English Bank sacavam a este ultimo preço sobre caixa matriz.

As taxas bancarias são as seguintes:

Londres 17 3/4 e 17 7/8 d., a 90 d/v.
Paris 536 a 532 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo 662 e 660 rs. por m., a 90 d/v.
Italia 540 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal 302 e 301 °/ₒ a 3 d/v.
Nova-York 2$860 e 2$850 por dol., á vista.

O movimento do dia foi menos que regular sobre Londres a 17 7/8 d., bancario, e a 18, 18 1/16 e 18 1/8 d., papel particular; e sobre França a 531 rs., bancario, e a 527 rs., particular.

Repassou-se papel bancario sobre caixa matriz a 17 15/16 d.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

Venderam-se hontem 11,572 saccas com café.

Bahia

Datas até 27 de junho:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— Repetiam-se ainda os casos fataes de febre amarella.

— Lem-se no *Diario de Noticias* de 25:

« Appareceu hontem de manhã morto, com uma facada no peito esquerdo, junto á porta da loja do cabelleiro Bellalai, ao Guindaste dos Padres, o foguista do vapor *Gushy* da Companhia Bahiana por nome Bahia.

« Segundo é voz geral a victima vivia ha muito em desharmonia com um tal Angelino Lopes de Azevedo.

« Estando ante hontem os dous em casa de uma Joseph... Maria de Jesus, conjunctamente com Hyppolito José de Sant'Anna e Feliciano José de Carvalho, sahiram ao romper do dia de hontem, um tanto já embriagados.

« Ao chegarem os dous n'aquella rua tiveram forte altercação de palavras, da qual resultou o assassinado dar diversas chibatadas em Angelino Lopes.

« Este, ou por se julgar mais fraco ou por natural covardia, puchou uma faca e deu em seu contendor certeiro golpe no peito esquerdo.

« O offendido, com o ferro cravado no corpo, correu ainda em perseguição de seu assassino, sahindo, porém, immediatamente morto quando procurou, tirando o ferro do peito, ferir o seu algoz.

« Pelo Sr. subdelegado da Conceição da Praia foi feito o competente corpo de delicto e remettido o cadaver para a Misericordia.

« Foram presos o assassino e as pessoas que com elle estavam na tal casa que acima fallamos. »

— Escreveram de Queimadas á *Gazeta da Bahia* em 19 de junho:

« No dia 13 do corrente (sabbado) Victorino José Barbosa, protegido do subdelegado Lino Simões de Oliveira Sampaio, depois de haver provocado diversas pessoas nesta freguezia esfaqueou o cidadão Ambrosio ... casado, e onerado de familia sem que este houvesse dado para isto o menor motivo.

« O povo indignado de tal ... e reconhecendo que o criminoso ... te, porque esta freguezia ... digna de melhor sorte, vive esquecida a tal ponto ... autoridade que cumpra com o ... deliberação de prender em flagrante ... ferido criminoso, que de faca em ... va nova carnificina.

« Com risco em tal circumstancia o prenderam á ordem do subdelegado, e o fizeram recolher a uma casa que poderam facilmente obter.

« Fizeram sciente ao subdelegado em exercicio Antonio Moreira Sobrinho logo depois de effectuada a prisão, e no dia seguinte (14) ás 10 horas da noite apresentou se nesta freguezia, e deu principio ao corpo de delicto no dia 15; principiando por lavrar o auto de prisão em flagrante delicto.

« Concluido o corpo de delicto apresentou-se o subdelegado Lino Simões de Oliveira Sampaio, protector do criminoso, e assumio o exercicio, e no dia seguinte ás 7 1/2 horas da manhã, e chamando o inspector João Antonio Roben, ordenou que fosse á prisão, tirasse as algemas do preso, e fizesse retirar as pessoas que lá estivessem, podendo apenas alli continuar com o preso um individuo de nome Aprigio, compadre e amigo do mesmo.

« O povo que sabia o plano do subdelegado protector do criminoso, não consentio na soltura, fazendo-lhe ver com a verdadeira energia propria da occasião que, em vista de factos já praticados ...

... subdelegado em ... necessitavam n'elle ... logo depois ... a prisão ... indo ... digno juiz ... minucio... occorrido, e tendo ... o subdelegado, ... tomou a iniciativa ... preso por meio da força.

« ... declara que resistirá. A' vista disto ... subdelegado declara que não tratará mais do ... delicto, o que se retiraria para sua residencia ... Salgada, districto da Itiuba. »

... Barra falleceu o Dr. Antonio Mariani, um cavalheiro dotado de raras virtudes e ... e gozava d'um prestigio politico indisputavel n'aquella cidade, dirigindo o partido conservador, de que era chefe.

Tinha o grão de doutor pela Faculdade de Medicina desta cidade. Contava 52 annos de idade, e deixa viuva e quatro filhos menores. »

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 23 de junho de 1885.

SUMMARIO: *—A lei de forças de terra e a proposta de 25,000 contos, na Camara dos Deputados.—Negocios do Ceará e Piauhy.—O principio de não intervenção.—Uma excepção á regra de vadiação.—Discurso do Sr. Andrade Figueira contra a emissão.—Fallecimento da senhora do Sr. Saraiva.—Manifestação da Camara dos Deputados.—Discussão das forças de mar.—Encerramento.—Votação do projecto sobre emissão.—Discurso do Sr. Soares.—O parecer da commissão de constituição do Senado sobre a eleição senatorial do Pará.—Reconhecimento do Sr. Gomes do Amaral.—Uma versão verosimil, mas não garantida.*

Depois da partida do paquete anterior não tem havido em nenhuma das camaras questões de maior interesse, que mereçam particular menção. Na dos deputados não tem progredido a discussão sobre o projecto do elemento servil, para adiantar-se a do credito da emissão de 25,000 contos e a das forças de mar que já devera estar no Senado, pois é a lei que tem de vigorar no proximo exercicio que ha de começar em julho, e que devendo ter sido votada na sessão passada, não o foi, como tambem a de forças de terra, por causa da dissolução.

Na sessão de 20, sabbado, teve lugar a releição da mesa, na 1ª parte, sendo a 2ª consumida pelos Srs. Ratisbona e Coelho de Rezende, cada um dos quaes apresentou o seu requerimento sobre negocios da provincia. O primeiro, que fallou longamente e com animação que lhe não é habitual, propoz-se liquidar suas contas com o ex-ministro da guerra, o Sr. Candido de Oliveira, «espirito irrequieto, trefego e buliçoso, disse elle, que não satisfeito de ter posto a arder a provincia do Ceará, entendeu tambem, quando orou em uma das sessões anteriores, que devia provocal-o e aos seus ... O nobre ex-ministro lançou-lhe um ... elle não podia deixar de responder, ... vindo com uma nova theoria, ... dizendo que o governo interv... foi educado em boa escola ... doutrinas de Talleyrand, a quem ... ingleza:

« Principe, o que ... de não intervenção na politica ... aquelle estadista: « senhor ... intervenção é pouco mais ou menos ... ção. »

« Ninguem, observa o orador, combateu ... doutrina de que todo o governo representante ... uma opinião exerce certa influencia sobre o seu partido; mas pela força moral, pelos seus actos de justiça, e por essa preferencia de que fallava Thiers. Tal doutrina exclue as reacções violentas, que tanto os liberaes condemnaram até 1881. »

Relatando os acontecimentos eleitoraes de sua provincia e historiando a politica ahi seguida, o Sr. Ratisbona foi constantemente interrompido por protestos e reclamações dos Srs. Candido de Oliveira, Frederico Borges, Miguel de Castro, e algumas vezes pelo Sr. Camiuha, sendo por outro lado apoiado pelos Srs. Rodrigues e José Pompeu.

O requerimento ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Candido de Oliveira, o que importa dizer que ficam ainda por saldar as contas entre o ex-ministro da guerra e o representante do grupo dos Paulas, no Ceará.

O Sr. Coelho de Rezende, tomando por thema a declaração feita ha pouco pelo Sr. ministro da guerra, no Senado, de que ia tornar genérica a interpretação de um seu aviso que tornava incompativeis as funcções de pharmaceutico e medico militar com as de qualquer emprego civil, principiou referindo que um capitão de engenheiros, encarregado de obras militares em sua provincia, e professor vitalicio de geographia no lyceu, politico extremado, redactor de jornaes, e foi quem se apresentou perante a junta apuradora, inventou uma nova formula de quociente com fracções para que não fosse expedido o diploma ao orador.

Depois passou a responder ao Sr. Gil Castello Branco, reforçando tudo quanto já tinha dito contra os juizes de direito Firmino e Clementino, ambos de Souza Martins, ambos instrumentos do dominio ferrenho que acabrunha aquella provincia, á frente de cuja administração tem estado por mais de uma vez o primeiro, como vice-presidente.

O requerimento apresentado pelo orador ficou adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Vianna Vaz, que na qualidade de representante do ultimo districto do Maranhão, limitrophe do Piauhy, toma interesse pelos negocios dessa provincia.

Talvez ahi, tenha causado estranheza, como causou aqui, que sendo aquelle dia sabbado, e não figurando na ordem do dia senão a eleição da mesa e requerimentos, houvesse numero para a sessão. O facto tem explicação; foi uma excepção á regra da vadiação, porque, tendo completado na vespera o primeiro mez, era de esperar que no dia 20 houvesse pagamento de subsidio. Por isso a hora regimental havia mais do numero preciso de deputados. Mas o thesouro pregou-lhes a peça de não mandar o pagador, que só appareceu na segunda-feira, hontem, em cuja sessão tratou-se, na 1ª parte da ordem do dia, do projecto da emissão, e na 2ª das forças de terra, ambos em 3ª discussão.

Sobre o primeiro oraram os Srs. Lourenço de Albuquerque e Andrade Figueira, aquelle a favor e este contra, combatendo longamente e com grande copia de argumentos a medida proposta, que lhe parece hypocrita e não passa de uma phantasia, talvez inventada pelos interessados, que ella se transforme em lei.

Analysando o projecto e apreciando a exposição dos motivos que o acompanhou, mostra a contradicção em que acha o topico que diz que o governo propõe-se soccorrer os bancos ameaçados da uma crise monetaria, com o que mais adiante affirma outro, dizendo que o governo carece de capitaes para fazer face ao pagamento do juro das apolices. Mostrando que é improcedente o receio de uma crise monetaria, estranha que a proposta não diga com franqueza quem é que tem necessidade de capitaes, se o governo, se os bancos, porque a competencia legislativa restringe-se ou dilata-se, conforme se trata de soccorrer os bancos ou o Estado; a situação actual é diversa da de 1875; então era preciso acudir aos bancos e o governo tinha disponivel um saldo do emprestimo que havia contrahido em Londres; hoje é o thesouro quem deve aos bancos e não tem saldos nos seus cofres; os bancos em 30 de abril tinham ... mais de doze mil contos, e em maio mais ... que representam ... falta de capital, ... obr... que ... em prop... mandar a maior ... fluctuante ... operação facil de realisar, ... harmonisaria todos os interesses, ao passo que ... meio artificial proposto irá difficultar a operação quando houver de ser feita, e só ... resultado augmentar a circulação com mais ... de papel moeda.

Esse discurso, de que o que deixo dito não ... dar uma idéa justa, foi o mais importante dos ... foram pronunciados sobre a questão, e não ... vido pelo Sr. Saraiva, que achava se ... junto ao leito de sua senhora, aquella hora ... sante, atacada de uma febre typhoide que ha cerca de dous mezes a trazia prostrada, e que hoje falleceu á tarde, tendo sido baldados todos os cuidados e esforços ... medicina e a mudança de ... ares, para que ha cerca de um mez haviam appellado os medicos.

Na dor immensa que acabrunha neste momento o Sr. Saraiva, elle é acompanhado não só pelos amigos que, admittidos á intimidade do seu casal, tiveram occasião de observar a harmonia e extremos disvelos reciprocos que ahi reinavam, como mesmo pelos que apenas conheciam por informações os dotes e virtudes da finada senhora, que não contando mais de 49 annos, tinha resumido todo o seu viver ao intimo do lar, ao lado do esposo, em quem concentrava todos os seus affectos, pois não tinha filhos para com elles dividil-os.

Na Camara, ao ler-se hoje a acta, o Sr. Zama propoz que se lançasse nella « um voto de pezar pelo fallecimento da virtuosa esposa do Sr. conselheiro Saraiva », e que se nomeasse uma commissão para acompanhar os restos mortaes da mesma senhora.

Approvada a indicação foram nomeados os Srs. Affonso Celso Junior, Carneiro da Rocha, Mac-Dowel e Leitão da Cunha.

Não fosse o Sr. Saraiva presidente do conselho, essa moção não teria sido approvada, nem mesmo apresentada. Tendo ... facto, aliás excepcional, significa o ... apreço ... em que é tido o Sr. Saraiva.

Voltando, porém, á sessão de hontem, em que na 2.ª parte da ordem do dia, como disse, oraram sobre as forças de mar os Srs. Ulysses Vianna e Gomes de Castro, tenho a accrescentar que o primeiro, propondo-se responder a um interessante discurso pronunciado dias antes pelo Sr. Duarte de Azevedo, procurou mostrar que não era justa a critica por este feita á administração da marinha, especialmente no tocante ao typo dos navios de nossa esquadra ... novos armamentos.

O segundo, com a ... que lhe é peculiar e confessando a sua ... para tratar de cousas do mar, entrou ... minuciosa analyse da administração da pasta ... citando factos, mencionando abusos, ... os erros commettidos, o dinheiro gasto ... com taes resultados que já é sabido ... nades; concluindo por mostrar ... relatorio deste anno, assignado ... nal como o Sr. Delamare, que se ... mação do que dizia e a condemnação ... tem feito; e promettendo, por estar dada a hora, voltar ainda a tratar do assumpto em outra discussão.

Na sessão de hoje requereu o Sr. A. de Siqueira e foi encerrada a discussão e approvada a proposta, sendo em seguida apresentada a sua redacção, que foi tambem approvada, e o projecto foi remettido para o Senado.

Na discussão sobre a emissão fallou ainda o Sr. Soares, que vota pela medida por achal-a necessaria, tanto mais porque entre nós não ha bancos de emissão, e sendo o Estado a unica entidade que tem liberdade de emittir notas, precisa ter os meios de regular a sua emissão, quando se der deslocação de numerario; além de que a medida não embaraça uma emissão de apolices, podendo uma e outra operação ser feitas ao mesmo tempo, para consolidação da divida fluctuante como nos Estados Unidos; está prompto a fazer opposição ao governo, mas não nessa materia; todavia prestando seu apoio á proposta não se segue que esteja de accordo com o que disse o Sr. presidente do conselho com relação aos bancos, porque, como já deixou bem claro, a medida é sómente para soccorrer a um dos bancos, com quem o governo tem grandes transacções.

Em seguida sendo encerrada a discussão sobre requerimento do Sr. José Mariano, foi o projecto approvado, bem como a respectiva redacção que já estava preparada e foi logo apresentada pelo Sr. Leopoldo Bulhões.

Devo aqui observar que na discussão dessa medida não entrou espirito partidario.

Muitos conservadores votaram por ella como uma necessidade de occasião, e a opposição vigorosa que lhe fez o Sr. Andrade Figueira é o ... de suas opiniões muito conhecidas sobre a materia.

Não estando ainda terminada a hora da sessão, ... passar-se ao projecto sobre o estado servil ... o Sr. Ildefonso de Araujo requereu e a Camara approvou o adiamento da discussão por trez dias, ... achar-se o Sr. ... comparecer.

Sendo amanhã dia santo ... terio do Imperio para a construcção ... retto, e outro do Ministerio da Justiça ... pezas secretas e outras, cujas verbas consignadas no orçamento foram insufficientes.

No Senado nada tem occorrido de importante. No sabbado, 20, foi ahi apresentado, e hoje approvado, o parecer da commissão de constituição e poderes, reconhecendo senador pelo Pará o Sr. Gomes do Amaral. Esse parecer era esperado por muitos com curiosidade e não deixa de ter seu interesse de occasião; pois mesmo no seio do gabinete talvez houvesse, não já desejo, mas esperança de que, sendo annullados uns tantos collegios, ficasse a lista triplice composta de modo diverso da que servio de base para a escolha. Eis o caso:

Na occasião da apuração geral, que foi muito demorada, a minoria da Camara Municipal, composta de cinco vereadores, apresentou varios requerimentos, reclamando que não fossem contados certos collegios, e, assim tambem excluidos certos votos, com o que a apuração daria em resultado ficar a lista composta dos Srs. Siqueira Mendes, Assis e Barão de Guajará. A maioria da Camara não attendeu á reclamação, e a lista, como se sabe, compoz-se dos Srs. Siqueira Mendes, Paes de Souza e Gomes do Amaral.

Sobre este ponto, diz a commissão:

« Na acta da apuração mencionam-se diversos requerimentos de cinco vereadores para que fossem excluidos os votos resultantes de algumas eleições, sob a arguição, para umas, de vicio na organisação das mesas perante as quaes foram feitas; e para outras, de simulação ou falsidade.

« Taes requerimentos foram indeferidos, e com razão, porque á camara apuradora faltava competencia para decidir na materia que lhe foi submettida, e que os interessados reproduziram, pertinentemente, em uma representação dirigida ao Senado. »

Passando a mencionar os fundamentos da reclamação e os da contestação apresentada pelo Sr. Siqueira Mendes a commissão, esta os aprecia detidamente, admittindo uns e repellindo outros, chegando ao resultado de que ainda mesmo descontados cerca de duzentos votos a cada um dos contemplados na lista, e augmentados uns trinta aos seus competidores, ficava a mesma lista composta com os mesmos nomes. Assim, em conclusão, ponderou a commissão:

« Quanto ás demais allegações, entende a commissão que lhes falta fundamento razoavel. Ellas em geral são vagas, ou conjecturas deduzidas de simples omissões e ligeiros enganos, muito communs na redacção das actas. Ora, é justo que não se sacrifique ao rigor das formulas a verdade do facto, e que facto é a manifestação do voto em lugares, onde não se podiam exigir conhecimentos e relacções, que nas mesmas cidades mais adiantadas não existem perfeitos nem se obtem irreprehensiveis.

« Se não fosse a necessidade de chamar as cumprimento da lei as assembléas eleitoraes, que della se desviam clara e evidentemente em pontos reputados substanciaes, algumas das eleições, cuja annullação se propõe, poderiam passar e produzir effeito, como manifestações de vontade livre, pois que contra nenhuma dellas se allega fraude ou violencia, este é o caso em que a equidade aconselha que não se apurem as prescripções da lei, para decretar nullidade.

« Entretanto, a commissão foi tão rigorosa, quanto devia ser, em respeito á lei, para dar satistação aos interessados que reclamaram, e ainda assim, com todas as subtracções e addições concedidas, permanece a mesma lista triplice, alterando-se sómente o numero de votos do modo seguinte:

« 1º Conego Manoel José de Siquera Mendes	2,288
2º Dr. João Lourenço Paes de Souza	2,219
3º Dr. Antonio Joaquim Gomes do Amaral	2,178
« Dr. Joaquim José de Assis	2,021
« Barão de Juajará	2,013
« Conselheiro Tito Franco de Almeida	1,933 »

... a lista fosse alterada no sentido da reclamação, entrando dous dos candidatos liberaes e ficando excluido o Sr. Amaral, teria de ser assim ... mente submettida a corôa, para nova escolha, ... caso o escolhido seria o Sr. Barão de Guajará ... quem muito se interessava o Sr. Paranaguá ... ponto de não dissimular os desejos que ... nutria.

... e isto muito á puridade, que quando ... apresentada ao Imperador, S. Magestade ... ultimos tempos tem modificado ... proceder que não admittia intervenção dos seus ministros—consultou os sobre qual o que devia ser escolhido. Foi adiado o negocio para ser considerado em conferencia ministerial, e ahi só o Sr. Saraiva foi de voto favoravel a o Sr. Siqueira Mendes. O Sr. Paranaguá e com elle os outros disseram que tal escolha tinha o duplo inconveniente de dar força e animar a opposição quando tem de haver na provincia uma outra eleição senatorial, e de tirar a probabilidade de ser ainda escolhido um liberal o Sr. Guajará, se no Senado fossem aceitas as reclamações, de que acima se trata. Ficando a nova lista com o Sr. Siqueira Mendes, a sua escolha seria mantida; ao passo que sendo escolhido um que tivesse de ficar excluido della, o escolhido seria um liberal.

Por isso assentou-se na escolha do Sr. Amaral.

Não affirmo esta versão, que tem toda verosimilhança. Ouvi-a, porém, de pessoa que reputo bem informado.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

REUNIÃO EM 16 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

A's 35 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Autunes Pinheiro, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, João Augusto, Barão de Nazareth, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque e Maximiano Duarte, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo a copia de uma portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente na provincia, prorogando até o dia ... do corrente a actual sessão desta assembléa ... Inteirada.

... da Camara Municipal de Quipapá, pedindo ... um artigo de suas p... negocios municipaes ... commissão ... Rodrigues ... o cargo de ...

Em seguida ...

EMENDAS APRESENTADAS ... DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 43 DESTE ANNO, (ORÇAMENTO MUNICIPAL).

N. 202. Substitutiva á de n. 53, approvada em 2ª discussão. Fica equiparado o ordenado do advogado da Camara Municipal de Caruarú ao da Camara Municipal do Brejo da Madre de Deus.—Dr. F. A. Rosa e Silva.

N. 203.—Ao art. 27 § 15—Em lugar de 600$, diga-se: 200$. Dr. F. A. Rosa e Silva.

N. 204. Artigo additivo onde couber: Fica autorisada a Camara Municipal do Recife a pagar ao guarda aposentado José da Annunciação Carvalho, a quantia de 794$684 dos atrazados a que tem direito, a contar do dia 10 de junho de 1882 a 30 de setembro de 1884, conforme a lei n. 1,697 de 1 de julho daquelle anno. Democrito.

N. 205.—Accrescente-se a emenda n. 11 Sendo reintegrado o empregado que exercia o mesmo lugar. Dr. Pitanga.

N. 206. Onde couber. Art. 1.º Dos vencimentos dos empregados da Camara Municipal do Recife, bem como da porcentagem do seu procurador se deduzirá uma taxa igual a que é deduzida dos vencimentos dos empregados publicos provinciaes.

... O producto da taxa arrecadada será exclusivamente applicado ao resgate das apolices municipaes.—G. de Drummond Filho.

N. 207. ... a emenda n. 195 accrescente-se ... n. 110 precedendo ao accordo ... liquidação judicial sobre a importancia da indemnisação a que Penna & C. tiverem direito.—Góes Cavalcante.

N. 208.—Ao art. 2 § 16, n. 3 diga-se: 1:800$ em vez de 1:400$.—José Maria.

N. 209.—Art. 19 accrescente,se: depois do § 6º—diga-se: com um guarda fiscal para a cidade 400$. E mais um fiscal para a 2ª parte da freguezia de Maranguape 200$, Autunes Pinheiro, Democrito Cavalcante.

N. 210.—Supprima-se os ns. 43 e 44 e lugar de administrador das obras municipaes e as respectivas verbas.—Rosa e Silva.

N. 211.—Supprima-se na emenda n. 43 a verba de 400$ diaria do servente.—F. A. Rosa e Silva.

N. 212. Fica autorisada a Camara Municipal do Brejo a conceder a José C. Paes de Souza, arrematante dos impostos municipaes de Bello Jardim, diminuição da terça parte da arrematação, de accordo com a informação da respectiva Camara.—Góes Cavalcante.

N. 213.—Additivo. Fica autorisada a Camara Municipal do Brejo da Madre de Deus a conceder o José Alves de Azevedo, arrematante dos impostos municipaes de Carapatós, diminuição da terça parte da respectiva arrematação, em vista da secca e da informação formal da respectiva Camara.—F. A. Rosa e Silva.

Illms. e Exms. Srs. deputados provinciaes. Joaquim Nicoláo Ferreira e Francisco Vieira Perdigão, negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, vêm propor a essa illustre Assembléa o seguinte em relação ao projecto do contrato sobre carnes verdes.

Devendo, na hypothese, verificar-se a conveniencia, principio pelo qual mais garantidos os interesses da Camara Municipal, e não se tendo dado ella senão em condições differentes das que fazem parte hoje do contrato por approvar, como é sabido: vêm os proponentes requerer que seja elle admittido como sub-emenda á respectiva emenda apresentada ao projecto de orçamento municipal, offerecendo como obrigação pagarem em tres prestações annuaes a divida do Banco do Brasil, pela qual é responsavel a Camara Municipal, na importancia de cerca de trezentos contos de réis.

Para garantia desta proposta os proponentes declaram que, de accordo offerecem a quantia de trinta contos de réis em apolices provinciaes, depositada na mesma Camara Municipal para garantia do contrato celebrado com o tenente-coronel José de Oliveira Castro, garantia que fazem effectiva desde já, passando para o nome dos proponentes a referida quantia.

Ainda mais: os proponentes declaram a essa illustre assembléa que, no caso de ser lhes concedida a preferencia pedida e não aceito por elles o contrato, a mesma quantia ficará pertencendo a Camara Municipal, sem que elles posam em tempo algum e sob qualquer fundamento pretender havel-a.

Asim, os proponentes ... confiança a ... pedindo a esta Assembléa ... E R Mcê.—Recife, ... Francisco Vieira Perdigão.—Joaquim Nicoláo Ferreira.

(Estava estampilhada.)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial ... hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 23 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia de uma portaria em que o Exm. conselheiro presidente da provincia prorogou o dia 10 do corrente os trabalhos desta Assembléa.—Inteirada.

Uma petição de Joaquim Nicoláo Ferreira e Francisco Vieira Perdigão, negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, ... versas medidas ... tracto sobre carnes verdes ... gocios de camara ...—A' commissão de ...

O Sr. Rosa e Silva ... esta petição publicada ...

Veio á mesa ... obras publicas ...

« Indicamos ... Assembléa Geral ... necessidade de ... continuação e ... de ferro do Recife ... Caruarú.—Dem... rondi.—Aut...

Passou-se ...

... Sr. Visconde ... requereu que fosse ... n. 177, que tra... para o municipio ...

Adiou-se de ... supracitado pro... emendas, e oraram ... duas vezes, José ... e tendo si... Estevão de Oliveira ... cussão até 3 di... va désse parecer ... coláo Ferreira e ...

Passou-se á ... Veio á mesa ... Sr. Lourenço de ... do preferencia ... deste anno (orçamento ...).

Approvou-se ... 26 deste anno, ... com uma emenda ... riahém, Ipojuca ... nando extensiva ... 2ª da lei n. 1,4... cez que não pe... gulados por leis ... quadro dos d... Hermenegildo ... do todos dispen...

Approvaram-se ... 200 e 230 de 18... todos á commissão ... um accordo com ... do Recife á Olinda e Beberibe, ... pertencer diversas ... freguezias, e o ... res de tempo que ... na Escola Normal ...

Encerrou-se a ... anno da commissão ... se votando por falta de numero ... discussão do projecto ...

A ordem do dia ... ns. 129 de 1881, ... continuação da ...

Tribunal do Jury do Recife.—... vendo comparecido ... ser installada hontem a ... neste anno, sendo ... rados:

Tenente Antonio ... querque.

Antonio Machado ...
Capitão Manoel ...
Dr. Manoel Netto ...
Luiz Carlos de A...
Genuino José da ...
Dr. Manoel Francisco ...
Francisco Gurgel ...
Dr. Francisco H...
Agostinho Bezerra ...
Dr. José Nicoláo ...
Dr. José Felix de ...
Luiz Emygdio P...
Joaquim José de ...
Dr. Raymundo ...
Dr. Luiz Ferreira ...
Dr. José Berardo ...
Dr. José Joaquim ...
Israel Affonso ...
José de Barros ...
Diogo Baptista ...
Dr. José Austregesilo ...
Domingos Martins ...
Dr. Fabio Alexandrino ...
Luiz da Conceição ...
Francisco Antonio ...
Eduardo Dubeux ...
João Ignacio R...

— Foram multados ...

Arthur Lins V...
Daniel Marques ...
João Antonio d...
Augusto Ferreira ...
Francisco de Paula Marques ...
Antonio José Pereira ...
Francisco José d...
Joaquim Gomes ...
José Elias de Oliveira ...
Dr. Tarquinio de ...
José Thomaz de ...
José Francisco d...
João Carlos Cav...
Joaquim Ignacio ...
Dr. Antonio de S...
Francisco Evaristo ...
José da Annunciação ...
José Antonio P...
João Chrysostomo ...
Thomaz de G...
José Barle.

Rendimentos ... as seguintes ...

Alfandega:

De 18...	[illegible]
De 18...	[illegible]
De 18...	[illegible]
De 18...	[illegible]
De 1881	[illegible]

Recebedoria ...

De 18...	[illegible]
De 18...	[illegible]
De 18...	[illegible]
De 1882	[illegible]
De 1881	[illegible]

Consulado Provincial:

De 18...	[illegible]
De 1884	[illegible]
De 18...	[illegible]
De 1882	[illegible]
De 1881	[illegible]

— Foi a seguinte ... ções publicas nos tres ultimos exercicios financeiros:

Alfandega:

1882—83	10.[illegible]
1883—84	12.[illegible]
1884—85	8.[illegible]

Recebedoria:

1882—83	[illegible]
1883—84	[illegible]
1884—85	681:141$216

Consulado Provincial:

1882—83	1.482:793$251
1883—84	1.930:[illegible]
1884—85	1.652:[illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ILEGÍVEL

Anniversarios—Amanhã fazem 62 annos que entrou na Bahia o exercito pacificador, indo contribuir poderosamente para a independencia dessa provincia.

— Sabbado fazem 109 annos que se proclamou a independencia e autonomia dos Estados Unidos da America do Norte.

Incendio—Cerca de 11 1/2 horas da noute de 28 de junho findo deram as igrejas signaes de incendio, que se manifestara no predio terreo com sotéa n. 82 da rua de Pedro Affonso, onde tinha estabelecimento de molhados o Sr. José do Rego Borges, que o tinha seguro na Companhia Amphitrite por 5:000$ sendo que o predio pertencia á orphãos e não estava seguro.

O incendio, que, no dizer do Sr. Borges começara na parte posterior do predio, no apparelho da limpeza, onde tinha elle por costume collocar uma lata em que queimava papeis e outras cousas para com a fumaça extinguir os mosquitos, lavrou tão rapidamente que em poucas horas devorou completamente o estabelecimento e o predio, reduzindo este ás quatro paredes, tendo no centro um montão de cinzas e destroços.

Foi uma completa liquidação, muito prejudicial principalmente aos orphãos consenhores do predio.

Compareceram ao lugar os Srs. Dr. Chefe de Policia, delegado do 1º districto, director do Arsenal de Guerra com o seu pessoal e bombas, commandante do corpo de policia, os piquetes do 2º e 14º batalhões de infantaria de linha, outros do corpo de policia, do corpo fixo da cavallaria, e da guarda civica e os Srs ajudantes de ordens da presidencia e do commandante das armas, commandante geral da guarda civica, o tenente Mello e tenente Mesquita com o pessoal do Arsenal de Marinha, e outras autoridades, além de enorme multidão de povo.

O serviço de extincção do incendio, na forma costumeira, foi máo, funccionando mal as bombas e havendo pouca ordem, e falta d'agua.

Na sotéa do predio dormiam o Sr. Borges e um seu caixeiro, ambos os quaes se salvaram por uma escada de mão, que pelo alferes Neves, do 2º batalhão, foi encostada á frente do predio, e por onde tambem o mesmo alferes salvou um bahú e diversos objectos.

Segundo affirmou o Sr. Borges, debaixo da escada, onde fica o aparelho, haviam palhas e cordas, e proximas duas pipas de aguardente, uma das quaes cheia; mas que, ao que parece, não fizeram explosão, pois esta não foi percebida.

Segundo affirmação do mesmo Sr. Borges, havia no estabelecimento um cofre de ferro, onde deviam existir mais de 300$ em dinheiro de prata, cobre e papel e diversas lettras; mas, no dia 29, pela manhã, aberto o cofre com as formalidades da lei, ahi apenas foram encontrados a prata e cobre, estando o mais reduzido á cinzas.

As 2 horas da manhã, quando estava terminado o fogo, o Sr. Dr. Chefe de Policia ordenou que o Sr. Borges e seu caixeiro fossem a secretaria de policia, e ahi os interrogou, notando se algumas contradicções no que disseram elles. Por exemplo, disse o Sr. Borges que, posto que não houvesse escripturação mercantil regular, tinha um borrador e um livro caixa; ao passo que o caixeiro declarou haver apenas dous borradores, os quaes foram incendiados, bem como a apolice de seguro, com a carteira de madeira, onde eram guardadas.

Releva ponderar que no estabelecimento haviam 3 caixas com 6 latas de kerosene, as quaes, por ordem do Dr. Chefe de Policia, foram retiradas logo no começo do incendio, sendo assim evitada uma explosão de perniciosos effeito.

Concluindo perguntaremos: foi casual ou foi culposo o incendio? E' á policia que cumpre investigar e precizar.

Ferro-via de Caruarú—Ante-hontem no lugar Areias da ferro-via de Caruarú, o trem descendente de 7 horas da noite soffreu um desastre. Descarrilhou e tombou de lado a respectiva locomotiva, arrastando na queda um dos carros do trem.

Houve verdadeiro terror panico entre os passageiros, dando-se gritos e havendo desmaios. Apenas ficou offendida uma senhora, que torceu ou desmentiu um pé.

Do Recife partio logo um outro trem a buscar os passageiros.

Horas depois ficou a linha desembaraçada.

A Voz do Christão—Para a respectiva agencia, ao largo do Paraizo, chegou o n. 6 de junho findo, desta revista portuense.

Illuminação publica de Olinda—Na noite de sabbado para domingo ultimo os vadios e malversores da cidade de Olinda quebraram á pedradas os vidros de seis lampeões da illuminação publica de Olinda, á partir do chafariz do largo do Carmo até o oitão da igreja de S. Pedro Martyr.

E' a segunda vez que isto acontece em menos de um mez, e no intervallo, de quando em vez, aquelles malversores, por *desencargo de consciencia*, quebraram um ou outro lampeão, apagando a chamma do gaz.

A policia local em balde tem sido convidada a prestar attenção ao facto; pelo que chamamos para elle as vistas do Sr. Dr. chefe de policia.

A empreza do gaz de Olinda é prejudicada duplamente com aquelle abuso, para o qual a policia não olha. Apagando-se a chamma do gaz com o vento que penetra pelos lugares dos vidros quebrados, tem a companhia a despeza do gaz que perde sem utilidade, além da dos vidros; e, por outro lado, segundo o seu contracto, é multada em 180 réis, por noite, de cada combustor encontrado extincto.

Que esta multa recaia sobre os combustores apagados por culpa da empreza, comprehende-se; mas que, além do outro prejuizo, affija a companhia pela culpa, que lhe não cabe, da falta de policia em Olinda é duro, é cruel.

Isto ainda mais impõe o dever de garantir a propriedade da empreza, até mesmo postas de parte as condições que decorrem para a segurança publica da existencia da illuminação.

Criminosos—Communicaram de Caruarú, que, em S. Caetano da Rapoza, foi preso, no mez passado, João Francisco Tavares, criminoso de morte em Gamelleira.

— Tambem communicaram de Gravatá que duas praças do destacamento d'alli, indo em diligencia, prenderam no engenho *Vertentes*, á Manoel Luiz Martins, criminoso de morte na comarca de Santo Antão, para onde foi depois remettido.

Mãos policias—No dia 28 de junho findo ao passar o sexagenario Sr. tenente Valerio de Miranda pela barreira de Jaboatão, e tendo ahi uma contestação com o respectivo guarda ácerca do pedagio, foi espaderado pelas praças do corpo de policia alli destacadas, as quaes além de contundil-o bastante e fracturarem-lhe o craneo, o prenderam e remetteram para o seu quartel, sendo que o subdelegado o está processando por um imaginario crime de resistencia, segundo informou elle ao Dr. juiz de direito, que o mandou ouvir relativamente á uma ordem de *habeas-corpus* impetrada em favor do detento.

E' caso este que merece ser tirado á limpo pelo Sr. Dr. chefe de policia, que, sabemos de perto, não pactua com os desmandos dos agentes subalternos da policia.

Luta e morte—A uma hora da tarde de 28 do corrente, no lugar Tamarineira, do 2º districto policial do Poço da Panella, travaram luta renhida Luiz Francisco de Carvalho e Alexandre José do Nascimento, recebendo este ultimo dous gravissimos ferimentos, um na perna direita e outro no braço esquerdo em consequencia dos quaes falleceu logo que chegou ao hospital Pedro II, para onde fora remettido.

O criminoso evadio-se. A policia, porém, emprega diligencias para captural-o.

Ferimento leve—No referido dia 28 de Junho, ás 2 1/2 horas da tarde, e no Mercado Publico de S. José, Antonio dos Santos Pinheiro, ferio com uma facada á José Manoel de tal, sendo preso em flagrante.

O ferido foi visioriado pelo Sr. Dr. Argolo Ferrão, que declarou leve o seu ferimento.

Contra o criminoso, que foi recolhido a detenção está procedendo a competente autoridade.

Movimento de dinheiro — No proximo findo mez de junho, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores a praça do Recife:

Recebeu	517:742$300
Expedio	565:127$180

— A expedição foi para:

Inglaterra	2:835$000
Portugal	7:346$970
Rio de Janeiro	418:000$000
Sergipe	6:000$000
Alagôas	64:100$000
Parahyba	46:183$990
Ceará	18:861$220
Maranhão	1:000$000
Pará	800$000

— Nos tres ultimos exercicios financeiros foram estas as sommas recebidas e expedidas de Pernambuco:

Recebidas:

1882—83	4.929:357$747
1883—84	8:074:956$038
1884—85	6:646:[illegible]$765

Expedidas:

1882—83	9.876:889$506
1883—84	6.838:579$812
1884—85	8.025:[illegible]$764

Conflicto e ferimentos — No povoado Pau-Ferro, do 2º districto do termo de Aguas-Bellas, houve, na noite de 13 para 14 de junho passado, um conflicto entre João Chrysostomo da Rocha Pitta e Pedro Martins de Albuquerque Sobrinho, resultando sahirem d'elle feridos ambos, o primeiro levemente com uma facada na coxa, interessando as nadegas, e o ultimo com trez facadas, sendo duas no baixo ventre e uma na pá direita e mais algumas escoriações de pouca importancia, cujos ferimentos foram classificados graves.

Foram presos em flagrante.

O delegado continúa á proceder de conformidade com a lei.

Mais um ferimento—Manoel Correia de Araujo, Manoel Amancio Alves Vianna e outros que não foram conhecidos, no largo da Soledade, travaram luta da qual sahio ferido o primeiro, sendo recolhido ao Hospital Pedro II para ser curado.

Não foram presos em flagrante delicto; mais tarde, porém, foi capturado o segundo.

O subdelegado do 1º districto da Boa-Vista tomou conhecimento do facto.

Armas defezas—Pela mesma subdelegacia foram apprehendidas a desordeiros as seguintes armas: 2 facas de ponta, 3 canivetes, um punhal e 1 compasso e pela a do Recife foram remettidas 22 armas tomadas tambem a amantes do *socego* publico.

Ferimento grave—A' 28 do corrente, pelas 5 horas da tarde, estando João Baptista, morador do engenho Timbi, da freguezia de S. Lourenço da Matta, a tratar de suas plantações, junto a casa de sua residencia, foi aggredido por Manoel Carneiro, Firmino Carneiro, Antonio de Sant'Anna e mais um outro e depois de uma troca de palavras foi ferido por Antonio de Sant'Anna, a quem os outros animavam a perpetuar o crime; depois do qual retiraram se todos.

Deu causa a isso, ter tido João Baptista uma altercação com um parente dos aggressores, por andar elle com os parentes fazendo estragos em suas lavouras.

Esses factos se repetem diariamente e para elles chamamos attenção das autoridades locaes, que de ordinario pouca attenção prestam a elles.

Captura—Em dias do mez passado foi capturado no lugar Recruta do termo do Bonito, o criminoso José Sant'Anna do Nascimento o qual, faz algum tempo, assassinou sua esposa no lugar Serabim, do termo de Bom-Jardim.

Tentativa de roubo—Hontem ás 7 horas e 45 minutos da noite, Gregorio Francisco das Chagas, preto ladino, tentou penetrar para roubar na loja dos Srs. Machado & Pereira, na rua 1º de Março n. 11.

Já tinha entrado por uma porta que do corredor lateral da escada dá para os fundos da loja, quando foi presentido por um caixeiro, de nome Arsenio Ramires, o qual segurou-o, e em quem o gatuno deu varias dentadas para desprender se.

O Sr. Arsenio resistio á dôr, e tendo-se apitado, e comparecido a policia, entregou á esta o gatuno, que, releva ponderar, tinha comsigo um pedaço de faca.

Foi meditar na Detenção sob o seu procedimento, enquanto se não conclue o respectivo inquerito.

No rosto. — Ante-hontem, pela manhã, foi vistoriado pelo Sr. Dr. Souza, o subdito portuguez José Joaquim dos Santos, caixeiro, á mandado do subdelegado da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife; e aquelle facultativo encontrou lhe na face um ferimento léve, que lhe foi feito pouco antes pelo turbulento Alexandre, dono de uma tasca existente á rua de D. Maria Cesar, e sem outra razão que não ligeirissima troca de palavras, que, enfurecendo aquelle Ferrabraz, levou-o á atirar no caixeiro um tinteiro, que lhe bateo no rosto.

O Ferrabraz evadio-se, embora a ordem de prisão que lhe foi dada.

Imprensa Publicaram-se:

O n. 5, do 3º anno do *Incentivo*, quinzenario litterario e humoristico.

O n. 20, do 1º anno da *Idéa*, semanario abolicionista e republicano.

O n. 133, do 4º anno da *Lanterna Magica*, periodico livre e humoristico.

Em transito—O paquete *Tagus* levou para a Europa 226 passageiros, sendo 11 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O referido paquete levou para:

Portugal	£ 210
Inglaterra	£ 150

— O paquete *Bahia* trouxe do sul para:

Diversos	16:935$560

— O mesmo paquete levou para:

Parahyba	13:200$000
Ceará	400$000
Maranhão	600$000
Pará	400$000

Concerto Classico Popular—Realisou-se no domingo proximo, o 4º concerto classico popular, a contento dos espectadores, que foram mais numericos, do que de outras vezes.

Correu bem o desempenho dos artistas, que se exhibiram.

Os larapios em campo—A's 11 horas da noite de ante hontem, os larapios, por meio de arrombamento praticado na grade do corredor da escada do predio n. 41 da rua Duque de Caxias, e com auxilio de um caibro que foi encontrado, pretenderam penetrar pela parte interior no 1º andar onde existe o deposito de grande fabrica á vapor de chapéos de lã e feltro da Bahia, de propriedade de Sampaio & C., representados nesta cidade pelo respectivo agente o Sr. Antonio Pinto Carneiro.

Só não levaram a effeito o seu intento por causa do commandante da 1ª estação da guarda civica que estava randando e na occasião possou por alli pondo-se em fuga os cujos assim que o presentiram.

Desabamento—Cerca de 6 horas da manhã de ante-hontem, no 2º districto de S. José, desabou uma parede que sostinha o sotão existentes no rancho do *Agostinho Bezerra*, do qual é arrendatario Benjamin Pereira Guerra, vindo ao chão todo o mesmo sotão, com o respectivo soalho.

Nesse sotão dormiam Florentido Bezerra Cavalcante, José Bezerra Cavalcante, João Paulo Vieira e Florentino Cavalcante Filho; e todos vieram ao chão, ficando todos feridos, sendo o primeiro e terceiro gravemente, aquelle em consequencia de uma fractura no hombro esquerdo e este em consequencia de uma fractura na espinha dorsal, interessando os rins.

Santa Casa—Entram de mez na Casa dos Expostos Dr. Costa Ribeiro; collegio das orphãs Dr. Clodoaldo de Souza; nos Hospital Pedro II Dr. Pereira do Carmo; nos hospital dos lazaros Dr. Almeida da Cunha; no hospicio de alienados Dr. Pedro Affonso continuando no asylo o Dr. Adelino no hospital de Santa Agueda Dr. Ayres Gama.

Villa de Quipapá.—Escrevem-nos em 25 de junho findo:

« Emquanto a classe mais favorecida da nossa sociedade saboreia o classico bolo com tres chicaras de chá, entre familias e amigos, os nossos camponezes, contentam-se com algumas espigas de milho para usal-o assado á sua fogueira accessa ao nunca assás louvado Senhor S. João Baptista.

« Este anno, porém, o Pai do Enviado de quem o santo foi precursor, queixoso, talvez, pelas muitas quebras de jejum nos outros annos, fez vir tarde o inverno, de sorte que os nossos festeiros ficaram sem mel e sem cabaço, isto é, sem milho e sem bolo.

« Ouvia se ao pé de todas as fogueiras, sem excepção, este grito ingente: oh! que brazas tão bonitas, e perder-se-hão sem que possamos assar uma espiga de milho! Mas, o que fazer? Deus assim o quiz para o anno teremos.

« Ao mesmo tempo que se resignavam, mostravam-se alegres com a noite enxuta e o esplendido luar que os envolvia.

« E assim ia-se já muito além de meia-noite, quando o soldado do nosso destacamento, Antonio Carlos, para quebrar as *nossas gloriosas tradicções* (chapa), porquanto nos nossos festejos de S. João, só ha tiros de polvora secca, descarregou um tiro com bala na região estomacal de Manoel Marinho. Foi preso logo, com um rapaz conhecido por Gorgonho, guarda-freio do trem, e o mesmo que levou uma facada a 24 de dezembro, na estação de Marayal, quando foi aggredido o major José Victorino.

« O soldado não nega o crime; segundo elle, o tiro era para Gorgonho, que antes o offendera com palavras injuriosas. Quando ia fazer-lhe algumas perguntas, deu-se uma luta e Marinho, apparecendo em defeza de Gorgonho, jogou uma pedra na cabeça do soldado, *temeridade* pagou com o tiro, circumstancia esta que o soldado *lastima*.

« E nós que conhecemos este soldado no nosso destacamento, ha cerca de tres annos, tinhamol-o como um bom policial, e lastimamos que se perdesse em um momento de irreflexão.

« Mas se o soldado só usasse as suas armas de guerra em occasião de serviço, se os seus superiores não fossem demasiado *bondosos*, permittindo que andem de faca e pistola em qualquer parte e hora, este crime não teria sido perpetrado.

« O ferido foi transportado hontem á Palmares para se tratar a expensas do engenheiro Barreca de quem é criado.

« Gorgonho está preso e dizem que bastante ferido tambem.

« A Assembléa Provincial se tem prolongado muito n'esta ultima sessão da legislatura. Por que será isto? Entretanto, não nos consta que tenha feito grandes cousas.

« Se passaram algumas emendas que temos lido, é bom fundirem se o 1º e 2º districto eleitoraes e ficarão sendo o 1º o unico em toda a provincia.

« Os outros são os *burgos podres*, aonde vivem os toleirões que só precisam de trabalhar o quanto possivel para o adstentaculo do funccionalismo d'alli, que nunca está contente com o vencimento que percebe o sempre pede augmento.

« O inverno continúa regularmente e já alguns comem feijão novo.

« A lagarta deixou-nos felizmente.

« Até outra vez. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22 de predios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no pateo do Rosario n. 26, de moveis, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua larga do Rosario n. 42, do hotel ahi sito.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de fazendas, miudezas, ferragens e muitos outros objectos.

— Sexta-feira:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de uma armação de louro e mobilia.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Manoel Joaquim de Miranda Souza (1º anniversario.)

— Sexta-feira:

A's 8 horas, na matriz de S. Lourenço da Matta; ás 8, na igreja da Penha do Recife e na capella do engenho Pocinho, por alma de D. Catharina Pereira de Moraes.

— Sabbado:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do major Americo Xavier Pereira de Brito.

Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife — Esta bibliotheca foi frequentada durante o mez de junho proximo passado por 48 leitores, sendo de manhã 38 e a tarde 10. Foram consultadas 42 obras em 67 volumes sobre as seguintes materias: direito natural 2, internacional 1, ecclesiastico 2, das gentes 2, romano 1, militar 1, civil 7, commercial 1, criminal 5, jurisprudencia 1, economia politica 3, legislação brasileira 1, publicações periodicas 7, diccionarios 6, annaes do Senado 1, annaes da Assembléa 1, encyclopedias 2, litteratura 2, phrenologia 1, philosophia 1.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez *Tagus*:

W. Cotescowth, Eugenio Abreu, Alvaro Abreu, Manoel Rocha, Francisco da Costa Silva, Eduardo Ribeiro.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Manoel F. da Costa Varella, Antero S. de Vasconcellos, Alexandre J. Duff, Manoel de F. Nogueira, Gregory, um filho e um criado, H. Morse, Manoel Joaquim Martins Cascão, Manoel de S. Pereira, J. Guiseppe e uma filha.

— Chegados de Tamandaré no vapor nacional *Mandahú*:

Dr. José A. de Almeida Cunha, Leoncio C. Filho.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz de Afogados, a 28 de junho findo, os seguintes:

José Antonio de Carvalho com Maria Guilhermida da Silva.

José Domingues Vianna com Cecilia Bernardina dos Prazeres.

Leopoldino de Freitas Dias com Josepha Maria da Cunha.

Guilhermino Gabriel Francisco de Oliveira com Rosa Clementina de Jesus.

— Na matriz de Santo Antonio foi lido no dia 24 de junho o seguinte:

Eduardo José Antunes Pereira com Julia Amelia de Souza Magalhães.

No dia 28 foram lidos os seguintes:

Martiniano Elysio Paes Barreto com Rosa Amelia dos Santos Cabral.

No dia 29 foi lido o seguinte:

Ponciano dos Santos Mereira com Josepha Maria dos Prazeres.

— Na matriz da Boa-Vista, no dia 28, foram lidos os seguintes:

José Polycarpo Carneiro Lins com Julia Hermelinda Bastos da Costa.

Bellarmino Francisco Xavier com Francisca Maria do Espirito-Santo.

João da Silveira Tavora com Annunciada Maria da Silva.

Elysio Paes Barreto com Rosa Amelia dos Santos Cabral.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias na semana finda em 28 de junho findo foi o seguinte:

Existiam doentes	31
Entraram	4
	17
Falleceu	1
Existem	16

Assumio o exercicio de mordomo na semana que principiou a 29 de junho ultimo, o Sr. José Maria da Silva Fernandes.

Loteria da provincia.—Quinta-feira 2 de julho se extrahirá a loteria n. 135, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria do Maceió Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que, na 6ª parte da 8ª loteria extrahida hontem 30 do corrente foram premiados os seguintes numeros:

6.245	50:000$000
4.902	10:000$000
233	4:000$000
2.134	2:000$000

Loteria do Grão Pará—A 2ª parte da 5ª loteria será extrahida no dia 2 de julho; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 181ª serie A, corre impreterivelmente no dia 1º de julho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz á praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió—A 7ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 7 de julho.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste mercado no dia 29 do corrente, foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 41 bois pesando 5.708 kilos.

Preços do dia: Carne verde 400, 320 e 240 réis o kilo, suino a 600 réis idem, carneiro a 1$000 e 800 réis idem, farinha a 800 e 480 réis a cuia, milho a 480 e 400 réis, idem, feijão a 1$000 e 640 réis idem.

Foram arrecadada dos diversos compartimentos a quantia de 170$400.

Foi multado em 10$000 e suspenso por 8 dias o talhador Manoel Gomes de Souza por fraude em peso de carne.

Matadouro Publico da Cabanga—Foram abatidas neste estabelecimento 72 rezes para o consumo de 1 do corrente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 29 de junho:

Existiam presos 299, entraram 7, sahiram 2, existem 304.

A saber:

Nacionaes 213, mulheres 10, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 3, ditos de correcção 7.—Total 304.

Arraçoados 286, sendo: bons 266, doentes 20.—Total 286.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Manoel Vicente de Oliveira.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto.

Justino Pereira de Brito.—Indeferio-se a petição por não ser caso do art. 18 da lei da reforma, contra o voto do Sr. conselheiro presidente que mandava ouvir a parte.

Recursos eleitoraes

De Penedo—Recorrente Dr. Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Innocencio José de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente, por estar fora do prazo legal.

Do Ouricury—Recorrente Honorato Marinho Falcão, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recurso crime

Do juizo do commercio—Recorrente o juizo, recorrido José Candido de Moraes. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque Lima. Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do commercio do Recife—Aggravante o Barão de Una, aggravada D. Juliana Robilliard. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Alves Ribeiro.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellação crime

Do Cabo—Appellantes Martinho José de Sant'Anna e o juizo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Guimarães Irmãos & C., embargados Adamson Howie & C. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Foram recebidos os embargos, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Virgilio José da Motta, appellada D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo e outros. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante o promotor de capellas, appellado Claudino José de Mello. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

De Cimbres—Appellante Julião, por seu curador, appellado Pantaleão de Siqueira Cavalcante Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Reformou-se a sentença para se considerar livre o appellante ex-vi da lei de 7 de novembro de 1831, contra o voto do relator que annullava o processo.

Do Recife—Appellante José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, appellado o juizo da provedoria. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Julgou-se por sentença os artigos de habilitação.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Umbelino de Souza Leão, senhor do escravo Balbino. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadres Buarque Lima e Toscano Barreto.—Foram recebidos os embargos para se considerar liberto o embargante, por falta de matricula, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel José Gonçalves Braga, appellada D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Queiroz Barros.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Buarte Lima.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante o Barão de Gurjahú, appellado Belmiro, por seu curador.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, appellado Dr. José Domingos da Costa.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante o commendador Albino da Silva Leal, embargado Francisco Xavier Ferreira.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer no seguinte feito:

Appellação crime

De S. João—Appellante o promotor publico, appellado Thomaz Gonçalves dos Santos.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Penna Motta & C., appellada a Camara Municipal.

Do Recife—Appellante Paulo José Alves, appellado o capitão de mar e guerra Ludgero de Salles Oliveira.

De Bom Jardim—Appellante Joaquim Gonçalves da Costa Lima, appellada Luiza, por seu curador.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Raymundo José Freire.

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado Antonio Correia de Araujo.

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, appellado o juizo da provedoria.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Piancó—Appellante Francisco Correia Ramos, appellada a justiça.

Appellação crime

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Embargante Joaquim Xavier Carneiro Leão, embargados Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Alberto Roque, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante João Gomes de Oliveira, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o promotor e o réo Joaquim Rodrigues Pimenteira, appellado Laurentino Rodrigues Dolgado e a justiça.

Do Recife—Appellante Manoel Rodrigues de Souza, appellada a justiça.

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellado Joaquim do Nascimento Pereira Leite.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 15 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

As palestras do Exm. Sr. conselheiro Avila

IX

Sempre reconhecemos na pessoa do finado brigadeiro Conrado Bittencourt, que exerceu por alguns annos o cargo de quartel-mestre-general, intelligencia, zelo e bastante interesse pelo bom desempenho do serviço publico na repartição que dignamente dirigio; porém, ao lermos em uma das gazetas da corte, por occasião do seu passamento, haver elle feito, além de outras, a economia de algumas dezenas de contos de réis na tabella de fardamentos fornecidos aos corpos do exercito, vimos, não contestar que essa economia se tivesse effectuado, mas, informar aos leitores de que, a forma porque ella foi realisada, importou em prejuizo das praças augmentando, sem razão, o tempo de duração de algumas peças, como passamos a demonstrar succintamente.

Os sobrecasacos e blusas de panno, e os bonets para o serviço externo passaram d'um anno de duração para dous; as mantas de lã, que eram para dezoito mezes, passaram a dous annos; e os sobrecasacos para corneteiros, que eram para dous annos, são hoje para quatro; portanto, essa *economia vaidosa ou forçada* longe de ser considerada um recurso financeiro, veio occasionar a que as praças, depois de um anno de pesado serviço de guarnição, exercicios, policia, fachina e etc., tendo atravessado rigoroso inverno, fiquem, e appareçam em formaturas, com os seus uniformes estragados; e assim permaneçam até que, outros fardamentos venham a receber, com a não pequena demora do costume.

Não parece, pois, conveniente e mesmo razoavel que, a tabella respectiva continue a produzir esses *economicos* effeitos, e para isso muito confiamos no reconhecido criterio do distincto general, que presentemente se acha á frente daquella repartição porque, com a experiencia que tem dessa e de outras praticas do serviço militar, concordará que os sobrecasacos e blusas de panno—baêta, para não dizermos de má qualidade, não podem durar mais de um anno, com o continuo e atropellado serviço militar.

Já que tratamos deste assumpto, lembramos as providencias que forem necessarias no sentido dos arsenaes fornecerem aos corpos, nas devidas epochas, os seus fardamentos, e não no seguinte anno, como acontece, depois de já terem sido entregues os papeis relativos ao ajuste das respectivas contas do anno anterior, e quando os corpos são credores de outras muitas peças de fardamento do anno seguinte ao do ajuste das referidas contas.

Fazemos justiça ao digno director do arsenal desta provincia, por sua solicitude e zelo porque, se tem havido demora no fornecimento de fardamentos já vencidos, a causa disso é, pelo que consta, serem poucos os artistas para semelhante mister, e esses mesmos mal pagos!...

Uma outra cousa se nos off'rece dizer acerca de fardamentos: não vemos necessidade das praças que são excusas do serviço receberem, os seus fardamentos atrazados, em peças e não em dinheiro porque, no primeiro caso é facilitar o abuso de usarem de uniformes militares, pescadores, carvoeiros etc., que dessas praças compram taes uniformes; e á sombra disto, não ha taverna nas immediações de quarteis que não tenha a sua pequena arrecadação bem provida com peças de fardamentos; e no segundo caso, seria uma maneira regular de dar-se a ex-praça um peculio para ella, nos primeiros dias de sua vida nova, não soffrer privações; evitando-se assim, que a farda do soldado possa disfarçar quem a veste daquelle modo, para praticar roubos e até assassinatos, fugindo d'acção policial.

Não aventamos idéas por phantasia; os factos ahi estão para justificarem as nossas asserções. Passemos a outra materia. Os premios de voluntarios e de engajados, pela forma porque são pagos em tres prestações, de conformidade com a lei regulamentar, tem dado lugar e até animado a especulação de alguns alistados, que dizer tão após recebimento da primeira prestação.

Pensamos a respeito o seguinte, como meio de diminuir a ganancia dos especuladores, e o prejuizo certo dos cofres publicos. Os referidos premios podem ser pagos assim: quando o individuo fôr engajado, cujo premio é de 500$000, receber no acto do engajamento a 5ª parte d'esse premio, que vem a ser 100$000, ficando os 400$000 restantes, para dividir-se em 72 prestações mensaes de 5$555, tantos são os mezes do tempo obrigatorio ao serviço; e se fôr voluntario, o processo é o mesmo, na razão do premio ser 400$000; á primeira prestação de 80$000, e o restante 320$ pago em igual numero de prestações mensaes, de 4$444.

Nos parece que isto é mais regular e vantajoso ao Estado porque, se qualquer d'esses individuos depois de entrarem nas fileiras do exercito desertarem, deixarão nos cofres: os engajados 66$666, e os voluntarios 33$333.

Vamos entrar em outra ordem de considerações. O assumpto póde parecer sediço, porque já d'elle tratamos em artigos anteriores; mas, elle presta-se a tantas e constantes apreciações e commentarios, que não podemos largal-o de mão, tal é o interesse de todos que pertencem ao exercito; eil-o.

Por demais tem sido tardia a promoção do exercito para o prehenchimento das vagas de 1 marechal de campo e 2 brigadeiros, e os consequentes postos de coroneis, tenentes-coroneis, majores e etc. nos corpos em que se fizerem áquelles officiaes generaes. Esta promoção não deixa de ser importante na forma e no fundo, e é por isto, que dizem, jornaes da côrte, estar o governo em luta aberta com sua propria consciencia porque, d'um lado, vê a impertinencia do—empenho—*essa moéda corrente* para tudo e para todos, a perseguil-o; e do outro lado, o seu compromisso contrahido perante o Senado, de que as promoções seriam feitas sob os principios de rigorosa justiça....

Em nosso fraco pensar, não vemos motivo para acreditar-mos em taes apuros do governo porquanto, despresado, como deve ser, o *empenho*—, nada mais facil do que fazer-se justiça quando se quer, pois, ella se deixa ver até pelos proprios *cegos!*

No almanak do presente anno, acha-se claramente a demonstração dos corpos e armas que tem dado mais officiaes-generaes, e sem custo se encontra 7 brigadeiros tirados d'arma de artilharia, e de outros cos e armas, nunca mais de tres. Isto deve servir de guia ao governo na alludida promoção, embóra seja verdade que, quando se trata de promoção na qual tem de ser observado o principio de—merecimento—, as queixas e desgostos apparecem naquelles que entendem ser a *justiça e o direito alavancas poderosas* para derrubarem o *empenho*—, e por conseguinte, desprezam *este*, e confiam *n'aquellas;* enganam-se: a experiencia, infelizmente, tem provado o contrario, e assim iremos em quanto a humanidade tiver em si entes que, affeitos ao *vicio* do *empenho*, não são capazes de arcar diante d'esse—*duende social.*

Com o seguinte artigo completaremos a primeira série de dez; e então encetaremos outra.

Não temos outro fim que não seja tratar mos exclusivamente do exercito e da classe militar; e emquanto vida tivermos e as cousas não mudarem, aqui, ou alli seremos leaes ao nosso compromisso.

Hoje fallamos no intuito de auxiliarmos á quem pelo exercito promette interessar-se; mas, quér aproveitem, quér não as nossas palavras, não recuaremos do firme proposito de dizermos ao paiz o que foi, o que é, e o que será o exercito brasileiro.

Recife, 29 de junho de 1885.

Os veteranos.

A estrada de ferro de Caruarú e o prolongamento da de S. Francisco.

II

Dissemos d'outra vez que o demorar presentemente a conclusão dessas duas linhas seria não só commetter imperdoavel erro financeiro, mas um verdadeiro attentado contra o progresso desta provincia.

E' tão veridica esta asserção, quanto facil justifical-a.

Sabe-se geralmente que a extensão projectada do prolongamento da estrada de S. Francisco, a contár de Palmares a Garanhuns, é de 145 kilometros.

A linha de Caruarú ha de ter 91 na sua conclusão.

Pelo que respeita ao prolongamento, acha-se completo e aberto ao trafico no comprimento de 84 kilometros. Dos restantes, 11 já estão com trilhos assentados, e 50 em construcção activa.

A estrada de ferro de Caruarú já funcciona entre o Recife e Jaboatão, espaço que mede 17 kilometros. Tem mais 60 quasi concluidos, e os 14 finaes, correspondentes á serra da Russa, poderão ficar promptos dentro de anno e meio, no maximo, não obstante as importantissimas obras d'arte que comprehendem.

Os trabalhos do prolongamento tambem não poderão estender-se normalmente além desse prazo.

De modo que as duas linhas ficarão em todo o seu decurso completas, e prestando a totalidade dos excellentes serviços que promettem até ao fim do anno proximo vindouro, se na actual sessão do parlamento forem votados os creditos necessarios, o que aliás não é licito duvidar sem positiva offensa ao criterio e fervoroso patriotismo dos representantes do paiz.

Dizemos isto com a maxima sinceridade e com a profunda convicção de quem se não descuida inteiramente do estudo dos negocios locaes.

Com effeito, por mais difficeis que sejam de momento as circumstancias financeiras do Estado, não haveria explicação razoavel para o acto parlamentar que recusasse ao governo os meios indispensaveis ao proseguimento e rapido termino das vias-ferreas de que se trata.

Primeiro que tudo, não é a ultima expressão da sabedoria administrativa, o procurar-se resolver o complexo problema de um desquilibrio orçamentario pela suspensão systematica de todas as obras publicas, antes emprehendidas e começadas com visivel e applaudida intenção economica. O estadista, nas condições de uma nacionalidade como a nossa, dispõe sem duvida de meios mais proficuos e sobretudo menos perigosos. Supprimir despezas torna-se quasi uma ociosidade dizel-o—não é sempre—economisar: é muitas vezes cavar mais fundo e temeroso abysmo da ruina nacional.

Espaçar a realisação de obras apenas projectadas, por mais vantajosa que essa realisação se possa afigurar ao pensamento do maior numero, nada mais prudente e legitimo em alguns casos. Os grandes emprehendimentos de mais geração constituem, de ordinario, mais um credito em favor do bem estar das subsequentes que um beneficio actual. Ora, nós temos certamente o rigoroso dever de transmittir opulentado aos vindouros o espolio que dos antepassados nos proveio. Mas como o futuro ha de ser necessariamente uma prolongação do presente, é essencial que este se não comprometta ao ponto de ficar aquelle antecipadamente compromettido, como aconteceria, entretanto, se indefinida e exageradamente se elevasse, de anno para anno, a somma dos gastos publicos, embora compensados em apparencia com proporcional augmento da receita, augmento que, no caso, se traduziria em sacrificio extraordinario dos contribuintes.

Suspender mesmo, por fraqueza conhecida dos recursos do thesouro, certos serviços em andamento, eis o que tambem póde ser muitas vezes resolução avisada, se da suspensão, bem entendido, não advem maior mal do que aquelle que se procurou evitar.

Estarão porventura neste caso os trabalhos da estrada de ferro de Caruarú e prolongamento da do Recife a S. Francisco? Poderão esses trabalhos ser procrastinados sem damno evidente da riqueza publica?

Não, mil vezes não, é a unica resposta admissivel, em vista do que já expozemos e das muitas razões que temos ainda para adduzir, cada qua mais ponderosa e convincente.

Dizer que, mediante um esforço regular, as indicadas vias ferreas estarão concluidas em fins de 1886, é proferir uma verdade incontrastavel e ao mesmo tempo affirmar—dada a consideravel extensão de ambas—que avultadissimos capitaes foram já consumidos nas importantes obras até ao presente effectuadas. E ácerca deste facto não póde haver a minima duvida. Os cofres publicos teem realmente despendido somma respeitabilissima, para que o serviço dessas estradas chegasse ao ponto adiantado em que se acha. Calculamol-a em 17 mil contos de réis; e este calculo funda se em dados tão exactos, que, se erramos, é de certo em muito pouco para mais ou para menos.

O juro legal de semelhante quantia é de 1,020 contos de réis, nada menos. Pois bem: suspendei agora os trabalhos d'essas linhas, adiai lhes a conclusão, a pretexto de medida financeira, e os prejuizos certos, inevitaveis do thesouro se elevarão, só por esse lado, a tantas vezes essa ultima somma, quantos forem os annos da suspensão, salvo o rendimento relativamente insignificante dos trechos abertos ao trafico!

Mas não seriam essas unicamente as perdas directas dos cofres geraes. Ellas se tornariam muito e muito mais consideraveis e de effeitos incalculavelmente mais perniciosos.

Vejamos.

E' dos termos do contracto entre o empreiteiro das referidas estradas e o governo, que, dada a paralysação por força maior das respectivas obras, as despezas de direcção e fiscalisação corram por exclusiva conta do segundo, o que facilmente se comprehende como de toda a razão e justiça. Ora, essas despezas orçam por 300 contos de réis annuaes, sendo metade desta quantia applicada á fiscalisação propriamente dita, e metade ao trafico. A tanto, por consequencia, montaria, além do que já apontamos, o disperdicio annual dos dinheiros da nação.

Não precisamos advertir que a fiscalisação era absolutamente necessaria, a menos que se não quizesse ver poruma vez e em completo perdida a maior parte do capital até esta data empregado. E devemos accrescentar, que por maior actividade e cuidado que os fiscaes podessem dedicar á conservação do material fixo e rodante—que só por si representa a verba de cerca de 2 mil contos—, e aos importantes movimentos de terra até aqui realisados, o proprio facto do prolongado desaproveitamento de taes cousas concorreria para que o seu estrago fosse, pela acção natural do tempo e outras circumstancias, muito mais consideravel do que sendo já e já utilisadas, como é da mais alta e intuitiva conveniencia.

Não fica nisto. O empreiteiro das referidas linhas tem por sua vez empregado em instrumentos de trabalho ou material de serviço um capital proprio de 600 contos de réis aproximadamente. Quem teria de indemnisal-o da inutilisação desse capital, na hypothese de adiamento das obras? O mesmo que teria a restricta obrigação de responder lhe pelos sérios damnos resultantes, na mesma hypothese da desorganisação total do serviço estabelecido: o Estado, é clarissimo. Tal indemnisação seria tanto mais justa, quanto o que a pedisse aos poderes publicos, seria a isso coagido ante a attitude natural dos sub-empreiteiros, a seu turno proporcionalmente prejudicados com a mesma desorganisação.

Até agora só nos occupamos dos prejuizos que directamente soffreria o thesouro publico, caso não fossem este anno votados os creditos indispensaveis ao proseguimento das alludidas linhas. Subsequentemente mostraremos que não seriam inferiores em gravidade os males que desse facto resultariam directamente para a economia do Estado, e particularmente para o desenvolvimento material e moral desta provincia.

A.

Tisica pulmonar

HERVA HOMERIANA

Da *Wiener Illustrirtes Badoblatt* n. 11, de 6 de julho de 1883 transcrevemos:

Sobre o effeito da cura e applicação da Herva Homeriana, contra as molestias chronicas dos pulmões e da garganta.

....

A junta hygienica de Karlsruhe, conhecida como importante e energica em seu proceder com o offerecimento de remedios novos declarou officialmente ser a planta Homeriana identica *polygonum avicular* vegetante na Allemanha, depois de que descobridor da mesma, o negociante grego o Sr Paulo Homero não só demonstrou indubitavelmente, sob a referencia da direcção do *Autsria Hungar Lloyd*, pela qual foi effectuado o transporte, que a mesma era effectivamente importada da Russia, como por um grande numero de doentes de importantes posições sociaes, excluida

MUTILADO

toda a influencia em favor de um reclame official, foi declarado ter-se curado dos soffrimentos de longos annos.

Não se podia, portanto, deixar de esperar que tambem circulos scientificos começassem a interessar[...] e contra [...] assumpto, e especialmente conhecidas capacidades do circulo de naturalistas, que, parte sobre proposta dos partidos, parte por iniciativa propria, exploração a collocaram botanica da dita planta.

E então deu-se a singularidade que quasi cada um dos scientificos de uma outra idéa manifestava a sua opinião; por exemplo, o professor cavalheiro Parlatore, ultimamente fallecido, director do *Herbarium real* de Florença, caracterisou a planta Homeriana como *Polygonum Potulum*, emquanto que o professor Dr. Marchesetti, director do museu da cidade *de Trieste*, como tambem o professor Acherson, encarregado do museu botanico real de Berlim, reconheceram [...] *Polygonum bellardi*; o terceiro, [...] professor Dr. Marsson, da [...] Greifswald e o botanico Se[...]tin a deram por semelhante a [...] *aviculare*

A junta hygienica de Karlsruhe, mostrando [...] uma louvavel e digna energia para [...] importante assmpto, submetteu á cura [...] doentes, com o uso da Herva Homeriana, sob a direcção de medicos que fizeram experiencias com exito completo [...] e ficando outros com grandes [...] pelo uso desta planta nos lugares [...]lingswlie Alt Damm, Pregada, Luchw, [D]resden, Schreibersdorf, Cilb, Trarand, Breslan, Cothen, Koleschowitz, Amonoberg, Berlim, Klagentur, Stand, Mettmann, Ulim, Rummelsburg, Dippoldiswalde, Unterlind, Kitendorf, Föikau, Sulgen, Alzei, Berfelden, Eichstadt, Linep, Hamburg, Wiesbaden, Monchsroth Prenslitz, Bergedorf, Villurgen, Wandsbek, Littowtz, Modosch, Fllerstadt, Solingen, Vienna, Altemplatho, Dobromeratz, Hm[...]nau, Osterfeld, Marburg, Gluckstadt, R[...]nis e Muncheu, nos quaes lugares se fizeram inqueritos, em parte pelo poder judicial e em parte pelo poder policial.

Esses inqueritos estão agora terminados e o resultado é que todos os doentes confirmaram suas declarações anteriores e com isso foi positivamente authenticado que a planta Homeriana em todos os casos merece o interesse dos medicos, para que se experimente em circulo mais largo.

A junta hygienica de Karlsruhe ainda uma vez merece louvores, visto que ella com a sua iniciativa, proporcionou o ensejo de esclarecer um assumpto de eminentissima importancia para um numero de pessoas padecentes.

Não podemos affirmar que aquelles desgraçados doentes cujos tecidos dos pulmões já se desfazem e que tem perdido toda força regeneradora da natureza possam ser salvos; podemos, porém, tão pouco duvidar, fundados nos factos authenticos anteriormente daclarados, que na Herva Homeriana achou-se o remedio que com seu emprego em mais de 40 casos tem apresentado provas positivas a seu favor, o que merece, portanto, no mais alto grão, a attenção daquelles que, sem meis investigações pelo seu uso, obtiverem o allivio de soffrimentos humanos e a conservação da vida.

—

O homem, ainda o mais prudente, não póde livrar-se de certas molestias occultas, que o atacão como a serpente, que se estende no meio das flores. Felizmente estas molestias, que ainda ha bem pouco tempo exigião um mez e mais de tratamento pela [...] as injecções, hoje curam-se dentro de quarenta e [...] horas. Graças ao *Sandalo*, que o Sr. Mldy, pharmaceutico de Paris, distilla e apresenta em forma de capsulas, faceis de engulir, a enfermidade cede, sem que o precioso medicamento occasione os inconvenientes, que se produzem com a copahiba.

Apostrophes

Povo! povo! Deus imprimio na vossa fronte o sello mysterioso da cruz; a cruz é o martyrio. mas a cruz é a liberdade.

LAMENAIS, *obras posthumas*

II

A theoria do seculo que aquilata o moral pelo intellectual dos povos não é um panno fino é uma baêta grosseira. não é uma verdade é um sophisma, tem contra si toda a historia, que mostra que, sem em[bargo do] desenvolvimento scientifico, não ha progresso social onde quer que o espirito [religioso se en]fraqueça, oblitere ou morra [...] moderna é um vacuo que a sciencia pretende encher: inepcia!

A sciencia é o sangue venoso; a religião o sangue arterial das nações. Sem religião não ha vida moral. Como sem combustão não ha vida, sem transformação da razão em fé, da sciencia em religião, não ha progresso.

Não ha combustão sem o pulmão: não ha religião sem a —, este pulmão da *igreja* sociedade, que sem elle definha, esgota-se, morre.

Os que ensinam ao paiz que a religião natural vale a religião revelada, que christão tanto se pode ser na *igreja* como fóra della, mentem lhe.

Dizem isso ao paiz; e querem-no livre! A liberdade não está nas cartas, nas constituições, nas leis. Vós podeis dar a uma nação uma legislação liberal, como se pode dar a uma barregã o vestuario de uma mulher seria. Se esse paiz não tiver fé; se não acreditar na *cruz*, na verdade que della choveu sobre a humanidade, elle não será livre.

A liberdade, não a forjou a Grecia nas agitações da sua tribuna; não a forjou a republica romana, onde ella não passou, segundo a expresão de Tacito, de uma *turbulentam libertatem*; não a forjou tambem a revolução franceza, no seu delirio de sangue. A liberdade forjou a *cruz*. A liberdade, como disse o grande Ventura de Raulica, é uma invenção de Jesus Christo.

Ainda hoje ensina-se ao Brasil que 1789 foi *a declaração dos direitos do homem*.

Declarar os direitos do homem: que irrisão!

Declarai que a urina é uma secreção dos rins; que a bilis é um producto do figado; que o chylo é uma assimilação dos alimentos; e eu vos comprehendo.

Declarai que a liberdade é uma resultante de tal constituição, monarchica ou republicana, e eu fico pasmado!

Mas eu hei de dizer a verdade inteira ao povo; hei de mostrar á minha patria, esta Roma onde não vejo um Tacito; cujo pincel f[asc]inante dispense o fraco ruido de minha [pen]na, o que é a sua sciencia, a sua litteratura, a sua politica, o seu parlament[o, a] sua educação, o seu ensino.

Quero, devo dizer a verdade. Quem não expende *o* que pensa e sente, não tem bocca; *tem* apenas uma cavidade por onde *entram* os alimentos. Tambem o bruto come. O homem profere.

Vejo todos em busca de *alguma cousa* que nos falta e que se não sabe o que seja; vejo todos a procura de *um ponto de apoio* por cuja falta a sociedade brazileira vacilla e periga. O parlamento vai abrir-se: pensaes que a salvação nos ha de vir d'alli?

Acreditaes que abolida em parte ou no todo a escravidão dos negros, poderemos entoar hosanas á liberdade dos brancos?

Esperaes que reformas eleitoraes, salvaterios politicos medidas economicas possam restituir ao paiz a calma, a tranquillidade, a paz de espirito, a felicidade do coração?

Vós sereis illudidos ainda uma vez; dar-nos-hão *reformas*, mas *reformas*... essa só nos ha de dar religião.

Sabios, litteratos, publicistas, adoradores da Venus moderna, que nasceu dos amores do seculo com o paganismo, vós tendes para zombar de mim toda a sciencia da época. Eu só tenho uma apostrophe; embora!

Tambem eu não quero applausos. O sentimento religioso está tão atrophiado que se me applaudissem, longe de ficar contente, eu perguntaria como Phocion, o austero atheniense: « terei dito alguma asneira ?»

Não; o que eu venho dizer não me merece palmas Eu venho simplesmente dizer:

Povo! a tempestade está se formando, os mares sociaes encapellam-se, um naufragio ameaça a patria. Temos ainda um recurso: a *igreja*. Porque não havemos de pedir-lhe a oração que rasga as nuvens e aclara os horizontes? E' tempo ainda de evitar que as aguas do naufragio cubram a terra da *Santa Cruz*.

E' tempo ainda de catholisar o Brazil.

SAVANAROLA.

(Do *Jornal do Commercio* da corte.)

Continua.

El capitan C. N. Hanslip, del vapor Guadiana

D. Casimiro Roure Bofill, subinspector de 1ª clase medico mayor del cuerpo de sanidad militar español en comision en el Brasil naufrago del vapor inglis *Guadiana* declara: y esta dispuesto á rectificar en cualquier tiempe y lugar que se le exija que; tanto por parte del capitan cuanto por la de los otros oficiales del expresado vapor ha sido objeto de las mayores atenciones particularmente desde el instante del siniestro ocurrido y estima que á la serenidad y valor del capitan se debe la vida de todo las que se hallaban a bordo del *Guadiana* y la salvacion de nuestros equipages pues el capitan no abandanó el puente hasta tanto no estivieron terminados todas las operaciones de embarque en los botes y hasta que el vapor se empezó a sumergir poniendo en peligro la vida de los marineros que con el estatan, el 1ero oficial, y la suya propria.

Y para constancia como agradecido y para los fines que al capitan convengan firmo expontaneamente la presente declaracion en el puerto de Caravelas á 21 del mes de Junio de 1885.

(Firmado) *Casimiro Roure.*

Caravellas, Brasil, 22 de junho de 1885

Ao commandante Charles W. Hanslip do vapor « Guadiana » da companhia [R]ala Real

Nós, os abaixo assignados, passageiros do vapor *Guadiana*, desejamos pela presente transmittir a V. S. e aos seus dignos officiaes a nossa mais alta apreciação da sua coragem e habilidade como marujos (ou marinheiros?) e das suas bondades e attenções como cavalheiros. O lamentavel acontecimento que tem causado a interrupção da nossa viagem e a infelicidade e perigos que temos passado juntamente com V. S., tem nos dado occasião de avaliar a distincção de caracter de que é dotado, tanto como os seus officiaes. Temos realisado plenamente as difficuldades sob as quaes V. S. trabalhou e temos grande satisfação em declarar que homem algum podia ter feito mais para a salvação das nossas vidas e bagagem.

A disciplina mautida na occasião do sinistro, e os seus corajosos esforços para salvar as nossas vidas tem ganho a nossa admiração tanto como os nossos agradecimentos. Desejamos que V. S. reconheça, que como passageiros debaixo de seu cuidado, devemos-lhe muitas obrigações, e como amigo, merece V. S., como tem, as nossas mais sinceras sympathias.

Com a mais alta estima e consideração, etc.

(Assignado)—Solon O. Thacker, enviado extraordinario, ministro plenipotenciario, commissionario especial dos Estados-Unidos á America Central e America do Sul.
William E. Curtis.
Reckford Mackey, consul dos Estados Unidos no Rio Grande do Sul.
Susie A. Wood.
Pedro de Mello Souza Junior.
Ella Crandell de Mello.
Mirza Crandell de Mello.
Jeanne A. Hill.
John N. Turpin, commandante « *Henrietta J. Gowell.*
J. R. Nood.
B. Lorenzo Hill.
A. Hartog.
N. Kaurt.
Ernest Cochrane.
E von Lowenfels, secretario da embaixada dos Estados-Unidos.

Engano de correcção

No artigo *Ao orgão da opposição*—, que publiquei no *Diario* de 28 do corrente, onde se lê *obstal-o* e logo em seguida *obstado*, exclua-se esta segunda palavra, e leia-se então por diante, e no final em vez de 1875 leia-se 1885.

Recife, 30 de junho de 1885.

G. Lobo.

As enfermidades externas

N. 229

Acompanhadas de terriveis desfigurações, produzem effeitos terriveis, e se o sangue alterado ou viciado, que é causa d'ellas não se limpa de seu veneno com o uso da Salsaparrilha de Bristol—o detergente o mais poderoso de quantos se conhecem—os doentes não só buscarão allivio em vão, mas sim tambem transmittirão suas molestias á seus filhos como uma herança maldita.

As pessoas de ambos os sexos encontrarão em todos os periodos da vida, que este incomparavel remedio vegetal, cura rapida e radicalmente as erupções, chagas, ulceras, inflammações glandulares, rheumatismo, e quasi todas as molestias incluindo ás affecções mercuriaes que desfiguram ou contrahem a fórma exterior.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Programma da novena do Carmo

No dia 6 do mez de julho proximo, pelas 5 horas da tarde, começará com a maior pompa possivel a grande e solemne novena da Santissima Virgem do Carmo, sobresahindo este anno a todos os outros.

No mesmo dia 6 ás 4 horas da manhã, haverá missa cantada a Excelsa Virgem do Carmo, por intenção de todos os seus devotos vivos, e defuntos. Ao romper da aurora do supracitado dia uma salva de 21 tiros annunciará a todos os seus fieis o primeiro dia da solemne e brillante novena da igreja catholica, para que o povo d'esta capital que tanto se mostra por sua devoção a sua Excelsa Protectora, não falte a concurrencia do costume, quando não possa exceder.

A grande orchestra será composta de habeis professores, aos cuidados do eximio e conhecido maestro João Polycarpo Soares Rosa.

O Rvm. vigario provincial, não podendo pelos seus encommodos de saúde, dirigir-se pessoalmente a todos que coadjuvam para o maior esplendor de tão grande acto religioso, lhes roga o desculpem por esta vez, e pede-lhes que o auxiliem, como lhes for possivel, maxime os seus irmãos confrades e os dedicados devotos da Immaculada Virgem do Carmello, afim de levar a effeito como deseja, uma tão grande, quão despendiosa festividade.

INSTITUTO DE Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO, PALACETE N. 72, JUNTO A ESTAÇÃO

Ensina-se primeiras lettras e todos os preparatorios para a matricula nas Academias do Imperio, e tambem

Musica e desenho

		Por mez
Alumno interno		40$000
»	meio pensionista	25$000
«	externo, primeiras lettras	5$000
«	« 1 preparatorio	5$000
«	« 2 preparatorios	9$000
«	« 3 «	12$000

Os internos teem direito á roupa lavada e engommada, papel, pennas, tinta, etc.; aos de primeiras lettras tambem o collegio fornece **gratis** estes objectos.

Director, *H. Rodrigues de Siqueira.*

Mr. & Mrs. A. L. dos Santos, at home on 30th Iune & 1st Iuly.

O coronel Decio de Aquino Fonseca, mudou sua residencia para a rua do Visconde de Albuquerque n. 34.

Club de Regatas Pernambucano

Primeira Regata em 12 de julho de 1885

São convidados os senhores que quizerem tomar parte nesta Regata, á virem inscrever as suas embarcações, na séde do Club, a rua da Imperatriz n. 17, 1º andar, das 5 horas da tarde ás 10 da noite, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 10 da noite, nos santificados, até o dia 5 de julho proximo.

Os directores de regatas,
Ernesto Leal.
José Guimarães.
Medeiros Gomes.

Caridade

Ainda a pobre octogenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.
Recife, 5 de março de 1885.

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este **xarope** é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmaticá e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA
Botica Franceza de Bouquayrol Fréres successores de A. Caors
22 RUA DA CRUZ 22
(RECIFE)

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Souto Maior
Medico

Dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde, na rua Nova n. 23, (esquina da Cambôa do Carmo) 1º andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidade — molestias nervosas: ataques hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias, caimbras e dormencias.

Trata o beriberi pelo meio unico e efficaz, o galvanismo.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Advogado

J. Evangelista da Silva tem o seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 18, 1º andar, e attende a chamados fora desta cidade.

— Não hesitem em purgar se quanto precisam as pessoas que conhecem as pilulas do Dr. Dehaut. Não receiem fastio nem fadigas, porque ao contrario dos outros purgantivos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, moco vinho, café, chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgantivo sendo annullada pelo effeito da bôa alimentação, se decide facilmente a recomeçar tantas venzes quanto for necessario.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

EDITAES

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1º supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que de conformidade com o art. 1º do decreto n. 1.69[...] de 15 de setembro de 1869, até o dia 2 de julho proximo vindouro, recebe este juizo propostas para arrematação por venda a quem mais der dos escravos pertencentes ao espolio do coronel João de Sá Cavalcanti de Albuquerque, os quaes são os seguintes:

Martiniano, com 20 annos de idade, natural da Parahyba, serviço do campo, avaliado por 800$.
Faustino, com 18 annos, natural da Parahyba pardo, serviço do campo, por 85[...]$.
Marcelina, com 32 annos, parda, casada, natural da Parahyba, com tres filhos ingenuos, de nomes Verissimo, José e Maria, por 400$.
Jorge, com 50 annos, natural de Pernambuco casado com Marcolina, por 400$.
Geronimo, preto, com 28 annos. natural da Parahyba, solteiro, por 300$.
Francelina, parda, com 26 annos, natural da Parahyba, com uma filha ingenua de nome Siznanda, por 400$.
Benedicta, preta, com 19 annos, natural da Parahyba, solteira, por 400$.
Domingos, preto, com 59 annos, solteiro, natural da Parahyba, por 500$.
Eva, preta, com 30 annos, viuva, natural desta provincia, por 600$.
Nicacia, preta, com 14 annos, solteira, natural desta provincia, por 600$.
Martinho, com 57 annos, preto, casado, natural desta provincia, por 200$.
Delphina, com 52 annos, preta, casada, por 200$.
Lupicina, com 32 annos, preta, solteira, natural desta provincia, com uma filha ingenua de nome Joanna, por 600$.
Epiphania, preta, com 27 annos, solteira, natural desta provincia, por 600$.
Maria, preta, com 40 annos, solteira, natural desta provincia, por 50[...]$.
Fausta, preta, com 28 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Cecilia, preta, com 23 annos, natural desta provincia, por 400$.
Margarida, preta, com 52 annos, solteira, natural desta provincia, e que se acha paralytica, por 50$000.
Damiana, preta, de 20 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Albert[o], preto, com 28 annos, solteiro, natural desta provincia, por 800$.
Balbina, preta, com 13 annos, solteira, natural desta provincia, por 400$.
Clara, preta, com 30 annos, solteira, natural desta provincia, por 600$.
Domingos, preto, com 32 annos, solteiro, natural desta provincia, por 300$.
Felisberta, preta, com 29 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Iguez, preta, com 60 annos, natural desta provincia, por 50$.
Justa, preta, com 60 annos, natural desta provincia, por 50$.
Sebastião, preto, com 50 annos, viuvo, natural desta provincia, por 800$.
Felicia, preta, com 32 annos, solteira, com tres filhos ingenuos, Clotildes, Lourenço e Theodora, natural desta provincia, por 600$
Galdino, preto, com 16 annos, solteiro, natural desta provincia, por 800$.
Rita, preta, com 35 annos, natural desta provincia, solteira, por 500$.
Maria Rita, preta, solteira, com 13 annos, natural desta provincia, por 500$.
Joaquim, com 34 annos, solteiro, pedreiro, por 1:000$.
Lourença, com 20 annos, solteira, por 600$.
Argemiro, com 19 annos, preto, solteiro por 500$.
Euthalia, com 19 annos, preta, solteira por 500$.
Josepha, com 52 annos, casada, por ser aleijada, por 20$.
Gabriel, com 22 annos, solteiro, por 700$.
Hermenegildo, preto, com 36 annos, solteiro, por 700$.
Antonio, preto, com 20 annos, solteiro, por 500$.
Gregorio, com 19 annos, preto, solteiro, por 300$.
Vicente preto, com 14 annos, solteiro, por 400$.
Rosa, preta, com 14 annos, solteira, por 300$.
Maria Caboclo, parda, com 40 annos, solteira, por 150$.
Januaria, parda, com 40 annos, solteira, por 30$.
Maria Victoriana, preta, viuva, com 40 annos, por 200$.
Felizarda, preta, com 38 annos, solteira, por 100$.
Antonia Cabrita, parda, com 38 annos, viuva, por 300$.
Rosa Felippa, com 62 annos, viuva, por estar completamente inutilisada, avaliada por 5$.
Benta, com 47 annos, solteira, por 400$.
Evarista, parda, com 24 annos por 400$.
Liberata, preta, com 30 annos, solteira, por 400$.
Maria Tainha, com 52 annos, solteira, por 150$.
Catharina, preta, com 52 annos, por 50$.
Bernardina, preta, solteira, com 28 annos, com 4 filhos ingenuos, por 500$.
Miliana, com 57 annos, solteira, por 100$.
Roque, casado, por 50$.
Antonio Pinheiro, com 48 annos, viuvo, por 400$.
Luiz, com 50 annos, viuvo, por 200$.
Severino, com 60 annos, preto, por 200$.
Bartholomeu, com 36 annos, solteiro, por 500$.
Felix Soares, com 60 annos, preto, solteiro, por 100$.
Euzebio, com 32 annos, por 250$.
Francisco Gordo, com 60 annos, casado, por 50$.
Geraldo, com 40 annos, por 150$.
Venancio, carreiro, por 800$.
Simão, com 60 annos, por 50$.
Verissimo, preto, com 64 annos, natural desta provincia, por 150$.
Ignacia, preta, com 39 annos, casada, natural desta provincia, por 500$.
Ignacio, crioulo, com 46 annos, casado, natural desta provincia, por 750$.
Josepha, preta, com 42 annos, casada, natural desta provincia, por 500$.
Francisca, preta, filha de Ignacia, de 17 annos. solteira, natural desta provincia, por 10[...]$.
Manoel Cabaceira, pardo, solteiro, com 46 annos, natural desta provincia, por 400$.
Jeronymo, pardo, solteiro, de 46 annos, natural desta provincia, por 1:000$.
Marcolino, pardo, solteiro, de 61 annos, natural desta provincia, por 300$.
Candida, parda, de 50 annos, natural desta provincia, por 300$.
Bruno, preto, de 17 annos, natural desta provincia, por 1:000$.
Cosme, de 31 annos, carpina, natural desta provincia, por 1:200$.
José, conhecido por Zeza, crioulo, casado, de 48 annos, carreiro, natural desta provincia, por 600$.
Tranquilino, preto, solteiro, de 23 annos, natural desta provincia, por 1:000$.
Izidora, preta, solteira, de 24 annos, natural desta provincia, por 1:200$.
Simpliciano, preto, de 24 annos, natural desta provincia, por 600$.
Lebanio, pardo, solteiro, de 20 annos, natural desta provincia, por 500$.

Convido pois os pretendentes a ditos escravos, que compareçam no mencionado dia e hora de tarde, afim de ter lugar as alludidas arrematações.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 22 de maio de 1885

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi,

Alfredo Simões Barbosa.

1ª secção. Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 23 de junho de 1885.

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio declarou em aviso n. 1959 de 8 do corrente mez, ter sido indeferido o requerimento de G Westermark, capitão da barca norueguense *Ebenere* e de J. C. Anderson, da dinamarqueza *Lotz*, em que impetravam relevação da multa de 300$, imposta a cada um delles pelo inspector de saúde do porto, por falta de apresentação das respectivas cartas de saúde.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim

Edital n. 71

(1ª parte)

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 3 do mez de julho vindouro, serão vendidas em leilão no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem 2

R D. & C. 17 chapéos de palha de arroz, enfeitados, e 5 ditos ditos simples, com avaria, parte do conteúdo da caixa de marca á margem, n. 9467, vinda de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrado em 9 do corrente mez, abandonadas aos direitos pelos negociantes Raphael Dias & C.

Armazem 4

F. C. & C. 1 caixa, n 674, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado em 22 do mez de maio ultimo, contendo um quadro annuncio de uma só côr, pesando 1,500 grammas, abandonada aos direitos por Ferreira, Rodrigues & C.

Armazem 7

S. M. 45 fardos, vindos de New York no navio americano *Ellian*, entrado em 18 de maio ultimo, contendo papelão não especificado, pesando liquido legal 2,261 kilos, abandonados aos direitos por Fonseca Irmãos & C.

Dito. 1 caixa, idem idem, contendo papel para embrulho, pesando liquido legal 168 kilos, idem idem.

Dito. 1 caixinha, idem idem, contendo rotulos impressos em uma só côr, pesando liquido legal 18 kilos, idem. idem.

Em continuação, no trapiche da Companhia Pernambucana, as seguintes mercadorias apprehendidas no presidio de Fernando de Noronha:

1 caixa com uma duzia de garrafas com vinho secco commum, medindo oito litros.
1 barrica com 43 kilos de farinha de trigo.
1 lata com 16 litros de aguardente de canna.
2 caixas com 4 latas, sendo uma vasia, contendo 48 litros de aguardente de canna.
1 garrafão, marca A R S. com 4 litros alcool puro.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de junho de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 16

O administrador do Consulado Provincial faz publico para inteiro conhecimento dos interessados que no dia 9 do mez de julho proximo vindouro, terminará improrogavelmente o prazo concedido pelo Reg. de 4 de julho de 1879, para o pagamento, livre de multa, dos seguintes impostos relativos ao 2º semestre do exercicio de 1884—85:

Decima urbana.
25 % sobre bens de raiz de corporação de mão morta.
80 rs. por litro de aguardente ou alcool.
40 rs. por litro de vinho.

Consulado Provincial, 30 de junho de 1885.—Servindo de administrador, *J. X. C. de Barros Campello.*

Thesouraria de Fazenda

Arrematação

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que, em virtude do aviso n. 17[...] proximo findo, do Ministerio [...] cumprimento do officio da pres[...]cia, de 17 do corrente mez, ser[...] em hasta publica, no dia 9 de julho [...] perante a respectiva junta, os objectos abaixo mencionados, que se achavam nos predios á rua do Visconde de Camaragibe, onde funccionaram a Faculdade de Direito e o curso annexo, e que estão depositados em um armazem da repartição das obras publicas provinciaes, onde podem ser vistos pelos pretendentes,

1 metro de cabide com cinco tornos.
4 tribunas ou cadeiras cathedraes com os respectivos estrados.
1 pedra com o competente pé
1 esphera geographica com o pé quebrado, ou um globo terrestre.
1 systema planetario e um outro composto de um equador e um meridiano.
7 bancos de madeira, faltando pés em alguns.
9 prateleiras para livros.
1 esphera astronomica.
1 mesa de meio de sala e tragada, com pedra marmore.
1 grade de balaustres.
1 divisão de madeira com balaustres.
1 estrado envernisado.
63 pedaços de taboas de louro de diversos tamanhos
1 urna encarnada.
15m,50 de cabide de parede, faltando alguns tornos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de junho de 1885.

Pelo secretario,
José H. Oliveira Amaral.

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

Roga-se aos senhores socios que tiverem em seu poder obras deste club, recolherem o mais breve possivel á sua bibliotheca, afim de se poder uniformisar o serviço da mesma. Outrosim, fica suspenso o expediente da bibliotheca até o dia 15 de julho vindouro.

O secretario,
Victoriano de Lima.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, são convidados os abaixo declarados, para, no prazo de oito dias, satisfazerem amigavelmente seus debitos contrahidos para com a Fazenda Nacional, referentes aos termos de responsabilidade que assignaram em diversas épocas na alfandega desta provincia, sob pena de se proceder a cobrança executiva se não o fizerem.

Alberto Vaz & C.	1:20[illegible]$420
Souza Bastos Amorim & C.	629$111
Domingos Cruz & C.	308$434

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de junho de 1885.—Pelo secretario,
José Hermogenes de Oliveira Ama[ral]
3º escripturario.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

AVISO

Tendo sido examinada e aceita pela autoridade competente a nova ponte entre as ruas do Sol e Aurora, fica do dia 28 do corrente em diante restabelecido o trafico, a partir da estação do arco de Santo Antonio, como d'antes, recebendo-se carga na estação da rua do Sol.

Escriptorio da companhia, 27 de junho de 85.

O gerente,
W. W. Ostter.

Club Concordia

Samstag 4. d. Mts. geselliger abend zubietet haben Mitglieder und Inhaber von Fremdenkarten.
Das Directorium.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 30 de junho de 1885
As tres horas datarde
Cotações officiaes

Apolices da divida publica, de juros de 6 0/0 ao anno e do valor de 1:000$ ao preço de 1:085$ cada uma.
Couros salgados seccos, 700 rs. o kilo.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 190 0/0 de premio.

Na hora da bolsa
Venderam-se:
20 apolices da divida publica.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1885

Alfandega—De 1 a 27	658:999$942
Idem de 30	22:116$268
	681:116$205
Recebedoria—De 1 a 27	40:194$275
Idem de 30	3:769$662
	43:963$937
Consulado provincial—De 1 a 27	184:679$948
Idem de 30	13:411$321
	198:091$269
Recife drainage—De 1 a 27	6:237$710
Idem de 30	896$133
	7 133$843

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 29 á 4 de julho de 1885
Cachaça, 75 rs. o litro.
Algodão em rama, 546 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 27 de julho de 1885.
Os conferentes,
S. de A. Bredorode.
A. de A. Marques.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 27 de junho de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *J. Knox*, carregou:
Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 190 saccos com 14,250 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar hespanhol *Numa*, carregou:
Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 110 saccas com 9,477 kilos de algodão.
— No lúgar portuguez *Mario*, carregou:
Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 365 saccos com 27,375 kilos de assucar branco e 320 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— Na escuna allemã *Fides*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, H. Lundgrin & C. 25,600 litros de sal.
— No vapor nacional *Bahia*, carregou:
Para Manáos, Baltar Irmãos & C. 125 barricas com 6,013 kilos de assucar branco, 85 ditas com 1,355 ditos de dito refinado, 1 pipa e 25 barris com 2,630 litros de aguardente; B. Gomes & C. 5 barricas com 435 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 80 barricas com 5,096 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 25 barris com 2,400 litros de aguardente e 30 barricas com 1,228 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 25 barris com 2,400 litros de aguardente e 140 barricas com 9,400 kilos de assucar branco

Para o Pará, M. L. Gomes 200 barricas com 11,840 kilos de assucar branco; M. J. Alves 175 ditas com 12,157 ditos de dito; J. S. S. Guimarães 600 ditas com 32,800 ditos de dito e 80 barris com 7,680 litros de aguardente; F. de Azevedo Souza 500 barricas com 33,780 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; S. G. de Brito 560 barricas com 32,800 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 251 ditas com 15,131 ditos de dito; A. O. de Souza 250 ditas com 18,770 ditos de dito; V da Silveira 200 ditas com 17,999 ditos de dito.

Para Maranhão, S. Guimarães & C. 50 barricas com 6,041 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 28

Manáos e escalas—Vapor nacional *Bahia*, commandante Aureliano Isaac, carga varios generos.

Liverpool e escalas—Vapor inglez *John Knox*, commandante Robert Brobley, carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

Navios entrados no dia 29

Terra-Nova — 39 dias, barca ingleza *Helena Isabel*, de 249 toneladas, capitão John F. Assen, equipagem 13, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Buenos-Ayres e escalas—12 dias, vapor inglez *Tagus*, de 1,962 toneladas, commandante Spoomer, equipagem 101, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Sahidos no mesmo dia

Southampton e escalas—Vapor inglez *Tagus*, commandante Spoomer, carga varios generos.

Tamandaré e Rio-Formoso—Vapor nacional *Mandahú*, commandante Souza Lobo, em lastro.

Navios entrados no dia 30

Tamandaré e Rio Formoso—8 horas vapor nacional *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante Souza Lobo, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Rio-Grande do Sul—19 dias, brigue escuna nacional [...]*ysne*, de 187 toneladas, capitão José Joaquim da Costa, equipagem 10, carga xarque; á Amorim Irmãos.

Não houve sahidas.

VAPORES ESPERADOS

Lisbonense	de New-York	hoje
Espirito Santo	do norte	amanhã
Advance	de New port-News	amanhã
Ville de Maranhão	do sul	a 3
Niger	da Europa	a 4
Aconcagua	da Europa	a 5
Guahy	da Bahia	a 6
Pará	do sul	a 7
Ville de Bahia	da Europa	a 7
Mariner	da Europa	a 8
Merrimac	do sul	a 11
Trent	da Europa	a 11
Manáos	do norte	a 12
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Avon	do sul	a 20
Galicia	do Pacifico	a 20
La Plata	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29

MUTILADO

ILEGÍVEL

Companhia de Trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Meninos de escola

Em virtude de reclamações de diversos assignantes que se reputam incommodados pela grande affluencia nos carros de primeira classe dos trens de 8 1/2 e 9 1/2 da manhã e 2 1/2 e 3 1/2 da tarde, de meninos de escola, aos quaes a directoria espontaneamente concede passagem gratuita desde 1883, resolveu a gerencia addicionar a esses trens um carro de primeira classe com indicação visivel, especialmente destinado á semelhante classe de passageiros, onde poderão acompanhar os senhores assignantes ou passageiros avulsos que o desejem no caracter de pai ou de interessado.

Escriptorio do gerente, 30 de junho de 85.

A. Pereira Simões.

Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos.

Não se tendo reunido numero legal de associados no dia 28 do corrente, acha se convocada, de ordem do Sr. 1º vice-presidente, nova reunião de assembléa geral, para o dia 2 de julho proximo futuro, ás 6 horas da tarde, á rua Sete de Setembro n. 14.

Secretaria da Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, em 30 de junho de 1885.

O 1º secretario,
José J. Borges Diniz.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

[illegible] ão se ter reunido numero legal para a assembléa geral, sexta-feira, 26 de junho proximo passado, como mandam os nossos estatutos, de ordem do irmão director, convido á todos os irmãos á reunirem se quinta-feira, 2 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de ter lugar a dita assembléa.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 1 de julho de 1885.

José Castor de A. Souza,
2º secretario.

Congresso Pharmaceutico de Pernambuco

Convidamos os Srs. socios a sessão ordinaria hoje, ás horas e lugar do costume segundo preceituam nossos estatutos.

Recife, 1.º de julho de 1885.

J. R. Cotias,
1.º secretario.

Ministerio da Marinha
Repartição de pharóes
Aviso aos navegantes

PHAROLETE DA FORTALEZA

BARRA DE PARANAGUÁ

Provincia do Paraná

BRAZIL

Substituição de luz

(4ª de 1885)

Do dia 1º de agosto proximo vindouro em diante será exhibida do novo pharolete estabelecido na fortaleza da barra de Paranaguá provincia do Paraná, uma luz vermelha, fixa illuminando todo o horisonte do mar, substituição da actual.

O apparelho de luz é lenticular da 6ª ordem.

O plano focal eleva-se 16 m, ao nivel medio das marés e a luz será visivel da distancia de seis milhas, com tempo claro.

Posição geographica:
Latitude—25º 30'—55" S.
Longitude—5º—9'—10" O Rio de Janeiro.
" 48º 30'—30" O Gew.
" 50º—39'—50" O Pariz.

Repartição de pharóes, Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1885.

(Assignado) *Pedro Benjamin de Cerqueira Lima*, capitão de Fragata, director geral.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Reservatorio de Dous Irmãos

Os fabricantes de tijolos de alvenaria batida, que quizerem contratar o fornecimento de 170 milheiros dos referidos tijolos de que carece esta companhia para a construcção das abobadas do reservatorio de Dous Irmãos, apresentem suas propostas no escriptorio desta companhia até o dia 15 de julho proximo vindouro, ao meio dia.

As clausulas especiaes do fornecimento podem ser examinadas diariamente neste escriptorio, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

O contrato póde ser feito com um ou mais fabricantes, reunidamente ou por partes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 9 de junho de 85.—O secretario interino,
Antonio João de Amorim.

Companhia do Beberibe

RESERVATORIO DE DOUS IRMÃOS

Esta companhia convida aos fabricantes de tijolos que quizerem se encarregar de fornecer 650 milheiros de tijolos para construcção do Reservatorio de Dous Irmãos a apresentar suas propostas até o dia 30 do corrente ao meio dia.

O fornecimento póde ser feito englobadamente ou em pequenas porções, com uma ou mais pessoas.

Os pretendentes encontrarão neste escriptorio todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, as condições do fabrico dos tijolos e as clausulas do contracto.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.

Antonio João de Amorim,
Secretario interino.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1º andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2º andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$000
Idem idem n. 27, 1º andar	180$000
Rua da Moeda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Barão de S. Borja n. 5	360$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro de quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem da Illma. camara municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de N. S. da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta, para virem á secção competente rever os pesos, balanças e medidas dos mesmos, no proximo mez de julho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 27 de junho de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha,
Secretario.

Companhia do Beberibe

Reservatorio de Dois-Irmãos

Contrata-se o fornecimento de tres mil toneladas de pedras de granito, descarregadas, mediante as condições que estão patentes aos Srs. pretendentes no escriptorio desta companhia, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 30 do corrente mez, quando serão recebidas as propostas.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885

Antonio João de Amorim.
Secretario interino.

Companhia Do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 1º de julho proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 71, afim de tomarem conhecimento do relatorio da direcção. e do parecer da commissão fiscal relativamente ao anno social proximo findo, como tambem para proceder a eleição de presidente e secretario da assembléa geral, e dos tres membros da commissão fiscal, como dispõe a primeira parte do § 1º do art. 30 dos estatuto.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de junho de 85.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
Antonio João de Amorim,
Director secretario interino.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande novidade

Companhia portugueza de OPERA-COMICA

DIRIGIDA PELO ACTOR

Luiz Braga Junior

Espera-se á 16 do corrente

Està companhia dará aqui poucos espectaculos por ter que seguir para o norte.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

O VAPOR

Advance

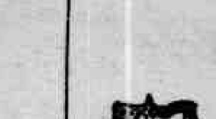

Espera-se de New-Port-News até o dia 2 de julho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

O VAPOR

Merrimack

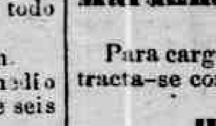

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de julho, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maranhão

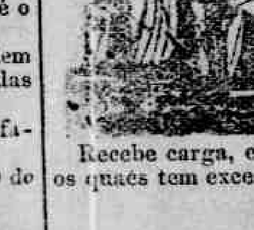

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Bahia

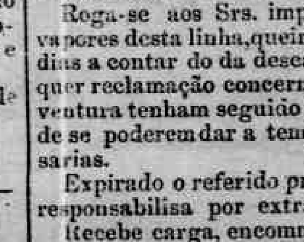

E' esperado da Europa até o dia 7 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 RUA DO COMMERCIO — 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor

Pirapama

Commandante Baptista

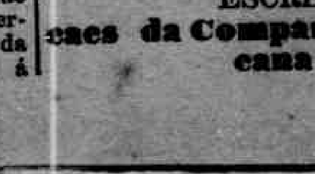

Seguirá no dia 6 de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor

S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de julho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 - RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO SUL

O vapor

Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 1 de julho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Galicia

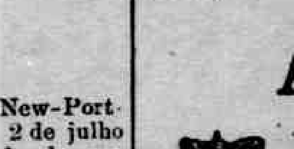

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

O vapor

Aconcagua

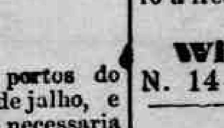

E' esperado da Europa até o dia 5 de julho e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Agentes

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Pará

Segue com brevidade o brigue nacional *D. Francisca*, a chegar nestes dias (terá pouca demora). Desde já engaja carga, garantindo-se brevidade na sahida: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Luiza*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n 5.

Lisboa e Porto

O lúgar portuguez *Mario* recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Guahy

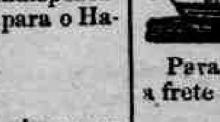

E' esperado do portos acima até o dia 6 de julho, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

LEILÕES

Leilão

De diversas casas terreas, parte de um sobrado e dividas na importancia de ... 2:436$763

Quarta-feira, 1º de julho

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos e a requerimento do testamenteiro inventariante Manoel Soares de Figueiredo dos bens pertencentes ao espolio do finado Joaquim Dias Fernandes, levará a leilão uma casa terrea com sotão á rua do Jardim sob n. 21, em chão proprio, outra dita á rua de Lomas Valentinas n. 92, uma outra á rua Vidal de Negreiros n. 194 e mais uma terça parte do sobrado de um andar e sotão n. 1, á rua de Santa Rita, todas na freguezia de S. José, dividas cobraveis na importancia de 2:436$763.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as casas e vir ver a relação dos devedores que se acha em poder do mesmo agente.

Agente Pestana
Grande e importante Leilão

De moveis e mais objectos existentes no armazem do Pateo do Paraizo n. 26.

Quarta-feira 1 julho

A's 11 horas

O agente Pestana competententemente autorisado venderá por conta e risco de quem pertencer no dia e hora acima mencionado em um ou mais lotes os moveis que abaixo se declara.

Um cofre francez, 1 toilhet fingindo jacarandá, 1 cama de jacarandá, 1 rica mobilia de dito com as peças seguintes: 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braço, 12 ditas de guarnição, 2 consolos com tampos de pedra, a Luiz XV, 1 mobilia usada gosto bahiano com 16 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 guarda vestido novo, 1 cama de amarello, 1 dita usada, 1 dita dita preta, 1 dita com almofada, 1 estante grande, 1 cama para menino, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 marqueza 1, sofá de condurú, 5 marquezões de casal, 1 dito estreito, 1 dito usado, 1 cadeira de balanço, lavatorios de amarello novos e usado, consolos de amarello novos e usados, mesas redondas de amarello e jacarandá, bancos de jacarandá commodas, berços, aparadores, cadeiras de amarello e de junco, quartinheiras, cabides, toilhets, cupulas de aguia, 1 armação volante e outros muitos moveis os quaes acham no armazem acima mencionados os quaes serão vendidos ao correr do martello para fechamento de contas.

Leilão

De uma grande casa e sitio sob n. 43, na Piranga, freguezia de Afogados

Quarta feira 1 de julho

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple, bastantemente autorisado, levará a leilão a grande casa com 3 janellas de frente, grande sotão, salas, quartos, cosinha fóra, quartos para banho, baixa para capim, bastante arborisado, com bastantes fundos, os quaes deitam ppra a estrada de Caruarú. Os pretendentes poderão desde já examinar o referido sitio.

Leilão

De uma casa de pedra e cal

Quarta-feira, 1.º de julho

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz Substituto dos feitos da fazenda, levará a leilão o sitio e casa a travessa dos Remedios nº 35, com gradeamento de ferro na frente, porta e janellas nos oitões e na frente; portão de ferro e sitio bem arborisado, pertencente a Francisco Sabino de Araujo, a quem foi penhorada por execução da fazenda provincial.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio.

LEILAO

De 12 casas de taipa sitas á primeira travessa de Luiz do Rego, sob os ns. 13 a 35, freguezia da Boa-Vista.

De 1 casa terrea sita á estrada Velha de Olinda, n. 2. de pedra e cal, com 4 metros e tres centimetros de largura, e 1 10 metros e 85 centimetros de fundo, quintal murado, terraço, com porta e janella de frente.

Quinta-feira 2 de julho

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Gusmão levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda as casas acima mencionadas, penhoradas por execução da fazenda provincial, sendo as primeiras pertencentes a Martinho José de Sant'Anna e a ultima a Ludgero Teixeira Lopes, cujo leilão será effectuado com assistencia do mesmo juiz.

Leilão

Do grande hotel da rua Larga do Rosario n. 42, o qual se acha bem localisado e tem grande freguezia

Garante-se a casa ao comprador da armação

Constando de cadeiras de junco, mesas para jantar, môchos com palhinha, aparadores, venezianas para portas, relogio. caixas de folha, jarrões, escadas, cabides, encanamento e registro de gaz, arandellas, louça, garfos, facas e um grande trem de cosinha em bom estado.

Quinta-feira 2 de julho

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Martins

Leilão

Por liquidação

De fazendas, miudezas, ferragens, candieiros de 2 e 3 braços para gaz, lampadas para gaz, piano de jacarandá, mobilia de dito, toiletts, camas, commodas, mesas elasticas, guarda louça, lindos quadros, espelhos, louças, vidros, chaminés de todas as qualidades e tamanhos e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 49.

Quinta-feira 2 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Ultimo leilão

De 1 armação de louro, 1 dita de amarelo com balaustres, 1 balcão de amarello, 2 balanças decimaes, quadros, 1 candelabro de 5 luzes, 2 serpentinas de 3 luzes, 1 mobilia de amarello, tampo de pedra, 1 dita de jacarandá, 1 mesa elastica, 2 machinas de costura (mão), 1 dita de pé, 1 carrinho e 1 sella para carneiro, 1 marquezão de casal, cabides, quartinheiras, espelhos e restos de generos de estiva pelo agente

Britto

Sexta-feira 3 de julho

A's 10 1/2 horas

Rua de Pedro Affonso n. 43

AVISOS DIVERSOS

DUAS AMAS

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio-dia ás 3 da tarde.

A' 115$000
APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se quinze apolices desta Companhia pelo preço acima: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

No mesmo lugar comprão-se vinte da companhia de Olinda com o lucro que se convencionar.

— O abaixo assignado declara que tem justo e contratado o seu estabelecimento de molhados, sito á segunda travessa do Villaça n. 8, com o Sr. Octaviano Donato Paraizo, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem se julgar prejudicado apresente-se no praso de tres dias, a contar desta data. Recife, 19 de junho de 85.

Leodegario de Souza Barbosa.

— Aluga-se a casa de um andar n. 9 á rua de Bemfica (Magdalena), excellente morada, com quintal e agua: trata-se na rua do Imperador numero 61.

ALUGA-SE o grande sitio da Capella, em Ponte de Uchôa, todo ou dividido, conforme convier ao pretendente, o qual tem boa casa de habitação, quartos independentes, agua da companhia do Beberibe, cocheira, baixa de capim e muitas arvores fructiferas; trata-se no mesmo sitio com Bento José da Costa, ou na rua da União numero 5.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19, a rua da Penha, o 1º e terreo da de n. 27, a rua de Lomas Valentinas, o 2º da de n. 16 á rua de Hortas, os terreos de ns. 27, a rua de Vidal de Negreiros e 26 a rua do Duque de Caxias, a casa n. 1 C, a travessa do Principe com excellentes commodos; á tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo, em Olinda n. 2, com commodos para grande familia, muito fresca, gaz e agua. toda limpa e concertada de novo: a tratar na loja do Cysne á rua da Imperatriz. Na mesma casa vende-se ou aluga-se duas casas na rua Imperial n. 301, muito boas e por preço muito barato.

— Precisa se de uma boa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Passo & C. participam aos seus freguezes, que o Sr. Manoel Theodoro de Albuquerque deixou de ser seu caixeiro desde o dia 16 do corrente, e que fica sem effeito a procuração que lhe passaram pelo cartorio do tabellião Silveira Lobo.

— Aluga-se a casa terrea á rua do Socego n. 28, frente de azulejo, banheiro e quintal; tambem o andar terreo n. 28, á rua do Visconde de Albuquerque: na rua Velha n. 28 se dirá.

— Aluga-se o primeiro andar da casa sita á rua do Coronel Suassuna n. 44: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar: no largo do Forte do Mattos taverna numero 1.

— Indica boas amas de leite, cosinheira, e criados na travessa de S Pedro n. 8.

Nós abaixo assignados pelo presente declaramos que nesta data temos vendido nosso estabelecimento sito na cidade de Limoeiro, aos Srs. Silviano & Coelho por conta dos quaes correrá dito estabelecimento da presente data em diante, ficando nós desonerado de qualquer onus á que esteja sujeito o referido estabelecimento.

Recife, 30 de junho de 1885.

Pereira, Carvalho & C.

— Alugam-se duas casas na Torre, uma á rua do Rio, com 2 salas, quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal grande, murado; e outra á estrada real da Torre, defronte do porto Bom Gosto, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba, com sitio: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Vende-se ou aluga-se o sitio na Torre, travessa do Leoncio n. 1, perto da estrada Real, commodos para grande familia, muitos arvoredos fructiferos, boa agua, banheiro, etc., etc.: a tratar na rua do Bom Jesus n. 48, armazem de Abrantes & C., no Recife.

— Aluga-se uma rapariga para serviço domestico de uma casa de familia, na rua da Imperatriz n. 8 1º andar

Aos agricultores de Palmares

O abaixo assignado retirando-se para esta praça, temporariamente, faz pelo presente sciente aos dignos freguezes de seu armazem de compras de assucar em Preguiças, que o mesmo continúa aberto durante a proxima safra onde encontrarão sempre os melhores preços e sinceridade nos pesos. Aproveita a occasião para offerecer-lhes o pequeno prestimo de que aqui dispõe, quer commercial quer particularmente, sendo para este fim procurado na refinação de Santa Rita. Aproveita tambem a occasião para pedir aos seus devedores o favor de saldarem os seus debitos nesta mesma safra, visto como quer liquidar os seus negocios n'aquelle lugar. Recife, 30 de junho de 1885.

Emilio C. B. do Amaral.

Governante

Offerece-se uma senhora para governante; quem dos seus prestimos se quizer utilisar, dirija-se á rua do Tambiá n. 16.

Já sahio o que é bom!!

Os denominados cigarros **Nabuquistas**, de superior qualidade, os amadores do grande e eminente abolicionista devem agora munirem-se d'elles e apreciarem uma saborosa fumaça, assim espera o fabricante a concurrencia dos mesmos.

Deposito geral, aonde poderão enviar os pedidos dos mesmos, no Pateo do Terço n. 30, fabrica Suzana, de Manoel dos Santos Falcão, á rua de Mariz e Barros n. 12, de Aguiar & Irmão, e no bilhar Recreio Familiar á rua do Imperador.

A voz do Christo

Revista mensal e illustrada.

Assigna-se no pateo do Paraizo n. 12, a 5$000 por anno.

As almas caridosas

A viuva Maria Candida Wanderley Autran, pede as almas caridosas, uma esmola para manter trez orphãos que tem em sua companhia, e que vivem em extrema pobresa.

Qualquer esmola pode ser enviada para o oitão da Matriz de Santo Antonio n. 10.

A quem pretender

O abaixo assignado declara, que o terreno das 12 casas de taipa sitas á primeira travessa de Luiz do Rego, pertencentes á Martinho José de Sant'Anna e annunciadas á leilão para o dia 2 de Julho vindouro, pelo agente Gusmão, a mandado do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, é foreiro e deve foros vencidos.

Recife, 30 de junho de 1885.

Domingos da Silva Ferreira.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar que seja boa cozinheira e durma em casa na rua das Cruzes n. 39.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com creança, que seja boa, e moça na rua Larga do Rosario n. 1, 2º andar.

Criado

Precisa-se d'um menino para fazer compras e recados, a tratar na rua Duque de Caxias n 59 loja.

O advogado
Amaral e Mello

Tem seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

AVISO

Johnston Pater & C. avisam que foi hoje amigavelmente dissovida a sociedade com o Sr. Thomaz Comber, que se retira da nossa firma desta data em diante.

Recife, 30 de junho de 1885.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos; na rua do Marquez de Olinda n. 38, 1º andar.

TISICA PULMONAR

MARCA REGISTRADA

Carlos Bertini

Herva Homeriana

Remedio poderoso e efficaz para a cura da—Tuberculose pulmonar chronica—e de todas as molestias do pulmão e da garganta, licenciado pelo Ministerio dos Negocios do Imperio e approvado por muitos governos e juntas da hygiene da Europa, que fizeram obrigativo o uso da

HERVA HOMERIANA

nos respectivos hospitaes.

E' usado tambem em diversos hospitaes da côrte e das provincias.

Unico agente para o Brasil CARLOS BERTINI.

Cuidado com as falsificações

A verdadeira e legitima herva é em latas redondas de 300 grammas; os rotulos são de papel branco tinto em verde claro, litographado em tinta preta, e impresso o parecer da junta central da hygiene publica do Rio de Janeiro, letreiros escriptos em lingua nacional, firmados pelo importador CARLOS BERTINI marca registrada acima.

Deposito nesta cidade na

PHARMACIA E DROGARIA

Hermes de Souza Pereira & C., Successores

27—Rua Marquez de Olinda—27

PERNAMBUCO

Major Americo Xavier Pereira de Brito

Dulce Pessoa de Siqueira Brito, João Xavier de Siqueira Brito, Ursula de Brito Duarte, João Rodrigues da Silva Duarte e Carlota de Siqueira Brito agradecem a todos quantos se prestaram a acompanhar ao ultimo jazigo o corpo de seu presado esposo, pai e sogro, e convidam a todos os parentes e amigos seus e do finado, para assistirem as missas que mandam resar no dia 4 do corrente (sabbado), setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e na capella do convento de Ipojuca.

D. Catharina Pereira de Moraes

Antonio Tavares Gomes de Araujo e Marcelina Josepha de Moraes, mandam celebrar uma missa pela alma de sua illustre parenta, D. Catharina Pereira de Moraes, ás 8 horas da manhã do dia 3 de julho, setimo do seu fallecimento, na matriz de S. Lourenço da Matta; para este acto de religião e caridade convidam, pois, seus amigos e as pessoas que dignarem se assistil a, e desde já antecipam seus sinceros agradecimentos.

D. Catharina Pereira de Morae[s]

Laurino de Moraes Pinheiro, sua mulher e sua filha, D. Mirandolina dos S. Moraes Pinheiro, D. Francisca dos S. Moraes Pinheiro e seu filho, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, suas filhas e genro, D. Cuilhermina Moreira de Moraes Pinheiro, suas filhas e genro, D. Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro e seus filhos, D. Josepha de Moraes Pinheiro, seus filhos e genros (ausentes), summamente penhorados e reconhecidos a todos os seus amigos e parentes que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presadissima mãi, sogra e avó, de novo os convidam para fazer lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, sexta-feira 3 do corrente, que devem ser celebradas na igreja de N. S. da Penha desta cidade, e na capella do engenho Possinho, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já eternamente reconhecidos

Francisca Joaquina de Albuquerque Lins

Emidio Joaquim de Sant'Anna e sua mulher, intimos amigos de D. Francisca Joaquina de Albuquerque Lins mandam rezar algumas missas na matriz de S. Pedro-Martyr em Olinda no dia 3 do corrente, as 6 horas da manhã setimo dia do seu passamento, e para este fim convidam aos seus parentes e amigos a assistirem, confessando-se desde já extremamente gratos.

Recife

Aluga-se o 2º e 3º and[illegible] do Brum n. 62, com ag[illegible] padaria.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Caldeireiro n. 39, excellente acquisição para um principiante por demandar de poucos fundos, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Aurora n. 31.

Risco maritimo

O capitão W. B. Top da escuna hollandeza *Anna*, entrada neste porto com avarias, vinda de Porto Alegre com um carregamento de couros verdes, com destino para Falmouth á ordem, precisa emprestar a quantia de 17:000$, mais ou menos, a risco maritimo sobre o casco, frete e carga do dito navio, para occorrer as despesas feitas neste porto com concertos, etc. Offertas em cartas fechadas, serão recebidas no consulado dos Paizes Baixos desta cidade até ao meio dia de 3 do proximo mez. Recife, 27 de junho de 85.

Praça

No dia 2 de julho proximo, depois da audiencia do Dr. juiz substituto do civel da comarca de Olinda, irá á praça por execução de Domingos Moreira do Valle contra D. Francisca Joaquina de Vasconcellos, escrivão Dr. Caldas, uma casa terrea á rua do Bom Successo, no valor de 320$000, abatida a quinta parte de 400$, por quanto foi avaliada a mesma casa, abatimento feito por não ter apparecido licitante na primeira praça, á que já foi levado o bem, que será adjudicado ao credor exequente, no caso de não haver ainda licitante. Os pretendentes poderão obter no respectivo cartorio os esclarecimentos de que precisarem. Olinda, 30 de junho de 85.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

MUTILADO

ILEGIVEL

AMA

Precisa se de uma ama para cosinha; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Aluga se

o primeiro andar da rua do Rangel n. 73, e a casa terrea da rua do Fogo n. 59: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 11, thesouraria das loterias.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

Aviso

Os abaixo assignados participam ao publico, que tendo comprado o estabelecimento de cigarros e charutos, sito á rua Direita n. 26, pertencente ao Sr. Paulino Francisco Monteiro & C., veem por meio deste declarar que não ficaram obrigados a pagar debitos de qualidade alguma, pois que compraram livre e desembaraçado.

Silva & Miranda.

Bom emprego de capital

— Vende-se uma casa de pedra e cal e com grande quintal, sito á estrada de João de Barros, travessa do Pombal: quem pretender, dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 62.

Aviso

Avisa-se aos seguintes senhores para virem ao hotel BAIRRADA tratar de negocios que não ignoram:

Ignacio Rego.
José Guimarães & Eduardo Vieira.
P. Geleão & Villas-Boas.
José Bezerra da Rocha.
Augusto Gonçalves da Silva.
Joaquim Vieira.
Dr. Correia (estudante).
Francisco da Silva Pires.
Raymundo Cruz.

AMA

A' rua da Imperatriz n. 14, 2º andar, precisa se de uma que saiba cosinhar e faça todo o serviço de uma casa de familia.

— Do engenho Jasmim, da comarca do Cabo, furtaram na noite de 25 para 26 de junho de 85, dous cavallos de cangalha com os signaes seguintes: um ruço, tamanho regular, tres cascos brancos, foveiro entre as pernas, facão feito, mas já cahido, muito passarinheiro; o outro um pouquinho maior, rudado pedrez, os cascos das mãos apalhetados, facão feito; ambos com estas iniciaes sobre a anca em ambos os lados—J—em uma das pernas em cima tem—JB—Gratifica-se com 50$ a quem der noticia verdadeira onde existam ditos cavallos.

— VENDE-SE a armação da taverna n. 24, Santo Amaro das Salinas, rua de Luiz do Rego: á tratar na mesma.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

VICHY

Administração: PARIZ. 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de FARIEMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOLCHLIN, 25, rua da Cruz.

As machinas de costura

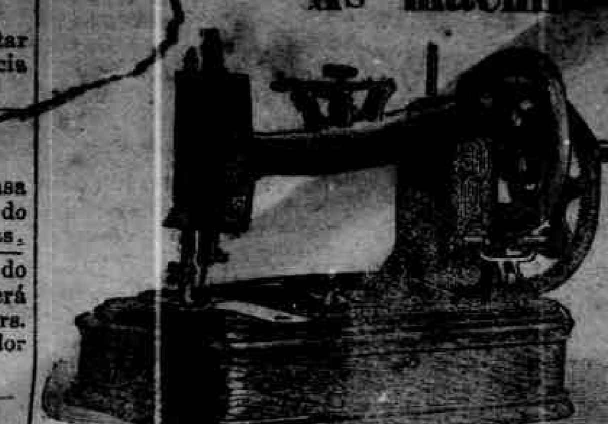

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr. CHURCHILL

XAROPE
DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor Churchill sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

AS Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os orgaos digestivos, pelas

PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine

Exigir sobre as Caixas, Rotulas e Pilulas a inscripção: *Kava Fournier*
Deposito em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO
do Doutor DUCOUX de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do Mercurio, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são as principaes effeitos d'este precioso depurativo que nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle* e *Escrofulosas*

DEPOSITOS GERAES:
Em PARIS, 209, rua S. Denis.
Em Pernambuco:
FRAN.co M. da SILVA & C.ia

O UNICO VINHO

Desconfiar das falsificações e das imitações.

O UNICO VINHO
ao Extracto
de FIGADO de BACALHAU
cujo uzo
produz os mesmos resultados
que o do
OLEO de FIGADO de BACALHAU
e o
Vinho ao Extracto
de Figado de Bacalhau
DE
CHEVRIER

EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

PAPEL RIGOLLOT

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

O mais Simples, o mais Rapido e o mais Efficaz dos REVULSIVOS
INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES
USADO NO MUNDO INTEIRO
A Casa RIGOLLOT pede aos Snres. Medicos e compradores que exijam o
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT
que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta incarnada a Firma: *P. Rigollot*

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amara
ao *PROTO-IODURETO de FERRO*
Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargos e tonicos da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidos do Sangue, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO contra Epilepsia, Hysteria, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITOS EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

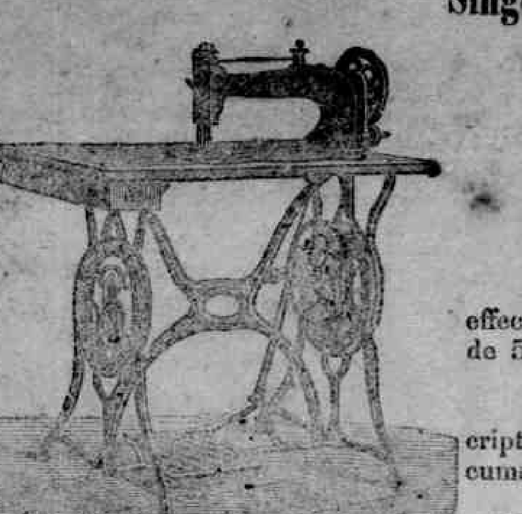

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square. New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos.

Grande estabelecimento E CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.
Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.
Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.
Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

Rheumatismos ✳ Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO
BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU
EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ
PARIZ — 146, rua du Bac, 146 — PARIZ

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO *do* Dr LAMAU *opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho.* — (Remette-se franco mediante vale postal á partir de 3 e 6 frascos.)

LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT. — Remessa mediante vale postal á partir de 3 frascos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche, indispensavel para reparacão de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

OLEO de FIGADO de BACALHAU PANCREATICO DE DEFRESNE

PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE:

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da Pancreatina, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris, hoje em dia, todos os medicos receitam o Oleo de Figado Pancreatico de Defresne como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Em casa de DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Peitoral de Cereja de AYER

(Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações, Tosse, Asthma, Bronchite, Coqueluche ou Tosse Convulsiva e Tisica Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. da A.

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA E A TISICA

Professora de piano

D. Amalia Cavalcante offerece-se para leccionar em collegios e casas particulares, por modico preço e com assiduidade: rua Sete de Setembro, outr'ora becco dos Ferreiros n. 6.

Linha de crochet

Brancas e de lindas cores
2$ a caixinha
BAZAR DE LONDRES
N. 28=Rua do Marquez de Olinda=N. 28

Crochet Cotton

Best quality, white and colored.
2$ a box of 10 Balls
To be had at the
Bazar de Londres
8--Rua do Marquez de Olinda--28

Alfafa

em fardos de 40 e 60 kilos: vende-se no trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

Ama

No largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, se precisa de uma ama que durma em casa e dê fiador de sua conducta, para tratar de duas crianças e entenda de engommado.

Attenção

Gratifica se a quem apprehender e levar ao sitio Cafundó, á estrada de João de Barros, ou ao sitio n. 1 na encruzilhada de Belem, uma vacca malhada, á semelhança de tourina, com cria nova, vermelha, que foi roubada na noite de sexta-feira para sabbado 20 de junho de 85.

Aviso

Luiz Olivieri, estabelecido com loja de chapéos de sol á rua do Marquez de Olinda n. 18, avisa a seus antigos freguezes que, nas vendas feitas em dito estabelecimento, concede desta data em diante os 15 0/0 de desconto, como era de seu costume, sendo as mercadorias vendidas por preços razoaveis.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que seja limpa, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Bom Jesus n. 52.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
A casa e sitio da Baixa Verde n. 5.
A casa terrea da travessa do Caldeireiro n. 6.
Idem da rua da Palma n. 7.
O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.
A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

Commercio

O solicitador D. F. Ramalho continúa em cobranças, não só nos engenhos como no commercio, tanto nesta provincia, como em outras, para o que está habilitado, com especialidade nos fóros de Cabo, Escada, Rio Formoso, Palmares e seus termos; tambem se encarrega por parte dos senhores advogados, de qualquer trabalho judicial, desde a conciliação até sentença final: quem precisar, deixe em carta fechada seu chamado, á rua do Imperador n. 65.

Boa morada

Alugam-se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, tem agua, banheiro e gaz, tendo serventia independente para o caes: a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

Papel perdido

Hontem (26) perdeu-se um pequeno rolo de papeis, sendo uma petição, dentro de uma envelope grande, papeis da assembléa provincial (impressos) e outros, que não occorre, isto no espaço comprehendido entre a estação da estrada de Olinda, pela ponte, oitão sul do theatro, rua da Florentina, de S. Francisco, Duque de Caxias e Crespo: quem o encontrou e quizer entregar, póde fazel-o á rua do Crespo n. 18, 1º andar, que será gratificado.

Aviso

O Sr. Gustave Mermond declara que não pagará qualquer divida contrahida em nome delle.
Recife, 27 de junho de 85.

ESPECIAL PAPEL DE SEDA PARA FABRICO DE CIGARROS GARANTIDO

MANDADO EXPRESSAMENTE FABRICAR PARA A FABRICA APOLLO

Este papel reune todos os predicados e requisitos da melhor mortalha para cigarros: em substancia, alvura, finura e consistencia.

Vende-se em grosso e a retalho na Fabrica Apollo, rua do Hospicio 79, e nos seus depositos á rua do Marquez d'Olinda 52 e rua do Cabugá 14 (Pernambuco).

O pacote de 10,000 mortalhas . . . 1$400.
De cem pacotes para cima 5 % de desconto.

DATA INCORRETA
MUTILADO

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Diligencia para Victoria

Avisa-se aos Srs. passageiros que continua a sahir dos Afogados ás 10 horas do dia, uma boa diligencia puchada por bons animaes, na qual trata-se passageiros por preços razoaveis; a tratar com o dono no sitio dos Quatro Leões.

Ao commercio

O abaixo assignado, como liquidatario da firma de Santos Selva & C., pede a todos os devedores da mesma a virem liquidar os seus debitos até o dia 15 do mez proximo vindouro. Recife, 22 de Junho de 85.

Thomaz Ferreira da Cunha Junior.

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

Barba e os Cabellos

Esta tinura tinge a barba e os cabellos instantaneamente dando-lhes uma bonita cor preta e natural. É inofensiva o seu uso, simples e muito ...

Vende se na **botica franceza e drogaria** de Rouquayrol Freres, successores de A. CAORS. rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) numero 22.

Para alugar-se

A casa n. 15 da rua dos Coelhos, esquina do caes do Capibaribe, com bons commodos para grande familia, bom quintal todo murado e com cacimba, sotéa no oitão com 3 janellas; quem pretender alugar, dirija-se ao pateo do Carmo, casa de banhos.

Boa vivenda no campo

Aluga-se ou vende-se uma casa confortavel com sitio fructivamente arborisado, cacimba com excellente agua, bomba de repucho, tanque para banho e lavagem de roupa, sitaada a 50 passos da estação da Tamarineira no fundo da mesma.

A casa foi reedificada e está caiada e pintada e no melhor estado de conservação.

As chaves estão na venda do Sr. Arcoverde e para tratar no caes da Alfandega n. 7, armazem da esquina, pintado de azul.

Barato

Aluga-se uma casa com muitos commodos tem agua, quartos externos, jardim e arvoredos; trata-se na rua do Visconde de Pelotas n. 36, a onde tambem se aluga a casa á rua da Amizade n. 40, na Capunga.

Papeis perdidos

Sexta feira (26) perdeu-se um pequeno rolo de papeis, sendo recibos de taxa de escravos e de decimas do sobrado n. 11, á rua do Motocolombó (Afogados), isto da rua Duque de Caxias ao pateo da Paz: quem os achou e quizer entregar, póde fazel-o á dona, no referido sobrado, ou á rua da Santa Cruz n. 3, Boa-Vista, que será gratificado.

Olinda

Lições theoricas e praticas de inglez

Messrs. Fanstone e G. B. Nind participam ao respeitavel publico de Olinda que de junho em diante abrirão cursos theoricos e praticos de inglez em uma casa junto da estação do Carmo; assim tambem darão lições em casas particulares.

Os interessados devem se entender com Messrs. Fanstone and Nind no referido lugar, nas terças e sextas-feiras á tarde, ou nos outros dias uteis no seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 4, 1º andar.

COMPRA-SE

Apolices provinciaes de 5 por cento, na praça da Independencia n. 40.

Ao publico

Logo sahe o que é bom.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. 4 escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Muita attenção

Arthur Ramos, titulado pela Escola Normal, se offerece para ensinar em casas de familia as materias seguintes: primeiras lettras (curso completo) musica e principios de francez: reside á rua do Sol n. 21, onde póde ser procurado.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Cardornus

PREPARADO POR

J. Sabino L. Pinho

(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino

43 Rua do Barão da Victoria – 43

PERNAMBUCO

Agencia em todas as provincias.

Aluga-se

O 3. andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem grandes commodos e é muito fresco: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

BLACK TEA

Chá preto, qualidade superior vendem J. C. Lewy & C., rua Nova n. 25 Pharmacia Franceza.

Criado

Precisa se de um de 14 a 16 annos; na rua do Commercio n. 44.

E' para ademirar

Cortes de ETOFFE bordados para senhora, artigo moderníssimo a	12$000
Setinetas WAFERS, fazenda que vale 800 rs. o covado a	400
Chitas para coberta, côr fixa, o covado a	240

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

Mendonça, Primo & C.

LEITE NATURAL

(SEIVA)

DE

ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou canceroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcebiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter siphiliticos.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, rua larga do Rosario — Pernambuco.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto á qualquer hora.

TONICO

AMERICANO DE CAMACAN

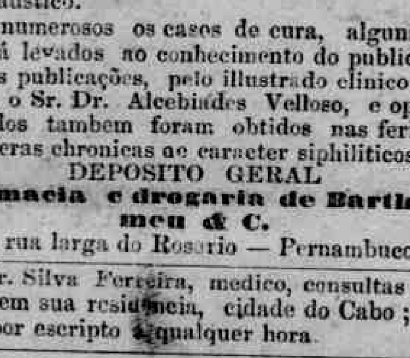

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

CAJÚRUBÊBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1866

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrêas ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubêba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubêba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubêba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalleiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubêba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xaropo de Ricord iodurctado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubêba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubêba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dôres na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubêba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubêba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubêba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. João da Silva Ramos.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubêba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.— Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubêba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubêba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubêba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubêba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.—Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubêba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubêba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubêba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

Aluga-se

o segundo andar e sotéa da casa n. 49 da rua do Imperador, com commodos para grande familia, está em bom estado, tem gaz encanado e em breve vai ter uma penna d'agua, preço commodo: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 54, armazem.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade, assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz: a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e fazer compras, nesta typographia se dirá.

Boa permuta

As ferragens e cobres de um engenho em Jaboatão (contiguo) ou o mesmo engenho com ou sem ferragens, com mais ou menos terrenos, a dinheiro, prazo, ou troca por um sitio com agua corrente, na Varzea, Tigipió ou Caxangá, etc.; na rua do Imperador n. 77.

VENDAS

— Vende-se a casa da rua da Roda n. 25: a tratar na travessa do Queimado n. 1, 1· andar.

— Vende-se a armação da taverna do pateo do Terço n. 1: a tratar no mesmo pateo do Terço n. 30, fabrica Suzana.

Venda de materiaes

Carroças de animaes, carrocinhas de mão, guinchos, folles, tornos, safras, correntes de ferro, moitões, cardenaes, patescas, picaretas novas, uma grande machina de serrar, madeiras, um locomovel de força de 4 cavallos, uma bomba centrifuga, aço de broca em varões oitavados de uma pollegada e de 3/4, chapas e varões de ferro de diversas dimensões, trilhos de 5 e 2 metros de comprimento, proprios para engenhos, e muitos outros materiaes por preços commodos: a tratar no escriptorio da empreza do prolongamento, á rua do Imperador n. 77, ou em Palmares com Ernesto A. de Paiva.

Vende-se

a casa terrea n. 101 á rua velha de Santa Rita, por preço razoavel, bem construida, bons commodos e com a utilidade de banho salgado no fundo do quintal: a tratar na rua do Brum n. 79.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Declaram ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que estão resolvidos a vender todas as suas mercadorias, por preços menos 20 % dos seus valores em qualquer parte: contando, pois, com a annuencia das Exmas. familias e dignos leitores, apresentam em seguida alguns artigos baratissimos, para que fiquem convencidos da realidade.

A saber:

Esplendido sortimento de peupelinas de seda a 320 rs. o covado

Lindas alpacas lisas furta cores a 400 rs.! a ellas.

Casemiras pretas, duas larguras para vestidos a 1$000 e a 1$200!

Merinós de cores, idem idem a 1$000!

Setins Macáo de todas as cores a 1$500; é o melhor que ha.

Setinetas lavradas a 320 rs. o dito! para acabar.

Fustões de cores para vestidos a 240, 400 e 500 rs.!

Panos para mesas, adamascados a 600 rs. e 1$400!

Brim branco n. 6, linho puro a 1$500 a vara!

Dito pardo lona, largura quasi um metro a 440 rs. o covado!

Casemiras inglezas, duas larguras, de cores a 1$500!

Idem diagonal pretas, idem a 2$200, 3$ e 4$!

Cortes de dito para o inverno a 2$500 e 3$! é de graça.

Idem superiores inglezas a 4$000 e 5$!

Seroulas de bramante bordadas, duzia 12$000 e 18$000!

Camisas francezas, brancas, finissimas a 30$!

Meias inglezas para homens e senhoras a 3$500 e 5,000!

Lenços brancos finos a 2$000!

Riquissimas colchas de crochets a 10$000! são de 18$000.

Idem brancas de tustão a 3$ e 4$000!

Leçóes de bramante, para cama de casal a 2$!

Cobertas de ganga, forradas a 2$500!

Cobertores de lã, de cores a 2$000!

Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ o par!

Espartilhos finos, de couraça a 4$500 e 5$!

Peças de madapolão francez, com 24 jardas a 4$200!

Chales de casemira a 2$ 3$ e 4$!

Fichús, grande sortimento a 2$, 3$ e 5$.

Idem superiores de pelucia a 6$500!

Chitas claras e escuras francezas a 240 e 280 rs.

Algodões brancos e de cores da Bahia e Rio, por preços sem competencia; sortimento completo de roupas de todas as qualidades, enxovaes para baptisados e casamentos, tecidos de todas as qualidades, para vestidos, e muitas outras fazendas que serão lembradas á presença dos Srs. compradores.

59 Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs.

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Albeiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	700
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Bôa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 1 1/2 X 9 1/2 X e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

Não ha melhor

Massa de mandioca para bolos, á 1$000 o kilo, vende-se na Cambôa do Carmo n. 10.

— Vende-se a casa terrea da rua da Mangueira, hoje Leão Coroado n. 16, a qual tem 4 quartos, 2 salas, quintal com cacimba: a tratar na rua da União n. 65.

Attenção

Pechinchas sem igual

A Florida esta vendendo

Leques de papel denominados gigantes, rs.	500
Lenços brancos de linho, em peça, duzia	1$800
Caixas com 100 envelopes e 100 folhas de papel, rs.	600
Caixas com linha para crochet	1$000
Punhos e collarinhos para senhora, rs.	800
Livrinhos illustrados para crianças	100
Ditos de historietas	200
Gravatas de gorgorão com laço	300
Ditas de dito largas	240
Ditas de dito estreitas	200
Ditas de seda para meninos	100
Bolsas de chagrin	3$000
Ditas de dito, pequenas	2$000

Alem disto tem sempre um variado sortimento de bicos, franjas, galões, botões, plicês, ruches, fitas, etc., etc., e um bonito sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes, e muitos outros artigos que se tornam enfadonhos mencionar.

Preços sem competencia

A Florida

103 – Rua Duque de Caxias — 103

BARBOSA & SANTOS

Engenho Japaranduba da comarca de Palmares

Vende-se um engenho ou permuta-se por predios nesta cidade: para informações, no escriptorio do Dr. Luiz Gonçalves da Silva e Pinto, no largo da Companhia Pernambucana.

LINHA COATS

«Lustrosa» para machina, e a «Macia de 6 fios» tanto para machina como para cozer a mão.

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS —

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecerem ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 – RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.

Lãs de quadros, escossezas e lavradas.

Alpacas lisas e de listras.

Grenadines de cores e pretas.

Cambraias bordadas e abertas.

Vestuarios para meninos.

Leques.

Chapéos para senhora.

Chitas lisas e de cores.

Fichus de seda e de lã.

Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homens desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, sup... nhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 – Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Verdadeira economia

Chitas escuras, fixas, covado, rs.	200
Oxfords para vestido, covado	160
Camisas francezas	2$500
Córtes de cretone	8$000
Lãs e alpacas lavradas, covado, rs.	400
Setinetas ondé, novidade, covado	400
Fustões brancos superiores, covado	400
Espartilhos americanos	5$000
Mantas de gase	1$000
Lençóes de bramante de linho	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

MENDONÇA PRIMO & COMPANHIA

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Chá

Marca B dourado

Este excellente chá perola, de folhas escolhidas, e que é muito conhecido neste mercado, acha-se á venda no

Largo da alfandega n. 4

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Bote

Vende se um bote novo com todos os seus pertences, proprio para vender fructas a bordo dos navios aqui surtos neste porto, o qual se acha no largo do Pombal, onde os senhores pretendentes o poderão examinar; a tratar no largo de S. Pedro n. 6, 2· andar, das 6 ás 9 horas da manhã, ou das 5 em diante da tarde.

Linguas

Teem para vender Oliveira Falcão, á rua da Praia n. 1, o que ha de melhor e mais nova neste genero

Fabrica Vendome

Vende-se fumo picado, do Rio, a 500 rs. o kilo: na rua do Barão da Victoria n. 39.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 5 DE JUNHO DE 1885

O Sr. Gaspar de Drummond: —Agradeço á Camara a urgencia que me concedeu na ultima sessão. Pedindo-a, tive por fim apresentar este requerimento:

« Requeiro que se solicite do Ministerio da Justiça informações sobre os factos contra a propriedade servil praticados nas comarcas do Recife, Rio Formoso e Palmares, da provincia de Pernambuco.

« Sala das sessões, 5 de junho de 1885. —*Gaspar de Drummond.*»

Comprehendo, Sr. presidente, quanto é difficil minha posição neste momento. Narrar factos com todas as circumstancias que depõem contra a propaganda abolicionista, declinar os nomes dos seus autores, pedir providencias aos poderes publicos para garantir a lavoura contra os ataques á propriedade servil de que continuamente é victima, é doloroso, maxime ouvindo os nobres deputados pelo 3· districto da côrte e 2· da minha provincia legitimarem actos illegitimos.

Não importa, sujeitar-me-hei ao sacrificio, amparado na verdade e no dever.

O nobre deputado pelo 2· districto, nos assomos de sua eloquencia em defeza da causa de que é patrono, perguntou-nos quaes os lavradores que têm sido perseguidos e processados e por iniciativa do poder publico em virtude de factos praticados contra escravos; S. Exc. accentuou estas palavras e deu resposta negativa a si mesmo. Contestando vivamente a affirmativa do nobre deputado, prometti-lhe citar factos, e mas ainda, convencel-o de que a acção publica, tão vigilante, tão activa contra a lavoura, só tem sido inerte, frouxa e negligente contra os abolicionistas, não digo bem, contra os falsos apostolos do abolicionismo (apoiados), contra aquelles que entenderam e entendem que, para fazer triumphar a idéa salvadora, é preciso lançarem-se na carreira vertiginosa do crime. (Muitos apoiados).

Para estes só tem havido tolerancia, direi mesmo protecção escandalosa do Governo, ao passo que os processos formigam por toda a parte contra os lavradores e proprietarios de escravos.

Não citarei factos occorridos em outras provincias, mas sim naquella que tenho a honra de representar.

No termo da Escada, um senhor de engenho foi processado por iniciativa publica, attribuindo-se-lhe sevicias e mortes praticadas em escravos. Foi preso preventivamente, foi pronunciado; foi submettido a julgamento por duas vezes, e em embos absolvido.

Ignora o nobre deputado este facto de que a imprensa tanto se occupou?

Porventura houve inacção do poder publico na investigação da verdade contra esse lavrador e proprietario do termo da Escada?

Não, Sr. presidente, logo não teve razão, a pergunta do nobre deputado e muito menos aceitavel é a sua resposta, porque contra factos não ha argumentos.

No termo do Rio Formoso era proprietario do engenho Amaragy o cidadão José Gomes Ferreira, homem septuagenario; reprehendendo a um seu escravo, teve de ouvir palavras desrespeitosas e que demonstram como vai desapparecendo a força moral nas fabricas agricolas. O feitor, ouvindo as palavras desrespeitosas do escravo, castigou-o, e o castigo é permittido pelo nosso codigo penal.

Tanto bastou para que o escravo fugisse procurando homisio, sendo depois de alguns dias remettido á presidencia de Pernambuco, e immediatamente expedio-se ordem para ser processado o senhor do escravo, o filho, 1· ou 2· supplente do juiz municipal do Rio Formoso, o feitor, e todos quantos não auxiliaram a insubordinação de um negro audaz. O processo foi iniciado mediante denuncia da promotoria publica, foi pronunciado o feitor, que teve de responder ao jury, sendo afinal absolvido, depois de soffrer prisão desgostos e despezas!!

O nobre deputado ignora este facto praticado contra liberaes, seus correligionarios naquella localidade, facto que tambem foi publicado pala imprensa?

Porventura haveria inacção do poder publico na investigação desse facto? Não, Sr. presidente, houve, pelo contrario, perseguição proposital, no intuito de dar satisfação aos abolicionistas, que deploravam a infeliz sorte do insolente captivo.

Logo, não teve razão de ser a pergunta do nobre deputado, e muito menos aceitavel é a resposta que a si mesmo deu. (Apoiados.)

No termo da Escada, por uma noticia vaga, de que no engenho de propriedade de uma respeitavel senhora viuva se havia enterrado na bagaceira um escravo, o delegado ou subdelegado, com apparato de força, invadio a propriedade, commetteu toda sorte de tropelias, conhecendo-se afinal que tal noticia não passava de um embuste perverso, disfarçado sob o patrocinio do abolicionismo.

Pois, á vista destes factos e de outros muitos que eu poderia citar, arroja-se ainda o nobre deputado, a quem respondo, a dizer que a acção publica contra os senhores de escravos nunca se fez sentir, e que esses infelizes soffrem e soffrem horrores sem protecção alguma?

Eu poderia, se o nobre deputado me concedesse licença, referir mais um facto que o convenceria de que na provincia de Pernambuco o falso abolicionismo não tem respeitado os caracteres mais honestos e mais distinctos, promovendo perseguições injustas, e sob fundamentos inveridicos e falsos; S. Exc. por certo não se julgaria com direito a clamar contra as justiças do paiz, porque prendeu e processou esse individuo que em Campos assalta propriedades agricolas, arranca-lhes escravos, commette toda sorte de violencia, no intuito de desorganisar o trabalho e de organisar a insurreição. (Apoiados.)

Nestas condições, Sr. presidente, não sou sectario da propaganda. (Muito bem.)

O abolionismo bem entendido tem a sua base na religião que abraçamos e nas leis que possuimos; ellas promettem e permittem a remissão dos captivos, mas pelos meios regulares, e ninguem a deseja mais ardentemente do que eu.

Vozes: Tambem nós.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Todos os actos da minha vida dão disto testemunhos inequivocos; arrancar, porém, violentamente escravos do poder de quem legitimamente os possue, perturbar o trabalho agricola, estabelecer homisios e valhacouto, embarcar sem consentimento do seu dono escravos validos para a provincia do Ceará, onde o direito de propriedade está em vigor, não, Sr. presidente, não creio que isto seja abolicionismo; isto, em bom portuguez, chama-se infracção de deveres, violação de direitos, abuso de poder, furto, roubo ou insurreição, crimes previstos e punidos pelas nossas leis penaes. (Apoiados e não apoiados.)

Feito o meu protesto contra as proposições erronaas do nobre deputado pelo 2· districto de minha provincia, vou agora mostrar-lhe que os falsos abolicionistas campêam impunemente, praticam desassombrados os maiores crimes contra a propriedade e a ordem publica, sem que o governo se colloque na altura que lhe compete, e em que devem estar a propriedade e a lei. (Muitos apoiados.)

Sr. presidente, sabe V. Exc. sabe o paiz inteiro, que o ministerio de 6 de junho adoptou como seu programma a libertação dos escravos sexagenarios. Sem indemnisação dos proprietarios. A Camara passada repelio a proposta ministerial, e o poder moderador dissolveu-a, appellando para a nação. O nobre ex-presidente do conselho, annunciando préviamente este acto da competencia privativa do Imperador, garantia neste recinto a mais restricta imparcialidade no pleito eleitoral; essa affirmativa, porém, foi recebida com gargalhadas, signal evidente de que nenhum credito merecia a palavra do chefe daquelle gabinete.

A Camara teve razão quando não quiz tomar ao sério a promessa da ex-presidente do conselho, porque S. Exc. fez o contrario do que promettera. (Apoiados e não apoiados.)

A fraude, a falsificação, a violencia, a corrupção official, o assassinato, foram em minha provincia os meios empregados pelos agentes do governo para obter a victoria das urnas. (Apoiados, não apoiados e reclamações.)

Sr. presidente, V. Exc. e o paiz sabem que o Sr. Joaquim Nabuco foi candidato querido do ministerio 6 de junho, e os esforços herculeos que empregou para fazer vingar essa candidatura são de triste notoriedade. (Apoiados, não apoiados.) Deu se a esse candidato um presidente, com instrucções para achar rasoaveis e praticaveis todos os meios de victoria.

O Sr. Zama: —Nunca ninguem pleiteou mais brilhantemente uma eleição do que o Sr. Nabuco. (Ha outros apartes.)

O Sr. Gaspar de Drummond: —Deixem os nobres deputados que complete o quadro: si lhes não agradar respondam. Narro os factos como se passaram, e nem é meu intento offender pessoa alguma; apenas profligo abusos, accuso crimes e denuncio a politica hypocrita do gabinete transacto. Não tenho flores para o meu discurso, desconheço os atavios da rhetorica ou da verbiagem; apenas sei dizer a a verdade brusca e rude, como diz o homem da lavoura.

O paiz sabe que excessos praticou o ministerio de 6 de junho pela victoria do Sr. Nabuco!

O Sr. Candido de Oliveira: —Não é exacto.

O Sr. Gaspar de Drummond: —E V. Exc. como membro desse ministerio não responderá outra cousa.

Entre o que affirmo e Exc. contesta, ha um juiz—a opinião publica. Appellemos para que diga qual de nós tem razão. (Apartes.)

O Sr. Gaspar de Drummond: —A provincia de Pernambuco e o 1º districto repelliam o Sr. Joaquim Nabuco. Tinha elle idéas adiantadas de mais para um paiz como o nosso, onde o trabalho agricola, repousando sobre o braço escravo, só lentamente poderá supportar a transição para o trabalho livre; elle collocara sua candidatura em um districto onde já havia lançado raizes outro candidato que tem a seu favor os precedentes de uma vida inteira de serviços ao paiz—já ensinando, já administrando—illustração e estima publiba para ser preferido. (Apoiados).

Para destruir esta ordem de cousas o ministerio 6 de junho só podia chegar a um resultado satisfactorio, consignando um presidente ao Sr. Nabuco. (Apoiados, não apoiados.)

Não quero externar o conceito que formo do ex presidente de Pernambuco, o Sr. Sancho Pimentel: repetirei apenas o que disse Sr. Visconde de Tabatinga, pernambucano distincto, agricultor abastado, e parente muito proximo do nobre ministro da marinha.

« O Sr. Sancho Pimentel veiu a Pernambuco fazer eleições.»

O Sr. Sigismundo: Onde estão as palavras do Visconde de Tabatinga?

O Sr. Gaspar de Drummond: —Li-as no discurso de um membro de Assembléa Provincial de Pernambuco, e mais tarde devem constar dos respectivos annaes. Tudo, tudo foi empregado...

O Sr. Sigismundo: Mas tudo o que?

O Sr. Gaspar de Drummond: —A compressão official, os manejos, as remoções de officiaes que eram eleitores, o alliciamento, a corrupção, a perseguição, o processo, e, por ultimo, o argumento decisivo de S. José.

O Sr. José Marianno: —Os empregados publicos que eram conservadores votaram contra o Sr. Nabuco, e lá estão em seus lugares.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Isto pareceu inutil depois que a derrota do Sr Nabuco tornou se inevitavel.

O presidente da provincia consentiu, em acto de desespêro, no morticinio havido na matriz de S. José, préviamente avisado de que um grupo de desordeiros armados de rewolvers, facas e cacetes, se dirigia para aquella igreja, afim de inutilisar a victoria proclamada do candidato conserdor.

S. Exc. em vez de dar providencias promptas e efficazes, tendentes a evitar os desatinos, tornou-se insencivel ou perplexo! Ordenou a ida ao lugar onde taes factos se praticavam do chefe policia, commandante das armas e força publica.

Em balde tudo isto, porque, quando lá chegaram, os crimes estavam commettidos e a eleição inutilisada.

Quantas victimas immoladas para se obter a victoria da eleição do Sr. Nabuco!!

Um Sr. Deputado: —Isto não é exacto.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Pernambuco inteiro que lhe responda.

Emquanto, Sr. presidente, estes factos se passavam na cidade do Recife, um grupo que se havia reunido na freguezia da Varzea accommette o engenho S. João, propriedade e residencia do venerando Sr. Barão de Muribeca, arromba compartimentos e dependencias do mesmo engenho, apodera-se de um escravo retido por faltas commettidas, subleva os demais escravos, e dirige se em triumpho para a cidade do Recife, indo estacionar na frente do palacio da presidencia!!

E esse attentado nenhuma repressão teve, nenduma providencia foi tomada pelo chefe de policia, apezar de préviamente avisado, limitando-se a deter os escravos, depois de consentir na passeiata triumphal que faziam os abolicionistas e partidistas do Sr. Nabuco.

Sr. presidente, si ainda continuasse no poder o ministerio 6 de junho, não me occuparia destes factos; seria tempo perdido, porque o primeiro responsavel por elles não tinha o direito de punir os agentes e cumplices. (Apoiados.)

Querem os nobres deputados a prova? Leiam o relatorio do Exm. ministro da justiça. S. Exc. narra o facto ou o morticinio de S. José de forma que a responsabilidade pertence ás victimas. S. Exc. nem ao menos nos deu conhecimento do que fez o abolicionismo no engenho S. João. Este simples facto prova quanto o gabinete passado se achava compromettido com o falso abolicionismo. (Apoiados)

Sr. presidente, as bellezas do falso abolicionismo encontram se ainda no 7· districto de minha provincia. Consinta o seu digno representante que eu as relate, já que S. Exc. ainda não veio a tribuna em auxilio dos seus amigos liberaes de Serinhãem, que estão sendo victimados.

Sr presidente, o termo de Serinhãem...

O Sr. Bezerra de Menezes: —Serinhãem tem uma boa historia do passado.

O Sr. Gaspar de Drummond: —... que demonstra a negligencia e froxidão do governo, e nada mais.

Li em um jornal de minha provincia que ha alli uma bastilha, onde se occultam escravos, e d'onde são remettidos para o Ceará.

Eis o trecho da correspondencia a que alludo:

E' do *Diario de Pernambuco*, de 10 de maio ultimo:

« Continúa o major Prisciano a lançar mão de todos os meios para a propaganda do seu abolicionismo. Faça das matas do seu engenho valhacouto de escravos fugidos (*Bastilha*), mande seduzil-os nas sen salas e embarque os para o Ceará. Emfim, levante contra os agricultores a campanha do insulto, da calumnia e da inffamação. »

O Sr. José Marianno: —Não é exacto.

O Sr. Gaspar de Drummundo: —Não é exacto o que estou lendo? Attenda o nobre deputado que quem assim escreveu é liberal como V. Exc.

O Sr. José Marianno: —Que importa? Está em divergencia.

O Sr. Gaspar de Drummund: —Não apoiado; na ultima eleição acompanhou-o nobre deputado pelo 7.º districto, identificou-se com os seus interesses eleitoraes e applaudio as suas idéas sobre a questão servil, expostas em sua circular.

O Sr. Sigismundo: —E' verdade; é meu amigo, mas é divergente.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Não, mil vezes não! Não é divergente, pelo contrario, pensa e quer medidas mais promptas do que as propostas para a extincção do elemento servil. Aceita e até eu o ouvi defender e applaudir o projecto, programma, bandeira ou emblema do ministerio 6 de junho.

Direi á camara dos Srs. deputados que o Sr. coronel Francisco Manoel de Souza Oliveira é um notavel agricultor em minha provincia; é um elemento de ordem; é um cidadão distincto por qualquer fórma que o julguem. Chefe de uma familia importante no municipio de Serinhãem, o coronel Souza e Oliveira tem occupado todas as posições officiaes no dominio liberal, e, seja-me licita a franqueza de dizel-o: é uma garantia contra as violencias aos seus adversarios.

O Sr. José Marianno: —Perfeitamente; mas é inimigo pessoal do Sr. Prisciano, que é não menos homem honrado e distincto.

O Sr. Gaspar de Drummond: —O nobre deputado leva a questão para terreno diverso.

Não puz em duvida, nem articulei palavra contra os conceitos que a S. Exc. merece o Sr. Prisciano; pelo contrario, si não fosse a teimosia de suas opiniões, o aferro a esse mal entendido abolicionismo, eu o applaudiria. Mas o nobre deputado não tem razão para affirmar que o coronel Francisco Manoel de Souza Oliveira é inimigo pessoal do Sr. Prisciano, pelo contrario, viviam em ralações amistosas e só ha pouco tempo appareceram estremecimentos pela suspeita do Sr. Prisciano, de que factos que se deram, em sua propriedade, o coronel Francisco Manoel, podendo, não o impedio. (Ha um aparte.)

Sr. presidente, eu não posso achar legitimo o facto de se enviarem escravos alheios para o Ceará, contra a vontade de seu dono.

O Sr. José Marianno: —Não contesto que elles vão para o Ceará como vieram da Costa d'Africa. (Ha outros apartes.)

O Sr. Gaspar de Drummond: —Para que tanta coleuma contra a verberação do falso abolicionismo.

Affirmo aos nobres deputados que eu sou abolicionista (oh! oh!) como são todos os brasileiros, mas abolicionista que deseja a extincção do elemento servil, respeitando os direitos de todos, sem desorganisação do trabalho.

Desejo a completa redempção dos captivos, mas com a condição de que o poder publico não se torne cumplice de attentados á lavoura, que desorganize o trabalho, que não seja elle quem perturbe e anarchise o paiz, entregando-o ás correrias abolicionistas. (Apoiados.)

O Sr. Bezerra de Menezes: —Que não se tome medida nenhuma neste sentido.

O Sr. Gaspar de Drummond: —V. Ex. é injusto interpretando minhas intenções. Sou abolicionista por factos e não palavras.

Quero a abolição como se deve querer, não posso portanto admittir que, para conseguir-se tal *desideratum*, se invadam as propriedades ruraes, se arranquem illegalmente os escravos do poder dos seus senhores por que isto será reduzir á miseria a classe que alimenta a maior fonte de riqueza nacional. (Apoiados.)

O Sr. Bezerra de Menezes: —Ainda falta uma consideração; o abolicionista deve manter a lei de 28 de Setembro como disse o illustre chefe da minoria, e não fazer mais nada.

(Crusam-se outros apartes.)

O Sr. Presidente: —Attenção.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Tanta bulha sem motivo e sem necessidade. Antes de dez annos, Sr. presidente, o elemento servil estará extincto no paiz, ainda mesmo que nenhum passo se adiante á lei de 28 de Setembro de 1871.

Os tres factores dessa extincção são conhecidos, cada qual mais forte, cada qual mais poderoso.

Vozes: —Quaes são?

O Sr. Gaspar de Drummond: —A morte, a iniciativa particular, o fundo de emancipação.

Vozes: —Oh! Oh!

Outras vozes: —O 1.º não queremos. (Ha outros apartes.)

O Sr. Carneiro da Rocha: —Esse factor, o da morte, ninguem quer.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Quer queiram quer não, elle ha de ser o mais poderoso auxilar da extincção do elemento servil.

O Sr. José Marianno: —Para lá essa abolição pela morte. (Riso.)

O Sr. Gaspar de Drummond: —Si disse abolição foi mero engano de palavra. (Cruzam-se outros apartes, que interrompem o orador. O Sr. presidente reclama attenção.)

Vozes: —Deixem fallar o orador.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Eu desejo, mas os nobres deputados não querem que eu termine o meu discurso.

O Sr. Presidente: —Já reclamei a attenção. Peço aos nobre deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Gaspar de Drummond: —A completa extincção do elemento servil em nosso paiz se ha de realizar antes de 10 annos com os beneficos effeitos da lei de 28 de setembro de 1871. Embora assim, pense, não serei eu, Sr. presidente, quem se opponha á passagem do projecto do governo, feitas as indispensaveis emendas, que precipitará sem duvida, semelhante acontecimento.

O Sr. José Marianno: —Venham a febre amarella e o cholera, e está feita a abolição. (Hilaridade.)

O Sr. Presidente: —Attenção. O nobre deputado queira continuar.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Nem ao menos consentem que eu conclua!!

O Sr. José Marianno: —Foi o primeiro aparte que dei.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Eu o ouvi perfeitamente: a febre amarella, e o cholera servem a V. Ex. para tudo. (Riso.)

Dizia eu, Sr. presidente, que a extincção do elemento servil ha de verificar-se antes de 10 annos.

Aceito o projecto do ministerio de 6 de maio, com algumas restricções; votarei por elle, porque, Sr. presidente, o meu desejo pela abolição completa é tão ardente, que considerarei o dia mais feliz de minha vida aquelle em que tiver certeza de que no meu paiz, na terra da Santa Cruz, não ha mais um só escravo. (Muito bem; apoiados e apartes.)

Não é este resto da geração escrava que demanda os serios cuidados do governo do paiz; a geração que demanda protecção seria e escrupulosa do Estado, é aquella que nasceu sob as auras da liberdade, são os ingenuos da lei de 28 de setembro de 1871. Estes, sim, reclamam a protecção do poder publico, afim de que não entrem para a associação brazileira, aos 21 annos, como entes pervertidos no abandono e na vagabundagem ou nos vicios inherentes á escravidão. Sr. presidente, já que fallei do que se passa no termo de Serinhãem, referirei algumas violencias continuamente praticadas contra a propriedade servil naquella importante zona agricola do Imperio.

O Sr. Sigismundo: —Violencias, mas não praticadas pelas autoridades publicas.

O Sr. Gaspar de Drummond: —A autoridade até então não podia ter acção alguma contra os exageros e excessos do abolicionismo. V. Exc., como eu, conhece o termo de Serinháem e as suas autoridades; o que podiam ou o que podem ellas fazer? Abandonarem os lugares de policia, para não se indisporem com os seus proprios parentes e amigos?

Nem essa medida prevaleceu e produziu o effeito que se esperava, porque o estremecimento de relações sempre ficou. O delegado de policia actualmente é um cidadão pacifico, moderado, embora liberal. O subdelegado do 1.º districto acompanha na moderação e criterio ao actual delegado. O primeiro è parente do ... major Prisciano, ha pouco lembrado pelo nobre deputado pelo 2.· districto de Pernambuco.

Os Srs. Sigismundo e José Marianno dão apartes.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Para que me collocam neste dilemma: eu nada disse que deprima do caracter do Sr. major Presciano; creiam-me os nobres deputados faço delle o mais digno conceito; apenas indico a teimosia com que costuma impôr suas opiniões e o ardor abolicionista de que é dotado.

Faço ainda uma confissão: estou convencido de que o Sr. Presciano não usufrue os serviços dos escravos alheios que estão nas mattas dos seus engenhos, isto faz-lhe muita honra: sómente o que póde ser motivo de reparo é não empregar elle os meios necessarios para que taes escravos voltem ao poder de seus senhores; não se trata de emigrados, trata-se de negros fugidos.

O anno passado ou atrazado, mandou-se uma força ao engenho do Sr. Presciano.

Não sei os motivos que determinaram esse acto da autoridade policial; não posso dizer, por consequencia, si foi legal ou illegal a diligencia.

Não estava então no lugar; sei, porém, que o Sr. Presciano estava ausente de sua propriedade, e que ao saber do facto queixara se ao desembargador José Manoel de Freitas, então presidente de Pernambuco, e que para Rio Formoso foi mandada uma força á disposição daquelle senhor.

Eis a informação que tive. (Apartes.)

Respondam os nobres deputados em face do que refiro, que força moral podem ter as autoridades policiaes de Serinhãem para impedirem os desvios do abolicionismo.

O Sr. José Marianno dá um aparte.

O Sr. Gaspar de Drummond: —V. Exc. não póde fallar sobre estes negocios, não conhece aquella localidade; talvez dahi sahisse muito criança, e fórme hoje os seus conceitos no facto de ser seu companheiro de propaganda a pessoa de que me tenho occupado.

Eu, sim posso fallar livremente, sou insuspeito, por que peço ao governo protecção para os seus amigos, os seus correligionarios, para um dos chefes dos liberaes do termo de Serinhãem!

O Sr. Sigismundo: —Muito obrigado!!

O Sr. Gaspar de Drummond: —Sr. presidente, lamento profundamente o ter de occupar-me de factos desta ordem, mas é força que o faça por que represento um districto essencialmente agricola de Pernambuco.

Em um dos numeros do *Jornal do Recife*, li um artigo assignado pelo Sr. major Prisciano, denunciando o facto muito grave de ter o coronel Francisco Manoel morto a açoites um seu escravo. A acção publica necessariamente não se faria esperar, maxime quando a denuncia era dada ao publico por um chefe do abolicionismo. O coronel Oliveira pôde, não sei como, apresentar vivo e são o escravo que se dizia assinado, conduzindo-o á presença do juiz de direito interino do Rio Formoso. O escravo foi reconhecido por diversas pessoas, entre ellas o delegado de policia, capitão Carlos José de Siqueira, militar distincto, e um dos nossos bravos da guerra do Paraguay (Apartes.) E o Sr. capitão Carlos de Siqueira, além de homem de bem, era amigo particular do Sr. Prisciano.

Reconhecida a identidade do escravo e feita a precisa vistoria, conheceu-se que o escravo nem siviciado havia sido.

Com provas tão irretragaveis e irrespondiveis veiu o coronel Francisco Manoel de Souza Oliveira á imprensa e defendeu se vantajosa e cabalmente.

Não se deu por vencido o Sr. Prisciano; offereceu ao publico a sua replica, contestando a identidade do escravo apresentado, embora por tal modo puzesse em duvida a palavra honrada do seu particular amigo capitão Carlos de Siqueira, e offerecesse conceitos menos justos contra o juiz de direito interino e promotor publico da comarca.

O Sr. José Marianno: —A identidade foi completamente contestada.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Foi completamente demonstrada.

Sr. presidente, eu não estou dirigindo accusações a este ou aquelle cidadão, narro apenas os factos como elles se deram, como os narraram os jornaes que se publicam em minha provincia, para pedir ao governo que não consinta que se prejudique por taes meios a um agricultor distincto, respeitador da lei, homem laboriso e honestissimo. (Apoiados.)

Tratei, Sr. presidente, da comarca do Rio Formoso, referi factos que alli se estão praticando e com pezar meu vou referir factos identicos, que se têm dado na comarca de Palmares.

Não me darei ao trabalho de dizer por palavras minhas quaes foram estes factos; lerei a Camara os textos das cartas que recebi daquella comarca.

Engenho Boa Sorte—Agua Preta, 5 de abril de 1885.—Illm. Sr.—Rogo a V. S. que pelas columnas do orgão do nosso partido chame a attenção para o procedimento, que aqui teve o Dr. Pedro Affonso Ferreira, antes de partir para a côrte... mandou por sua gente seduzir escravos do engenho de um nosso amigo, e todos occultos em numero de 5, nas mattas do engenho Japaranduba, e depois de dous mezes, deu-lhes—passe—para o Ceará, felizmente estes escravos foram agarrados na Escada e declaram tudo.—*Alexandrino Ferreira de Luna.*

17 de fevereiro de 1885.

Ao sahir para o Rio o Dr. Pedro Affonso despedio grande numero dos escravos que dos outros tinha nas mattas do engenho Japaranduba, sendo que do coronel Thomaz Alves tinha cinco e um do Franco, os quaes mandou para o Ceará. Estes escravos foram presos na Escada e confessaram tudo.

O Sr. Ulysses Viana: —O Dr. Pedro Affonso foi contendor de V. Exc.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Que importa? O nobre deputado não vê que apenas li cartas de pessoas conceituadas na localidade? Não vê mais que apenas transmitto á Camara o que se me mandou dizer, para que désse publicidade e o governo providenciasse? (Ha um aparte.)

O Sr. Dr. Pedro Affonso apresentou o seu nome ao eleitorado do 8º districto, declarando-se sectario da lei de 28 de setembro de 1871, liberdade com indemnisação.

S. Exc., porem, mais tarde, modificou suas opiniões, tornou-se franco abolicionista ministerial, merecendo o decidido apoio do nobre deputado pelo 2º districto. (Cruzam-se apartes.)

Aceito as questões no terreno em que as quizerem collocar; até mesmo a do palhabote negreiro, apprehendido nas aguas de Serinhãem.

Se meu pai e meu irmão foram victimas innocentes, sacrificadas ás paixões politicas do tempo, elles lograram sahir immaculados deste triste acontecimento, cabendo-lhes a gloria de haverem arrancado do captiveiro, a que estavam condemnados, 162 africanos.

O Sr. José Marianno: —V. Exc. está adiantando defeza.

O Sr. Gaspar de Drummond: —V. Exc. pedio relatorios e annaes daquella época para se habilitar no estudo dessa ingloria obra, de accusar aos que me foram caros, e que morreram impondo-me o dever de defender a memoria honrada com que passaram á historia.

O Sr. José Marianno: —Quem lhe disse isto?

O Sr. Gaspar de Drummond: —Informaram-me, e só toquei neste incidente para que V. Exc. se prepare devidamente e não desanime da nobre empreza. (Ha um aparte.)

Não desejei e nem desejo. A maior parte dos que figuraram nessa infeliz e criminosa jornada, dorme o somno eterno, e eu rejeitarei sempre a missão de perturbador da paz dos sepulchros.

Se tiver essa infelicidade, se o nobre deputado me chamar a esse terreno escabroso das investigações historicas, nas quaes ainda estão envolvidos certos contemporaneos, fique o nobre deputado certo de que hei de convencer ao paiz que o finado brigadeiro Gaspar Drummond e seu filho, tambem finado Dr. Antonio de Vasconcellos Drummond não foram contrabandistas (apoiados); pelo contrario, salvaram da escravidão a 162 africanos, apprehendendo-os em um palhabote vindo de Ambris, e cuja carga fôra 212.

Hei de convencer ao nobre deputado e ao paiz, de que o premio que elles tiveram do governo brasileiro foram processos, prisões, perseguições e a perda total de sua fortuna, por terem prestado tão relevante serviço á liberdade e a humanidade.

Trinta annos são passados; a verdade ainda não foi dita em sua integridade e nudez historica. Curvando-me a dôres e desgostos, não recusarei em dizel-a, se o nobre deputado me obrigar. (Ha um aparte.)

Desculpe-me V. Exc. Sr. presidente, esta pequena digressão; ha maguas que nunca se esquecem. Eu, porem, reatarei o fio da discussão.

Para que se não diga que avancei proposições inexactas, quando disse que o Dr. Pedro Affonso fôra candidato, dizendo-se propugnador da lei de 28 de setembro de 1871, eu lerei um trecho da circular por S. Exc. dirigida ao eleitorado.

« A lei de 28 de setembro consagrou o principio da libertação gradual dos escravos mediante indemnisação. De accordo com esse systema já manifestei, com a maior franqueza, em um discurso que fiz distribuir aos Srs. eleitores deste districto. »

Ora, o pensamento do ministerio 6 de junho era a libertação sem indemnisação. (Não apoiados e apartes.) Dos sexagenarios a lei de 28 de setembro de 1871 não exceptua idades.

Logo, o Dr. Pedro Affonso não foi candidato com o pensamento ministerial, ou modificou suas idéas mais tarde, para merecer o apoio do nobre deputado, que realmente só não chegou para fazel-o reconhecer.

O Sr. José Marianno: —V. Exc. discute uma pessoa que aqui não pode responder-lhe

O Sr. Gaspar de Drummond: —Sempre a injustiça! Eu não discuto pessoas, apenas respondo a um aparte de V. Exc., indico factos, leio opiniões e obra do meu contendor, mas nem de leve me occupo de sua pessoa que não está em discussão.

O Sr. José Marianno: —O que disse é que o Dr. Pedro Affonso não mudou de opinião.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Mas V. Exc. affirmava em cartas que o Dr. Pedro Affonso era abolicionista, igual ao Sr. Joaquim Nabuco. (Ha um aparte.)

A' margem esse incidente, o que é facto, segundo dizem as cartas, é que alli tambem ha uma bastilha.

O Sr. José Marianno: —Isso não é exacto. Foi uma intriga tramada na ausencia do Dr. Pedro Affonso, e de que elle teve conhecimento quando aqui esteve.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Nada disse por conta propria; apenas li as cartas em que taes factos são narrados, e com autorisação para serem publicados.

O Sr. José Marianno: —Asseguro ao nobre deputado que está se tornando éco de uma calumnia, inventada quando o Sr. Pedro Affonso estava ausente, e sua senhora á testa do estabelecimento. Não recusaram diante de cousa alguma; não respeitaram o Visconde do Rio Branco, no que elle tinha de mais intimo, quando aqui discutia-se a lei de 28 de setembro.

O Sr. Gaspar de Drummond: V. Exc, não tem razão; não attendeu as cartas; os seus signatarios referem factos praticados na presença do Sr. Pedro Affonso e não na ausencia.

São estes, Sr. presidente, os meios empregados na minha provincia pela propaganda dos falsos abolicionistas.

O Sr. José Marianno: Então está se tornando cumplice de uma intriga, e eu indicando a sua generosidade.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Não preciso e regeito, para me dirigir, das regras de generosidade do nobre deputado. Sei tel-a quando devo ter e com quem a merece. (Apoiados.)

Represento um districto agricola e é meu dever fazer chegar as suas queixas á Camara, aos poderes publicos do Estado. (Apoiados.)

Se nada conseguir, não importa; saiba a minha provincia, saiba o 8º districto que não descurei do cumprimento dos meus deveres, qualquer que fosse o rigor das circumstancias.

O Sr. José Marianno: —Não é tal obrigação; tomo a responsabilidade das denuncias que trouxerem fundamento.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Neste ponto não cedo a palma a V. Exc; não aceito as regras de proceder de que usa o nobre deputado.

O Sr. José Marianno: —Eu sou muito moço para ser mestre de V. Exc., estou protestando apenas.

O Sr. Presidente: O nobre deputado já declarou que responderia ao seu collega, peço que não o interrompa.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Póde protestar tantas e quantas vezes quizer, não me incommodará. Quero apenas que minhas palavras sejam ouvidas pela Camara, e que o meu discurso seja inserido nos annaes, para que a todo tempo a provincia e o districto que represento, tenham certeza de que no desempenho do honroso mandato que me confiou, eu não olhei a considerações de outra ordem que não fossem as do bem publico.

Saiba a minha provincia que relatei á Camara que, como signal do regosijo pela victoria eleitoral do nobre deputado pelo 2· districto, um grupo armado pelas influencias da localidade e agentes da policia, se dirigira ao engenho S. João. propriedade do Sr. barão de Muribeca, a tirar violentamente os escravos e conduzil-os para o Recife, contando o triumpho, convencidos de que vinham receber as cartas de liberdade.

O Sr. José Marianno: —Foram arrancados do tronco e levados á presença do chefe de policia.

O Sr. Valladares: —Procedimento illegal.

(*Continuar-se-ha*).

Typ do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO